



**III CONGRESSO DA  
ABES XVIII  
ILUSTRAÇÃO E DIVERSIDADE**

**XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE  
FILOSOFIA DA DIGNIDADE HUMANA**

**CADERNO DE RESUMOS**

**01 a 04 de junho de 2026**  
Belo Horizonte - MG

## **Universidade Federal de Minas Gerais**

Reitor: Prof. Dr. Alessandro Fernandes Moreira

Vice-reitora: Profa. Dra. Alamanda Kfoury Pereira

Pró-reitora de Pós-graduação: Isabela Almeida Pordeus

Pró-reitor de Pesquisa: Fernando Marcos dos Reis

## **Faculdade de Direito**

Diretor: Prof. Hermes Vilchez Guerrero

Vice-Diretor: Profa. Mônica Sette Lopes

### **Programa de Pós-Graduação em Direito**

Coordenador: Prof. Dr. Marco Antônio Sousa Alves

Subcoordenador: Prof. Dr. David Francisco Lopes Gomes

## **Apoio**

Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe

Programa de Pós-graduação Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal de Tocantins em parceria com a Escola de Magistratura de Tocantins (ESMAT)

## **Coordenação geral**

Profa. Dra. Karine Salgado (UFMG)

## **Comitê organizador**

Profa. Dra. Karine Salgado (UFMG)

Profa. Dra. Helena Esser (UFG)

Prof. Dr. Edmilson Menezes (UFS)

Prof. Dr. Marco Antônio Sousa Alves (UFMG)

## **Comitê científico**

Profa. Dra. Helena Esser (UFG)

Profa. Dra. Isabel Limongi (UFPR)

Profa. Dra. Maria das Graças de Souza (USP)

Profa. Dra. Lilian França (UFS)

Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos (UFS)

Prof. Dr. Pedro Paulo Corôa (UFPA)

Profa. Dra. Penelope Corfield (University of London)

Prof. Dr. Emiliano Buis (Universidade de Buenos Aires)

Prof. Dr. Georges Martyn (Universidade de Gent)

### **Comissão de apoio**

Ana Vitória Tannús Bernardes (coordenadora)

Filipe Terra Lupoli Nirschl

Arthur Melillo Ramos

Daniel Alves Oliveira

Samir Batista Magalhães Ferreira

Sara Helena Barbosa Costa da Silva

Lucas Lorentz Malard Monteiro

### **Arte do cartaz e do caderno de resumos**

Fábio Menezes

### **ABES XVIII – Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII**

CNPJ 24563714/0001-76

abes18.com.br

@abes18estudos

abes18secretaria@gmail.com

### **Conselho diretor (2022-2026)**

Antônio Carlos dos Santos (Presidente)

Helena Esser dos Reis (Primeira Vice-presidente)

Maria das Graças de Souza (Segunda Vice-presidente)

Maria Isabel de Magalhães Papaterra Limongi (Delegada Nacional)

Lilian Cristina Monteiro França (Secretária de Comunicação)

Karine Salgado (Vice-secretária)

Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro (Tesoureiro)

Daniel Soares Silveira (Representante da pós-graduação)

### **Conselho fiscal (2022-2026)**

Maria Cecília Pedreira de Almeida

Edna Maria Matos Antônio

Henrique Batista e Silva.

### **Endereço para correspondência**

Aos cuidados de Antônio Carlos dos Santos

Rua Arício Guimarães Fortes, 1142, Atalaia. 49037-060 Aracaju - SE

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Isadora Pelosi CRB-8/11448

C749 Congresso da ABES XVIII (3 : 2026 : Belo Horizonte)  
III Congresso da ABES XVIII : ilustração e diversidade;  
XI Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana: caderno de resumos / Universidade Federal de Minas Gerais, Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII.– Aracaju: ABES XVIII, 2026.  
168 p. [Caderno de resumos]

1. Filosofia. 2. Século XVIII. 3. História. I. XI Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana. II. Universidade Federal de Minas. III. Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII .

CDU: 1(061.3)

## SUMÁRIO

Apresentação	13
Justificativa para o III Congresso da ABES18	15
<b>RESUMOS</b>	
A ideia de força na crítica metafísica de David Hume Alexandre Ceravolo Abrahão	20
Leitura foucaultiana do Iluminismo: uma ontologia da atualidade Ana Clara Dias de Freitas	21
Voltaire, leitor e divulgador de Cesare Beccaria Ana Luiza Reis Bedê	22
A dignidade humana: do Iluminismo ao enfrentamento contemporâneo das violações sistêmicas Ana Paula Ribeiro Soares	23
Tolerância religiosa e dignidade humana: a crítica de Condorcet ao Édito de 1787 Ana Vitória Tannús Bernardes	25
Leibnizianismo e wolffianismo no jovem Kant André Rodrigues Ferreira Perez	26
As Luzes holandesas no Brasil Antônio Carlos dos Santos	27
A mulher como objeto e sujeito da Filosofia: Madame de Staël e a Ilustração Barbara Rodrigues Barbosa	28
Pintura de interiores, imagens da interioridade: ambiguidades da obra de J. S. Chardin Beatrice Frudit	29
A Dignidade Humana e em tempos de Inteligência Artificial Bhonny Soares de Sá	31
Uma análise da posição do homem no mundo: da construção histórica dos direitos humanos ao cosmopolitismo kantiano Bianca Malena do Nascimento Cordeiro Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	33
A crítica radical de Rousseau ao luxo e como ela pode se expressar em manifestações contemporâneas Breno Betoldo Dalla Zen	35

Da indiscrição e outras considerações sobre o mau gosto na abertura da ‘História crítica do teatro’ (1779)	36
<b>Carlos Gontijo Rosa</b>	
Terras e terremotos: as imagens da catástrofe nas representações intelectuais iluministas	37
<b>Carlota Boto</b>	
O modelo da ótica e os costumes: um conto oriental	39
<b>Carlota Ibertis</b>	
Diderot entre os cegos e os salões	40
<b>Cesar Kiraly</b>	
O sentimento de segurança como condição e ameaça à liberdade – uma contribuição a partir de Maquiavel	41
<b>Christiane Cardoso Ferreira</b>	
Educação estética e drama Burguês	42
<b>Christine Arndt de Santana</b>	
Rousseau: Pensando sobre a Diversidade e a Pluralidade da Humanidade	43
<b>Christophe Martin 3</b>	
O luxo no iluminismo francês: entre o necessário e o supérfluo	44
<b>Ciro Lourenço</b>	
Do civismo à civilidade – e além	46
<b>Claudio Araujo Reis</b>	
A alteridade da África subsahariana aos olhos dos viajantes europeus	47
<b>Cussac Hélène</b>	
A aporofobia sob a perspectiva de Immanuel Kant	48
<b>Daniel Augusto Arouca Bizzotto</b>	
Como imaginamos o Iluminismo? Uma tentativa de reunir sua unidade e diversidade	49
<b>Daniel Fulda</b>	
Condillac: nada além da metáfora	50
<b>Danielly Santos</b>	
O problema do “espírito” na tradição amoralista setecentista	51
<b>Danilo Bilate</b>	
Buffon e o fim da espécie humana: os animais libertos	52
<b>Dario Galvão</b>	
Uma filosofia antiescravista em Adam Ferguson	53
<b>Diego Andrade Nascimento</b>	

Rousseau: entre a escravidão social e a escravidão política	54
<b>Douglas Henrique de Quadros</b>	
O artigo <i>Hermétique</i> da Enciclopédia: acerca do racional e do irracional na fundação da ciência moderna	55
<b>Edmilson Menezes</b>	
Pobreza e riqueza à luz da razão: notas sobre as categorias de pobreza e riqueza na Enciclopédia francesa	56
<b>Edna Maria Matos Antonio</b>	
Rousseau e a luta decolonial na América Latina: revisitando a recepção de Rousseau por inimigos e admiradores	58
<b>Evaldo Becker</b>	
A educação iluminista de Ribeiro Sanches	59
<b>Fabiana Tamizari</b>	
“Uma Visão Bastante Estranha”: Considerações Sobre o Sonho nos Salões de Diderot	60
<b>Fabio Yasoshima</b>	
Por que o materialismo? Sobre ingenuidade e estratégia nas escolhas filosóficas de Diderot	61
<b>Felipe Cordova</b>	
Um rio iluminado, o projeto ilustrado do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa para braço americano do Império Português	62
<b>Fernando Morato</b>	
História, escravidão e declínio em Jean-Jacques Rousseau	63
<b>Filipe Fernandes Marques</b>	
Arcangela Tarabotti: do debate sobre igualdade entre os sexos à defesa da liberdade das mulheres	64
<b>Flávia Roberta Benevenuto de Souza</b>	
Minimizar as diferenças ou cultivar a aversão? Breve ensaio comparativo sobre Voltaire e Jurieu	65
<b>Flavio Fontenelle Loque</b>	
Condorcet e o Moniteur: uma autoria impossível. Monarquia temperada e transição política	66
<b>Frédéric Walthère Joachim Pili</b>	
Modernidade, razão, ciência e direito: um estudo a partir do Fausto de Goethe	67
<b>Gabriel Afonso Campos</b>	
Pantomima e ‘tableau vivant’ na reconstituição da cena trágica no século das luzes	69
<b>Gabriel Federicci</b>	

Luz na cor de pele: a realidade do Code Noir face ao ideal iluminista	70
Gabriel Telles dos Santos Burgarelli	
O compositor: o olho que tudo vê em Rousseau	71
Geraldo Márcio da Silva	
Um ponto cego no projeto das luzes de Kant	72
Giovanni Sarto	
Voz e instabilidade de classe em Pamela e Anti-Pamela	73
Giulia Maria Vasovino Porciúncula	
Filosofia e forma romanesca nos 120 Dias de Sodoma, do Marquês de Sade	74
Guilherme Grané Diniz	
A ironia no século XVIII: o caso de Rousseau na carta a Beaumont	75
Guilherme Henrique Martins Camargo	
Do ideal revolucionário ao consenso universal: a construção da dignidade humana	76
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	
Jadir Alves de Oliveira	
Acolher o outro: luzes e sombras do colonialismo	78
Helena Esser dos Reis	
Natureza e cultura na filosofia da linguagem de Jean-Jacques Rousseau	79
Hudson Vinicius Pereira Silva	
A epistemologia do Século XVIII e as bases rousseauianas para um etnoconhecimento	80
Hugo Junio Ferreira de Sousa	
Formação moral, finitude humana e discurso filosófico: releituras da ética estoica em Kant	82
Igor Moraes Santos	
Universalismo e cultura na Aufklärung alemã	84
Isabel Coelho Fragelli	
Aspectos da ‘palavra’ na obra de Jean-Jacques Rousseau	85
João Pedro Blanco Milani	
A história natural da religião de Rousseau	86
Joézer Carvalho de Castro	
A dignidade humana no espectro da Renascença	88
José Sandro Santos Hora	
A herança iluminista da dignidade humana e o tema da corrupção contemporânea	89
Juliana Silva Marinho Guimarães	

Considerações sobre a Teoria do Modelo Ideal, de Denis Diderot Kamila Babiuki	91
O método analítico de Condillac e a gênese de uma racionalidade terapêutica Kayk Oliveira Santos	92
Os sonhos da razão: o gênero retrato do século XVIII Lilian Cristina Monteiro França	93
Imagens da China no entorno da Encyclopédie Lourenço Fernandes Neto e Silva	94
Benjamin Constant e a refundação do republicanismo moderno Lucas Antônio Nogueira Rodrigues Paulo Afonso de Ávila Carvalho Filho	95
A experiência do sensível: a dimensão política da educação estética de Schiller Lucas Maximiano	97
Por uma ética da leitura: uma análise dos “Diálogos” de Rousseau Lucas Mello Carvalho Ribeiro	98
A estética de Rousseau enquanto mimesis das paixões no século da ilustração Luciano da Silva Façanha	99
Da sociabilidade concreta dos costumes à sociabilidade virtual das redes. Luís Fábio Guerra Spira	101
Entremezes e teatro breve no manuscrito 8601 da Biblioteca Nacional de Portugal: contexto e edição crítica Luiz Carlos de Barros	102
Contramodernidade: renascimento e iluminismo como categorias descoloniais Luiz Eduardo Oliveira	103
J.-J. Rousseau e Davi Kopenawa: uma defesa radical da natureza Manoel Jarbas Vasconcelos Carvalho	105
A diversidade de imagens, concepções e tipologias filosóficas do ateísmo no século das luzes Marcelo de Sant’Anna Alves Primo	106
O signo da cultura da violência no sertão Marcio Ronaldo Rodrigues Vieira	107
Entre a razão e o arbítrio: críticas e paradoxos da ilustração no Brasil Maria Cecília Pedreira de Almeida	108
A dignidade humana entre o paradoxo do “universalismo seletivo” e a escravidão Maria Cotinha Bezerra Pereira Paulo Sérgio Gomes Soares	109

Três concepções sobre a educação da criança: Montaigne, Plutarco e Rousseau Maria do Socorro Gonçalves da Costa	111
Hume e os caracteres nacionais Maria Isabel Limongi	112
Considerações sobre a censura em Jean-Jacques Rousseau Maria Laura Tolentino Marques Gontijo Couto	113
As dificuldades da polidez Mariana Santos	115
As possibilidades da linguagem em Condillac: o menino selvagem e as crianças no deserto Mariana Moreira da Silva	116
Do paraíso às sombras terrestre brasileira no Século XVIII: a Lei de Terra de 1850 Matheus Sousa Mendes	117
Alteridade e filosofia na modernidade Mauro Dela Bandera	119
Soberania popular entre democracia e revolução: o kantismo radical de Johann Adam Bergk Nicole Martinazzo	120
Imaginação e criação poética em Mendelssohn Oliver Tolle	121
A ideia de história em Condorcet Patrícia Carvalho Reis	122
Benjamin Constant e a refundação do republicanismo moderno Paulo Afonso de Ávila Carvalho Filho Lucas Antônio Nogueira	123
Seria Aleijadinho um propagador silencioso de teses ilustrado-sediciosas? Paulo César Pinto de Oliveira	125
O paradoxo contra o preconceito: a questão sexual no romance Júlia ou A Nova Heloísa Paulo Ferreira Júnior	126
A dignidade humana entre o paradoxo do “universalismo seletivo” e a escravidão Paulo Sérgio Gomes Soares	127
Estudo do conceito de interpretação na filosofia alemã do Século XVIII Pedro Casalotti Farhat	129

A moral como religião natural em Voltaire: razão, ciência e a circulação dos saberes ilustrados	130
<b>Pedro Miguel Sousa Santos</b>	
Da comunicabilidade dos afetos à convenção: fundamentos pré-jurídicos da dignidade humana e dos direitos em Shaftesbury e David Hume	131
<b>Priscila Ricardo de Oliveira</b>	
A “Chegada da Luz” na Grã-Bretanha do século XVIII	133
<b>Penelope Corfield</b>	
Sobre três imagens da pobreza em Jean-Jacques Rousseau	134
<b>Rafael de Araújo e Viana Leite</b>	
Montesquieu leitor de Jean Chardin: um exemplo de coprodução global do Iluminismo?	135
<b>Rafael Salamon</b>	
Republicanism em Mary Wollstonecraft	137
<b>Rayane Batista de Araújo</b>	
A Liberdade Natural em John Locke: teoria e ação política em movimento	138
<b>Renata Prado Menighin</b>	
Utopia e igualdade	140
<b>Renato Moscateli</b>	
Direito natural e luta anti-colonial em Tomás Antonio Gonzaga	141
<b>Ricardo Monteagudo</b>	
Onde está a barbárie?: Montaigne e Voltaire diante dos canibais do Novo Mundo	142
<b>Roberta Puccini Gontijo</b>	
Entre o sujeito e o objeto: contradições da subjetividade iluminista na compreensão da escravidão do Século XVIII e do trabalho análogo à escravidão na contemporaneidade	144
<b>Robson Figueiredo Brito</b>	
O discurso antiescravagista no século XVIII: sobre Condorcet e Cugoano	146
<b>Rodrigo Brandão</b>	
Entre a liberdade e a igualdade: esboço para uma genealogia do indivíduo político moderno	147
<b>Rodrigo Ribeiro de Sousa</b>	
O papel do amor-próprio na dinâmica sócio-moral de Jean-Jacques Rousseau	148
<b>Rômulo Barreto Fernandes</b>	

Ilustração e formação da cidadania à luz do pensamento de Immanuel Kant Sandy Ellen Sousa dos Reis Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	149
Matéria, movimento e poder: implicações políticas da filosofia natural inglesa em Boyle, Locke e Toland Saulo Henrique Souza Silva	151
Simone de Beauvoir, leitora de Rousseau Thaís de Andrade Fragas	152
A bondade existe? Rousseau contra o mito do bom selvagem Thiago Vargas	153
Filosofia e orientação do pensamento, em Kant: considerações contra o fanatismo Tomaz Martins da Silva Filho	154
A teleologia na botânica de Rousseau Victor Alexandre Garcia Pire	155
Montesquieu e Rousseau: a liberdade política na república Vital Alves	156
Entre o palco e a plateia: a leitura de Rancière acerca da crítica à representação teatral em Rousseau Vladimir de Oliva Mota	158
A influência das opiniões nos costumes em Barão de Holbach William Romualdo	159
Rousseau entre a representação e a ilustração: como educar pelas gravuras Wilson Alves de Paiva	160
Devanear e filosofar: o caminho estético e formativo de Rousseau Wilson Alves de Paiva	162
A técnica como impulso para o conhecimento teórico em Descartes Yasmin Soares Nunes	164
O cosmopolitismo e a crítica de Kant ao colonialismo Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	166

## APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABES 18), constituída em 2014 e formalmente registrada em 2016, tem como objetivo reunir pesquisadores de diversas áreas do conhecimento interessados na cultura e na história do século XVIII. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, voltada para o incentivo e a difusão de estudos acadêmicos relacionados ao movimento social e intelectual, hoje conhecido como “Iluminismo”, “Lumières”, “Enlightenment” ou “Aufklärung”. A compreensão desse período não se restringe exatamente à datação histórica, mas à gênese de suas ideias, que vão desde o final da Renascença até o século XIX, a depender da cultura onde elas frutificaram.

A ABES 18 é filiada à Société Internationale d’Étude du Dix-huitième Siècle – SIEDS (International Society for Eighteenth-Century Studies ISECS), que em 2026 completará 60 anos de existência, aglutinando pesquisadores dos cinco continentes. Trata-se de uma instituição sólida, que anualmente reúne a sua Diretoria. Desde a sua fundação, membros da ABES têm sido eleitos pela comunidade internacional para compor o Comitê Executivo e têm dado importante contribuição ao debate em torno das Luzes fora do contexto europeu.

A cada quatro anos, a SIEDS promove o seu Congresso em diferentes países. A ABES 18 tem estado presente nesses Congressos e isso tem reverberado positivamente em muitos de nossos associados, seja na presença constante em eventos internacionais seja na publicação de artigos, livros e capítulos de livros. Em outras palavras, estamos constatando que a ABES 18 tem fornecido condições necessárias para que as universidades brasileiras e seus respectivos pesquisadores possam se inserir no âmbito das atividades de pesquisa internacionais sobre o Século XVIII europeu e latino-americano.

Em nosso site ([www.abes18.com.br](http://www.abes18.com.br)) temos divulgado mensalmente os eventos que são promovidos pelos associados, tais como lives, publicações e atividades de ensino e pesquisa, além do canal no YouTube ([youtube.com/@abes18estudos](https://youtube.com/@abes18estudos)). Do ponto de vista da publicação, anualmente, temos feito dossiês temáticos, oriundos de pesquisas dos associados, e divulgados em periódicos nos estratos superiores do Qualis da CAPES (A1 e A2).

A ABES 18 também tem se preocupado com as novas gerações de pesquisadores da área, seguindo uma orientação da International Society for Eighteenth-Century Studies. Neste sentido, desde 2024, instituímos o Prêmio de Melhor Dissertação e Tese, visando a valorizar e incentivar os jovens investigadores. Além de uma medalha e certificado, o (a) vencedor(a) tem como recompensa a publicação da pesquisa em e-book e disponibilização da obra na Coleção da ABES 18, aberta à consulta na sua página da associação. No ano da abertura desse projeto, a melhor tese foi atribuída a Dario Galvão, intitulada “A razão dos animais: Filosofia e História Natural no Século das Luzes”. Já em 2025, a tese premiada foi de Guilherme Grané Diniz: “Sade, nosso contemporâneo: leituras do Marquês de Sade na formação do pós-estruturalismo”. Já a Melhor Dissertação foi atribuída à Mariana Dias Pinheiro Santos, intitulada “Das palavras ao pacto: a linguagem como fundamento em Thomas Hobbes”.

Em 2025, devido à qualidade das pesquisas apresentadas, a comissão responsável sugeriu à Diretoria da ABES 18 a premiação na forma de “Menção Honrosa” a duas outras pesquisas: “Pensar a representação política: um diálogo com Jean-Jacques Rousseau”, de Rayane Batista de Araújo, Tese de Doutorado, e “Acerca da primitividade do dever-ser”, de Álvaro Luís Ribeiro Reis, Dissertação de Mestrado. Nos próximos anos, esperamos atuar em outras frentes de trabalho visando a consolidar maior apoio aos jovens pesquisadores, especialmente na participação de eventos no exterior.

## JUSTIFICATIVA PARA O III CONGRESSO DA ABES18

O Congresso da ABES XVIII tem se consolidado como evento fundamental no cenário acadêmico brasileiro, promovendo a integração entre universidades, centros de pesquisa, grupos de pesquisa e estudiosos do Iluminismo. Com uma proposta interdisciplinar e inclusiva, o evento busca estimular novas abordagens, fomentar debates críticos e fortalecer a inserção do Brasil nos debates internacionais sobre o século XVIII. A continuidade dos Congressos da ABES XVIII representa um compromisso com a valorização das Humanidades e a renovação dos estudos iluministas em suas mais diversas expressões. A cada edição, fortalece-se o propósito de fazer do evento um espaço de pesquisa, de debate e de polêmica, como preza sua proposta fundadora.

A ABES 18 tem fornecido condições necessárias para que as universidades brasileiras e seus respectivos pesquisadores possam se inserir no âmbito das atividades de pesquisas internacionais sobre o Século XVIII europeu e latino-americano. A realização de seu III Congresso visa a reafirmar esse compromisso para com a ciência brasileira e sua internacionalização por meio de eventos como este. Em nosso site ([abes18.com.br](http://abes18.com.br)) temos divulgado mensalmente os eventos que são promovidos pelos associados, tais como lives, publicações e atividades de ensino e pesquisa, além do canal no YouTube ([youtube.com/@abes18estudos](https://youtube.com/@abes18estudos)). Do ponto de vista da publicação, anualmente, temos feito dossiês temáticos, oriundos de pesquisas dos associados, e divulgados em periódicos nos estratos superiores do Qualis da CAPES (A1 e A2).

Em 2023, editamos e publicamos o dossiê Luzes na Revista Sapere Audi Revista de Filosofia ([www.periodicos.pucminas.br/SapereAude/issue/view/1448](http://www.periodicos.pucminas.br/SapereAude/issue/view/1448)). Em 2024 foi publicado na Revista Discurso ([www.revistas.usp.br/discurso](http://www.revistas.usp.br/discurso)). Em 2025, novamente, foi na Revista Sapere Audi Revista de Filosofia ([www.periodicos.pucminas.br/SapereAude/issue/view/1565](http://www.periodicos.pucminas.br/SapereAude/issue/view/1565)). A ABES 18 também tem se preocupado com as novas gerações de pesquisadores da área, seguindo uma orientação da International Society for Eighteenth-Century Studies.

Já o Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana, tem promovido o debate de temas relevantes a partir de uma perspectiva interdisciplinar, tais

como Direito e Literatura, Política, Direito e Religião, República e Democracia, Revoluções históricas e contemporâneas, dentre outros.

Os eventos contribuem para a formação de redes de pesquisa e cooperação, resultando em convênios (Universidade de Gent e Universidade de Barcelona), parcerias, cotutelas (Universidade de Vechta) e coorientações. Além disso, eles fomentam o diálogo e propiciam o contato entre pesquisadores e discentes, aos quais é sempre ofertada a possibilidade de participação gratuita com apresentação de trabalhos. O evento ainda promove a publicação de anais e de obras organizadas, colaborando para a divulgação científica.

Um dos maiores impactos dos eventos da ABES para a área de Filosofia é que eles têm permitido a participação de discentes com apresentação de suas pesquisas, como forma de inseri-los mais ativamente nos debates acadêmicos e oferecer, através do contato com pesquisadores experientes, oportunidade de amadurecimento e avanço em suas pesquisas, por um lado, e permitir a integração de grupos de pesquisas de todas as regiões do país que trabalham com temas relativos ao século XVIII, fortalecendo a área de estudo como um todo, por outro lado. Embora o Congresso tenha um caráter interdisciplinar, a extrema maioria de seus membros faz parte da Filosofia nos seus diferentes aspectos dentro do grande século XVIII.

Seguindo a lógica e a orientação da SIEDS, a ABES 18 tem promovido seus congressos a cada quatro anos. O Primeiro ocorreu em São Paulo, precisamente na Universidade de São Paulo, em 2018, tendo como tema “As Luzes e o Brasil”. A segunda edição ocorreu virtualmente em 2022 em função das restrições sanitárias, causadas pela COVID-19. Tendo como tema “As Luzes e os dilemas de nosso tempo”, ela foi organizada pelo grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe e teve a participação de diferentes especialistas e especialidades do Século das Luzes de todas as regiões do país. Por seu caráter interdisciplinar, o próximo Congresso continuará a propiciar a troca de experiências de pesquisa, do ponto de vista de diversas áreas do saber, levando em consideração as suas próprias metodologias. Destacam-se, claro, a Filosofia, a História, a Literatura, as Ciências Sociais, a Medicina, a Educação, a Comunicação, as Artes, e se espera que este Congresso aponte para novas perspectivas de análise e promova o fortalecimento da área.

O terceiro Congresso será em 2026, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo como tema central “Ilustração e Diversidade”. Este tema, urgente e necessário, é um convite para pensar diferentes tipos de Iluminismo, mas também formas distintas de produção de saberes do período. Ao analisar o “Século das Luzes”, em geral, busca-se uma espécie de uniformidade ou coerência, como se fosse possível enquadrar pensadores tão diferentes e até mesmo opostos numa mesma prateleira fechada e hermeticamente controlada por nossos critérios atuais. Por isso, surge a pergunta inevitável: como confrontar o ideário iluminista com o debate contemporâneo sobre diversidade sem emergir tensões e contradições? Enquanto o Iluminismo buscava a universalidade por meio da razão, os debates contemporâneos reconhecem que a pluralidade de experiências humanas também deve ser um pilar da justiça social.

O Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana é uma iniciativa do Grupo de pesquisa “Direitos Humanos: raízes e asas” (CNPq). Trata-se de evento anual, que em 2025 realizou sua 10ª. Edição. O evento é temático, propondo a cada edição, um tema a partir do qual todas as atividades se estruturam. O Simpósio conta, sistematicamente, com grandes conferências, painéis de palestras com convidados e grupos de trabalho para apresentação de trabalhos. Em todas as suas edições, a participação é gratuita, aberta a docentes, pesquisadores, discentes e comunidade, permitindo a estes dois últimos grupos a atuação direta através da apresentação de comunicações nos grupos de trabalho. Outras atividades também se vinculam ao evento, tais como minicursos ou eventos preparatórios. O Simpósio tem publicado anais de suas edições, sem prejuízo de outras publicações, como obras organizadas e dossiês. Ao longo da década, o evento recebeu participantes de todas as regiões do país, além de quase uma centena de palestrantes de instituições nacionais e estrangeiras. Nesta trajetória, inúmeras parcerias foram estabelecidas com outros grupos de pesquisa, sociedades e instituições, com destaque para o Grupo de Pesquisas Studium Iuris e Seminários Hegelianos, com os GTs Filosofia da História e Modernidade e Filosofia e Direito (ambos da ANPOF), ABES18, UFRJ e UFSC.

Assim, refletir sobre a Ilustração e diversidade é reconhecer que as Luzes do século XVIII foram fundamentais para a construção de ideais universais de liberdade e cidadania, mas que seu brilho não iluminou todos de forma igual. O

desafio atual é dar continuidade a esse projeto, ampliando-o para que a promessa de igualdade e liberdade se cumpra plenamente, incorporando todas as vozes, histórias e identidades que compõem a sociedade contemporânea.

Os textos que se seguem são os resumos das comunicações e conferências que serão apresentadas no III Congresso da ABES18. São cerca de cento e dez participantes, de todas as regiões do país, e quatro convidados estrangeiros, de diferentes tradições iluministas: Penelope Corfield (University of London), Daniel Fulda (atual Presidente da SIEDS e Professor na University of Halle-Wittenberg), H  l  ne Cussac (Universit   de Toulouse) e Christophe Martin (Sorbonne Universit  ). Esperamos que possamos aprofundar o debate sobre o Iluminismo nos tr  picos, tendo por base a tradi  o e perspectivas futuras em fun  o das novas interpreta  es que est  o sendo provocadas nos   ltimos anos.



## RESUMOS

## A IDEIA DE FORÇA NA CRÍTICA METAFÍSICA DE DAVID HUME

**Alexandre Ceravolo Abrahão (Mestrando/FFICH)**

alexandre13abrahao@gmail.com

Nesta comunicação pretendo, primeiro, expor sumariamente resultados obtidos até então na minha pesquisa atual, que dizem respeito a crítica da metafísica na obra de David Hume a partir do exame da ideia de “força”. Esse exame é empreendido entre as seções 4 e 7 da *Investigação sobre o entendimento humano* (1748), onde Hume, inspecionando a ideias de poder, força, energia e conexão necessária, mostra a incerteza engendrada pelo seu uso irrefletido na metafísica e na filosofia natural. Ainda nesse primeiro momento, pretendo comentar como Hume substituiu a “energia da causa”, pela força como conjunção constante, depurando esta ideia e, ao mesmo tempo, assimilando-a ao seu vocabulário filosófico. Para fazê-lo, Hume se apropria da ideia de força tal como Newton a expõe nos *Princípios matemáticos de filosofia natural*, no quadro de uma descrição dos fenômenos da qual está ausente toda tentativa de recorrer a princípios últimos. Em um segundo momento, pretendo mostrar, com mais profundidade, desdobramentos dessa operação, que permitiu a Hume utilizar a ideia de força no contexto de uma teoria da imaginação voltada para o que ele chama de crítica: ciência que considera as produções poéticas como sistemas de exposição da coerência da imaginação na conexão de ideias. Nela, vou pôr em foco algumas passagens, tanto da primeira *Investigação*, quanto dos *Ensaio Morais, Políticos e literários*, nas quais está assimilada e exposta esta coerência. Dentre essas passagens, destacarei o interesse maior de Hume pela poesia, uma vez que ela expressa diferentes composições e maneiras de atingir a unidade por meio das mais fortes relações de necessidade entre as partes. Na primeira *Investigação*, por exemplo, Hume mostra como poetas como John Milton, Homero e Ovídio, obtiveram, cada um, o “traçado das causas” em suas distintas composições, i.e., diferentes maneiras de produzir vínculos a partir das ações em uma unidade poética. Nestas passagens, procuro compreender melhor como a ciência da crítica, em Hume, recebe e complexifica a ideia de força.

**Palavras-chave:** Força; Crítica; Poesia; Imaginação; Experiência.

## LEITURA FOUCAULTIANA DO ILUMINISMO: UMA ONTOLOGIA DA ATUALIDADE

**Ana Clara Dias de Freitas (Graduanda em Direito/UFMG e Bolsista PIBIC/CNPq)**

*aclaradenovo@gmail.com*

O presente estudo se ancora na argumentação de Foucault disposta no livro “O Governo de Si e dos Outros: curso no Collège de France (1982-1983)”, obra na qual se constrói uma história do pensamento mediante a análise dos focos de experiência, isto é, identifica-se as práticas discursivas que compõem as matrizes de conhecimentos possíveis, as formas de veridicção. Foucault, na primeira aula do curso, trabalha com o clássico texto de Kant: “O que é o esclarecimento?”. Diante disso, objetiva-se desvelar a leitura que Foucault faz do Iluminismo, fundamentando-se majoritariamente no texto kantiano. Busca-se responder a essa questão por meio de uma análise qualitativa de cunho bibliográfico. Foucault situou as sociedades científicas, as academias e as revistas como instituições que tinham e constituíam o Público. Esses lugares de circulação de saberes no século XVIII organizavam a relação entre escritor e leitor, moldando a opinião pública. Para Foucault, com Kant e a Ilustração tem-se um foco no presente, marcado pela emergência de um pensamento crítico que busca questionar a atualidade e compreender o campo das experiências possíveis, indo além da mera oposição à antiguidade. Um sinal dessa atitude filosófica e prova do progresso constante da humanidade é, para Kant, o entusiasmo com a ideia de revolução, uma vez que ela permite a elaboração de uma Constituição política que seja fruto da vontade do povo. Assim, o Esclarecimento foi a primeira época que se autodenominou, que permitiu que a atualidade fosse pensada, não se limitando à busca por conhecimentos atemporais. A leitura foucaultiana de Kant oferece uma outra perspectiva sobre o Iluminismo, promovendo uma ontologia de nós mesmos, na qual somos atores da prática crítica da atualidade. Conclui-se, portanto, que Foucault desloca a compreensão tradicional do Iluminismo como busca de verdades universais, posicionando-o como uma filosofia voltada à construção de reflexões sobre o presente a partir da diversidade dos focos de experiência.

**Palavras-chave:** Foucault; Kant; Ontologia.

## VOLTAIRE, LEITOR E DIVULGADOR DE CESARE BECCARIA

Ana Luiza Reis Bedê (Pós-doutora/ Sorbonne)

lulibede@uol.com.br

O interesse de Voltaire (1694-1778) pelas questões jurídicas, intensificado nas duas últimas décadas de vida, transcendeu a reflexão filosófica, consolidando-se em uma cruzada concreta contra os abusos do sistema judicial do *Ancien Régime*. Seu alvo era o ordenamento jurídico de 1760, cujo procedimento arcaico e punitivo ele considerava uma fonte institucionalizada de injustiça. Voltaire denunciava, com veemência, absurdos como a aplicação da pena de morte para delitos menores, como furtos e falsos testemunhos. Em 1765, Voltaire escreve a Damilaville: “Hoje, comecei a ler o livro italiano *Dos delitos e das Penas*. De maneira geral, a obra me parece filosófica; o autor é um irmão.” Nesse livro, Voltaire encontrou eco a seu pensamento, além de uma fundamentação sistemática para suas críticas. Nesta comunicação, exploro a convergência intelectual entre Voltaire e Cesare Beccaria, demonstrando como os postulados centrais de *Dos Delitos e das Penas* (1764) ecoavam e sistematizavam as críticas que o filósofo francês já dirigia ao sistema judicial de seu tempo. A análise foca-se nos aspectos do livro do criminalista milanês que encontram ressonância imediata no pensamento voltairiano, particularmente a condenação da tortura. No livro *Comentário Dos delitos e das penas por um advogado de província* (1766), a tortura, que tinha sido objeto da análise circunspecta de Beccaria, sob a pena de Voltaire, volta a ser discutida de forma mais acessível. Voltaire busca esclarecer e chocar o leitor, tornando a complexa argumentação jurídica de Beccaria em uma análise mais facilmente assimilável. O filósofo apropriou-se de outros aspectos da jurisprudência beccariana- como a condenação da desproporção entre delito e pena e as críticas às penas excessivamente cruéis. Procura-se demonstrar, por fim, que esta campanha contra as injustiças representava a aplicação concreta dos ideais iluministas, tais como a razão como antídoto à barbárie, a utilidade social como fim da pena e a defesa da dignidade humana perante a lei.

**Palavras-chave:** Tortura; Código penal; Pena de morte; Injustiça.

## A DIGNIDADE HUMANA: DO ILUMINISMO AO ENFRENTAMENTO CONTEMPORÂNEO DAS VIOLAÇÕES SISTÊMICAS

**Ana Paula Ribeiro Soares (Doutoranda/UFT)**

*anapaulariso2@gmail.com*

O trabalho examina a dignidade humana como elemento central do projeto iluminista. Analisa-se como esse conceito, formulado no contexto da crítica ao Antigo Regime, projeta efeitos nos debates jurídicos contemporâneos sobre violações estruturais de direitos fundamentais. Parte-se da premissa de que o Iluminismo não se limitou a um movimento cultural ou filosófico, mas constituiu um programa normativo de reorganização racional do poder, orientado à superação do Antigo Regime, caracterizado pelo arbítrio, pelos privilégios estamentais e pela naturalização da desigualdade e do sofrimento social. As declarações de direitos dos séculos XVIII e XIX representam o núcleo jurídico desse projeto, ao promoverem uma ruptura estrutural com a lógica do poder como prerrogativa pessoal do soberano e afirmarem a ideia de direitos universais fundados na dignidade humana. Nesse contexto, o poder estatal passa a ser concebido como função limitada e justificada publicamente, e o indivíduo deixa a condição de súdito para tornar-se titular de direitos oponíveis ao próprio Estado. A dignidade humana emerge, assim, como critério normativo de racionalidade do poder e fundamento de invalidação de estruturas políticas que instrumentalizam pessoas ou perpetuam exclusões. Sustenta-se que debates jurídicos contemporâneos sobre direitos fundamentais não rompem com esse legado iluminista, mas o reinterpretem em novos contextos históricos. Em sociedades marcadas por desigualdades estruturais persistentes, a dignidade humana reaparece como parâmetro de crítica às omissões estatais que convertem a violação de direitos fundamentais em padrão institucional. É nesse horizonte que se inserem construções jurídicas como o reconhecimento do estado de coisas inconstitucional e o processo estrutural, concebidas como respostas jurídicas a falhas sistêmicas do Estado constitucional. Longe de representar uma negação da separação de poderes ou um retrocesso ao decisionismo, tais técnicas dialogam criticamente com o ideal iluminista de razão pública: submetem estruturas estatais disfuncionais ao controle constitucional, impõem elevados deveres de fundamentação, publicidade, coordenação institucional e monitoramento contínuo, além de reafirmarem a

dignidade humana como parâmetro central da legitimidade política e jurídica. Ao recusar a naturalização da injustiça institucionalizada, caracterizada pelas violações sistêmicas a direitos fundamentais, essas respostas contemporâneas (reconhecimento do estado de coisas inconstitucional e processo estrutural) podem ser compreendidas como ecos mediados do projeto iluminista de afirmação da dignidade humana, formulado na crítica ao Antigo Regime e reapropriado, hoje, no campo dos direitos humanos, especialmente em contextos marcados pela diversidade.

**Palavras-chave:** Dignidade humana; Iluminismo; Direitos fundamentais; Violações sistêmicas; Estado de coisas inconstitucional.

## TOLERÂNCIA RELIGIOSA E DIGNIDADE HUMANA: A CRÍTICA DE CONDORCET AO ÉDITO DE 1787

Ana Vitória Tannús Bernardes (Doutoranda/UFMG)

*anavi.bernardes03@gmail.com*

A presente comunicação analisa um desdobramento específico do projeto iluminista no debate sobre a tolerância religiosa e a construção do Estado Moderno. O objetivo é investigar, na filosofia de Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquês de Condorcet (1743-1794), a crítica à insuficiência da mera tolerância como fundamento para a dignidade humana. O recorte teórico e metodológico se concentra na análise da posição de Condorcet frente ao Édito de Tolerância de 1787, publicado por Luís XVI, que concedeu direitos civis, mas não políticos, aos não-cristãos. Argumenta-se que, para Condorcet, a dignidade humana não se satisfaz com a benevolência do poder que tolera a existência de dissidentes religiosos, mas exige o reconhecimento de direitos plenos e iguais para todos os cidadãos. A análise dos escritos de Condorcet sobre o tema, como os “Recueil de pièces sur l’état des protestants en France” (1781), revela que a distinção entre direitos civis e políticos é uma violação do princípio da igualdade e uma negação da dignidade. Ao limitar a participação política de protestantes e judeus, o Édito de 1787, embora tenha sido um avanço, perpetuava uma cidadania de segunda classe, incompatível com a concepção de dignidade como autonomia e participação na formação da vontade geral. A sólida defesa pelo fim das perseguições religiosas já havia sido feita por outros pensadores modernos, como é o caso de Voltaire, inspiração e mestre de Condorcet. Mas o revolucionário dá um passo à frente e entende que o respeito à diversidade de crenças torna-se não apenas uma exigência ética, mas um pressuposto para a convivência democrática e o exercício pleno da democracia. Na filosofia de Condorcet encontra-se a defesa de uma liberdade religiosa plena, com ênfase na igualdade entre as crenças, sem privilégios, discriminações ou regras arbitrárias impostas pelo poder estatal sobre as práticas religiosas. A comunicação busca, portanto, demonstrar como a crítica à insuficiência da tolerância ganhou força no momento histórico da assinatura do Édito de 1787, também conhecido por “Édito de Tolerância”, por Luís XVI. Desse modo, Condorcet pôde defender com mais vigor a ideia de que a dignidade humana exige não apenas a concessão de liberdades, mas o reconhecimento da cidadania a todas as pessoas, independentemente de qualquer convicção religiosa, o que inclui o direito de participar plenamente da vida política.

**Palavras-chave:** Tolerância Religiosa; Dignidade Humana; Participação política; Condorcet.

## LEIBNIZIANISMO E WOLFFIANISMO NO JOVEM KANT

**André Rodrigues Ferreira Perez (doutorando/USP)**

*andre.perez@usp.br*

Desde a primeira metade do século XVIII foi posta em circulação a ideia de que haveria algo como uma philosophiam Leibnitio-Wolffianam, segundo a qual o Preceptor da Humanidade não seria mais que um popularizador do pensamento do Mestre de Hannover. Fruto da tentativa dos alunos de Wolff de harmonizar sua filosofia com a de Leibniz, esta ideia reverberou, passando pela letra do próprio Kant, até ao menos o fim do século XIX – índice que podemos remontar à tese de Arnsperger (1897) e à publicação dos inéditos e manuscritos de Leibniz por Couturat (1901). Porém, já em meados do século XVIII Wolff se queixa desta identificação em carta de 11 de maio de 1746 ao Conde de Manteuffel, na qual marca sua distância em relação à Leibniz e atribui o assim chamado “leibnizio-wolffianismo” a uma confusão de seu aluno Biltfinger. A diferença entre Wolff e Leibniz ganha relevo na segunda metade do século XX, sobretudo com os estudos de K. Hildebrandt (1954), o clássico de G. Martin (1967) e a tese do aluno deste, W. Lenders (1971). No entanto, estes estudos pretendem alocar o Kant pré-crítico inteiramente ao leibnizianismo – o primeiro em relação à aspectos cosmológicos e cosmogônicos, ligados à física, e os dois últimos em relação à lógica. No último caso, que mais nos interessa, tratou-se de avançar a tese de que, nos escritos pré-críticos, Kant teria uma concepção analítica da lógica, fundada na tese de que todo juízo verdadeiro pode ser reduzido à uma identidade entre sujeito e predicado, segundo a fórmula *praedicatum inest subjecto*, em oposição à outra, *modus praedicandi sequitur modum essendi*. Isto posto, nosso objetivo é mostrar que, já na Nova Dilucidatio (1755), apesar de abordar discussões muito correntes à época, Kant possui teses próprias, não redutíveis nem a Leibniz, nem a Wolff. Sobretudo importante é mostrar que o princípio (duplo) de identidade, posto na PND como princípio primeiro, sobre o de contradição, nada tem a ver com a tese da analiticidade da lógica (como querem Martin e Lenders), mas, remontando à teoria das provas da parte prática da lógica de Wolff (principalmente LL, II, I, 2, par. 549 e ss.), se vincula com uma preocupação epistemológica, antes que ontológica, de Kant, o que o afasta de Wolff, ainda que mantenha, contra Leibniz, uma lógica que denominaríamos individual-intensional, na qual identidade (termo heterogêneo no XVIII, como mostra Schulthess, 1981) não tem o sentido de contenção do predicado no sujeito, mas de convenientia.

**Palavras-chave:** Analiticidade; Demonstração; Identidade.

## AS LUZES HOLANDESAS NO BRASIL

**Antônio Carlos dos Santos (UFS/CNPq)**

*acsantos12@uol.com.br*

O objetivo desta comunicação é pensar a possibilidade de um Iluminismo holandês no Brasil a partir da chegada de Maurício de Nassau em Recife e de suas inovações durante o período que ali se instalou. Ou seja, antes mesmo de os portugueses se interessarem pelo Brasil de forma direta – algo que só vai acontecer um século mais tarde, após a chegada da família real, em 1808 – a colônia fora civilizada pela Holanda ao longo de 24 anos, e em sete das dezenove capitanias em que se dividia o Brasil no século XVII. Se em 1624, a Holanda, por meio da Companhia das Índias Ocidentais, invadiu Salvador e provocou prejuízos aos seus cofres, o mesmo não se pode dizer em 1630, quando a própria companhia invade Recife, considerada a mais rica região produtora de açúcar do mundo de então, lá se instala por 24 anos. É evidente que este “processo civilizador” foi eivado de dominação econômica. Mas, para além disso, houve um interesse em conhecer a produção cultural local a partir do qual deixou marcas da nossa história até os dias de hoje.

**Palavras-chave:** Luzes holandesas; Maurício de Nassau; Recife holandês.

## A MULHER COMO OBJETO E SUJEITO DA FILOSOFIA: MADAME DE STAËL E A ILUSTRAÇÃO

**Barbara Rodrigues Barbosa (Pós-doutoranda/UFMA-FAPEMA)**

*brodriguesbarbosa@gmail.com*

Esta comunicação tem como tema a análise da condição feminina na Ilustração a partir da obra de Madame de Staël, destacando as tensões entre a representação das mulheres como objeto do discurso filosófico e sua tentativa de afirmação como sujeitos de pensamento. O objetivo é investigar como Staël elaborou sua posição diante do cânone iluminista, oscilando entre a assimilação de concepções dominantes e a produção de uma crítica que, mesmo implícita, abre espaço para novas leituras da questão feminina. O recorte contempla as *Lettres sur Rousseau* (1788), em que Staël exprime admiração pelo filósofo ao mesmo tempo em que insinua reservas; *De la littérature* (1800), onde defende a instrução das mulheres em nome do progresso social; *De l'Allemagne* (1810), em que adota uma posição mais conservadora; e o *Seconde préface* às *Lettres* (1814), redigida pouco antes de sua morte, onde afirma o valor da atividade intelectual como dimensão universal também para as mulheres. A metodologia utilizada consiste na análise textual e conceitual, com foco na relação entre filosofia, gênero e alteridade, situando Staël no contexto mais amplo da *querelle des femmes* e do debate sobre os limites da cidadania na modernidade. O campo teórico é orientado pela historiografia crítica da filosofia e pelos estudos de gênero, buscando compreender de que modo Staël, ainda que marcada por ambivalências, questiona os fundamentos da desigualdade e propõe a ampliação do espaço feminino no campo intelectual. A comunicação pretende, assim, evidenciar a relevância de Staël como figura paradigmática do eixo “Ilustração e alteridade”, ressaltando a importância de revisitar sua obra para repensar o cânone filosófico e reconhecer as contribuições de autoras que, entre tensões e silenciamentos, procuraram afirmar-se como sujeitos de filosofia.

**Palavras-chave** Madame de Staël; Ilustração; Gênero.

## PINTURA DE INTERIORES, IMAGENS DA INTERIORIDADE: AMBIGUIDADES DA OBRA DE J. S. CHARDIN

**Beatrice Frudit (mestranda/USP)**

*beatricefrudit@usp.br*

Esta comunicação é parte de uma pesquisa de Mestrado dedicada ao estudo de cenas de interiores domésticos na pintura francesa de meados do século XVIII. O foco recai sobre as obras de Jean Siméon Chardin (1699–1779) e a forma como representam figuras femininas absortas em lidas cotidianas, em cenas de lazer, trabalhos domésticos ou cuidados com crianças. As personagens de suas pinturas quase nunca dirigem o olhar ao observador, mas parecem encapsuladas numa atmosfera própria, apresentando estados de concentração e recolhimento. Busco avaliar como as cenas pintadas por Chardin, das quais figuras de homens adultos estão notavelmente ausentes, permitem entrever uma divisão do trabalho na economia doméstica e inferir a delimitação de um espaço de recesso doméstico “feminino”, supostamente erradicado do mundo social (da produção) “externo”. Nesse sentido, interrogo o papel que a representação de figuras femininas nessas cenas desempenhou para a constituição de um imaginário moderno da vida privada na arte europeia, em que o interior da morada burguesa é o refúgio que se faculta ao cultivo da sensibilidade e da interioridade do indivíduo. Nesta comunicação, proponho apresentar uma problemática que surgiu da pesquisa da obra deste artista e que deriva diretamente da afirmação anterior. As personagens que encarnam esses ideais de interioridade do indivíduo nas cenas de Chardin são notadamente figuras *femininas*, concentradas em lidas práticas e domésticas, ao passo que, em certos discursos filosóficos do iluminismo, até onde foi possível investigar, tais ideais ligados à concentração e à introspecção eram concebidos como prerrogativas *masculinas*. As mulheres, ao contrário, eram destinadas a uma inferioridade natural, marcada pela inconstância, superficialidade, incapacidade de atenção e de reflexão prolongada e aprofundada — como bem exemplifica o verbete “Mulher” da Enciclopédia. Nesse sentido, pretendo debater como as pinturas de interiores de Chardin não estão apenas em consonância com o ambiente intelectual de sua época, mas também mostram tensões internas ao imaginário do iluminismo em torno do indivíduo, da privacidade e interioridade. Para tanto, o estudo combina o exame das obras e análises comparativas, sempre articuladas a debates críticos da época, reunidos a partir da pesquisa

de fontes primárias (sobretudo de críticas destinadas aos Salões de pintura e escultura, sediados no Louvre) e secundárias, além de propor uma (breve) incursão por célebres discursos filosóficos sobre as mulheres e a suposta “natureza feminina”.

**Palavras-chave:** Chardin; Pintura de interiores; Feminilidade; Interioridade.

## A DIGNIDADE HUMANA E EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**Bhony Soares de Sá (Doutoranda UFT/ESMAT)**

*efigeniabhony@gmail.com*

Antes da Dignidade Humana ser considerada princípio inalienável houve muitas lutas por este direito. Hobbes, Locke e Rousseau contribuíram para as bases do Bill of Rights (1680 e 1776), e a Declaração da Assembleia Nacional Francesa (1789). Mas, só após, a segunda guerra mundial, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 consolidou este legado, reforçando a premissa de que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, dotados de razão e consciência, e que uma vida digna implica liberdade e igualdade, condenando veementemente violações como escravidão, discriminação e racismo. Atualmente, estas conquistas são severamente testadas pela ascensão da Inteligência Artificial (IA), uma tecnologia que não apenas altera a realidade em ritmo acelerado, mas também questiona o próprio conceito de humanidade e suas garantias. Enquanto a IA promete benefícios para enfrentar problemas sociais complexos, ela, ao mesmo tempo, apresenta dilemas éticos graves que ameaçam os direitos humanos estabelecidos, incluindo a discriminação algorítmica, a violação da privacidade por sistemas controversos (como o reconhecimento facial), a desinformação (risco à democracia) e a desigualdade de acesso à tecnologia. A minha exposição constará de duas partes: na primeira, abordarei o fundamento da dignidade humana no iluminismo e na segunda, os ecos dos aspectos contemporâneos da Inteligência Artificial (IA). A necessidade de refletir os desafios do uso e avanços da Inteligência Artificial são refletidas em normativas globais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2024), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO (2021), Organização Mundial da Saúde – OMS (2021) e Grupo de Especialistas de Alto Nível em Inteligência Artificial da Comissão Europeia (2019), e nacionais, a exemplo PL 2338/2023 e da recente Resolução CNJ nº 615/2025. Esta última, ao estabelecer diretrizes para o uso e governança da IA no Poder Judiciário brasileiro, demonstra a urgência em conciliar inovação com a observância de direitos fundamentais e a prevenção de vieses. Este resumo tem por objetivo analisar criticamente como os pilares do projeto iluminista, centrados na dignidade humana, são confrontados e ressignificados pelos avanços da Inteligência

Artificial, especialmente à luz dessas regulamentações. Propomos investigar, através dos direitos humanos e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no contexto brasileiro. Discutiremos a essencialidade de uma abordagem interdisciplinar para a IA que coíba riscos e reafirme o fundamento da dignidade humana, assegurando que o desenvolvimento e uso da tecnologia sejam centrados no ser humano e voltem-se à melhoria da qualidade de vida, promovendo justiça e equidade.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Direitos humanos; Dignidade humana; Filosofia prática; Regulamentação.

## UMA ANÁLISE DA POSIÇÃO DO HOMEM NO MUNDO: DA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS AO COSMOPOLITISMO KANTIANO

**Bianca Malena do Nascimento Cordeiro (Mestranda/UFMA)**

**Zilmara de Jesus Viana de Carvalho (Doutora/UFMA)**

*biah.malena10@gmail.com*

Historicamente, os fundamentos dos direitos humanos mais próximos da concepção atual foram estabelecidos por meio da Revolução Francesa de 1789, culminando na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Este documento marcou a luta coletiva e individual por direitos humanitários, pois buscou garantir a liberdade, a igualdade, a propriedade e a segurança, estes que permanecem como direitos inalienáveis do ser humano até hoje. Apesar disso, mesmo com a existência de documentos internacionais atualizados, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, os conflitos globais persistem, resultando na violação desses direitos e em graves crises humanitárias. Nesse sentido, as crises acarretam, por exemplo, em deslocamentos forçados de milhares de pessoas que deixam seus países devido a transgressão de sua integridade por meio de guerras. Ao migrar, esses indivíduos ficam à mercê de Estados estrangeiros, que nem sempre garantem seus direitos básicos. Neste seguimento, torna-se imprescindível pensar na posição do homem no mundo, ou seja, como os refugiados devem ser recebidos e quais fundamentos devem servir como base para essa relação entre um Estado e o cidadão de um Estado vizinho. Para tal, traremos à luz o pensamento do filósofo prussiano Immanuel Kant, o qual postulou, em seu sistema filosófico, a forma como o direito internacional deveria ser construído. Assim, para Kant, o direito que rege a relação anteriormente mencionada é o direito cosmopolita. Nele, o filósofo descreve a posição do homem enquanto cidadão do mundo, sem, contudo, ultrapassar as condições de hospitalidade. Em outros termos, esse direito garante a liberdade de viajar a outras nações, onde o indivíduo deve ser recebido com hospitalidade. Entretanto, essa liberdade impõe limites: o visitante não deve exceder seu direito de visita ao tentar assentamento permanentemente sem o consentimento dos habitantes locais. Portanto, o direito cosmopolita se fundamenta em princípios jurídicos e contratuais, que visam estabelecer e manter uma relação estável e igualitária entre estrangeiros e a comunidade local. Diante de tais apontamentos, esta pesquisa propõe ana-

lizar a construção dos direitos humanos e a questão dos refugiados por meio do conceito de dignidade humana e cosmopolitismo no pensamento kantiano.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Kant; Cosmopolitismo; Direito.

## A CRÍTICA RADICAL DE ROUSSEAU AO LUXO E COMO ELA PODE SE EXPRESSAR EM MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

**Breno Betoldo Dalla Zen (Mestre/UCS)**

*bbdzen@ucs.br*

Nosso objetivo é discutir sobre a manifestação do luxo nos costumes modernos e contemporâneos, partindo da crítica radical de Jean-Jacques Rousseau. Para o autor, o luxo é um sintoma da mais profunda degeneração social e moral, marcando o dramático afastamento do homem de sua natureza. Sua instauração no meio social está intrinsecamente ligada ao surgimento da propriedade privada e é responsável pela difusão da desigualdade e pela consolidação do *amour-propre*, sentimento reflexivo, marcado pela necessidade de distinção aparente e da dependência da aprovação externa. A antropologia rousseauiana enfatiza o viés econômico: a divisão do trabalho, característica de sociedades que permitem a desigualdade moral, política e econômica, possibilita que uma parcela da sociedade tenha acesso ao luxo enquanto outra vive na escassez. Ao contrário da visão de grande parte dos pensadores iluministas, como Mandeville, Hume e Voltaire, que viam o luxo como necessidade para o avanço das artes, da indústria e para o fortalecimento das nações, Rousseau via no luxo o pior de todos os males, um remédio muito pior do que o mal que ele supostamente poderia sanar. Ao tecer tal problematização, encontramos caminhos oportunos para discutir as ideias de Rousseau a partir de problemas contemporâneos, tratando da presumida emancipação do indivíduo a partir do contexto neoliberal, em um mundo demarcado pela expressão do consumo, da moda, do protagonismo de grandes marcas, das celebridades e da proliferação da superfluidade em incontáveis formas de expressão. Para tal, tratamos de fazer um breve diálogo de Rousseau com autores que trataram da questão do luxo em manifestações da contemporaneidade, como Gilles Lipovetsky e Georg Simmel. Desta maneira, podemos fazer com que reflexões do texto rousseauiano sobre o luxo, como o problema da promoção da desigualdade enquanto elemento de distinção, a servidão da aparência e o distanciamento gradual de nossa natureza, que protagonizaram discussões contundentes no Século XVIII, também possam servir a discussões sobre o luxo nos presentes dias, oportunizando o diálogo do pensamento de Rousseau com expressões onde sua crítica radical também parece ser bem-vinda.

**Palavras-chave:** Rousseau; Luxo; Costumes; Contemporaneidade.

## DA INDISCRICÃO E OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O MAU GOSTO NA ABERTURA DA ‘HISTÓRIA CRÍTICA DO TEATRO’ (1779)

**Carlos Gontijo Rosa (Professor/UFAC)**

*carlos.rosa@ufac.br*

Em Portugal, durante a segunda metade do século XVIII, o campo teatral foi marcado por uma intensa querela estética e ideológica. De um lado, encontravam-se os defensores do teatro espanhol, tradição de longa permanência nos palcos portugueses, com raízes que remontam ao Século de Ouro ibérico e a dramaturgos como Calderón de la Barca e Lope de Vega. Do outro, os partidários do teatro francês, novidade que, influenciada pelos ideais iluministas, chegava com mais força ao país no contexto das reformas pombalinas, quando a abertura cultural e o incentivo a determinadas formas artísticas se tornaram mais viáveis. Para contextualizar essa controvérsia, esta comunicação parte de uma breve incursão pelo ‘Discurso apologético em defesa do teatro espanhol’ (1739), do Marquês de Valença, bem como, do mesmo autor, pela ‘Crítica à famosa tragédia do Cid’ (1742) e as duas réplicas decorrentes desta crítica, textos que revelam um panorama das tensões entre o apego à tradição hispânica e a defesa de modelos neoclássicos, inspirados sobretudo pela dramaturgia francesa. A partir dessa moldura, concentramos nossa análise no texto inicial da ‘História crítica do teatro’ (1779), de autoria de Luiz Antonio de Araujo. No prefácio da obra, o tradutor assume uma postura autoral, articulando o que é preconizado no texto em francês, que traduz, e a realidade teatral que observa ao seu redor. Nesse gesto, Araujo identifica “os prejuízos [...] de que enchem o público” as peças que não se conformam aos preceitos neoclássicos da escrita dramática, alinhando-se, assim, a uma crítica severa às formas populares de representação. No entanto, por meio de uma leitura a contrapelo, é possível extrair do mesmo texto indícios que apontam para a existência de uma poética própria do teatro de cordel setecentista português. Essa modalidade, amplamente difundida entre camadas populares, era alvo de juízos depreciativos por parte de autores como o próprio Araújo, bem como Correia Garção e Manuel de Figueiredo, que a classificavam como de mau gosto.

**Palavras-chave:** Teatro; Gosto; Teoria literária.

## TERRAS E TERREMOTOS: AS IMAGENS DA CATÁSTROFE NAS REPRESENTAÇÕES INTELLECTUAIS ILUMINISTAS

**Carlota Boto (Professora titular de Filosofia da Educação da Faculdade de Educação/USP)**

*reisboto@usp.br*

O presente texto propõe-se a reconstituir algumas das representações acerca do Terremoto de Lisboa de 1755, que possui significativa implicação imediata, com análises que se seguiram imediatamente à catástrofe, embora o evento tenha continuado a desafiar intérpretes nos tempos que se lhe seguiu. O intuito deste estudo é trazer à tona algumas das vozes que pretenderam decodificar os significados contidos na ocorrência do Terremoto. É sabido que o protagonismo do Marquês de Pombal deu-se justamente a partir do Terremoto de Lisboa. Em virtude de sua determinada iniciativa diante da catástrofe, o ministro teria conquistado definitivamente a confiança do rei, que em 1759 o nomearia Conde de Oeiras e em 1769, Marquês de Pombal. O presente artigo visa recompor, em alguma medida, o debate da época e o discurso historiográfico acerca do tremor de terra que assolou Lisboa no século XVIII. Na verdade, as interpretações sobre o Terremoto dividem-se em descrições da catástrofe no seu tempo e espaço, ou quando ela ocorreu; e em juízos acerca do processo de reconstrução de Lisboa. É como se houvesse uma pedagogia de Estado na maneira como a cidade foi reconstruída com o protagonismo da figura de Pombal. A própria arquitetura que preside o desenho urbano teria sido engendrada por um critério pedagógico. O objetivo da comunicação aqui proposta é o de recompor, pela reconstituição de um feixe discursivo, os modos pelos quais o evento do Terremoto de Lisboa foi absorvido pelos contemporâneos. Do ponto de vista metodológico, trabalhar-se-á com o registro da história das ideias, mobilizando fontes documentais e bibliografia, de maneira a interpretar as vozes que relatam o ocorrido. O fato é que, sem o terremoto, não teria havido Pombal. Sem Pombal, não teria ocorrido a expressão portuguesa das Luzes, ou o despotismo esclarecido à moda lusitana. Com Pombal e com as aulas régias, o Brasil teve a constituição de um primeiro movimento dirigido à construção de um sistema público de ensino. De fato, as aulas régias foram criadas para projetar a configuração e o controle do território, mediante ação educativa e pretensamente civilizatória. Tratava-se de, com a expulsão dos jesuítas, criar um sistema de administração das coisas do ensino. Esse controle deveria ser

efetivado pelo Estado. A escola pública, em solo português, nasceu, portanto, sob a regência da ação pombalina. Caberia ao Estado fomentar políticas públicas de escolarização. Com Pombal a Universidade de Coimbra seria, por sua vez, transformada sob o crivo da modernização. A Modernidade luso-brasileira – queiramos ou não – seguiu as pegadas trilhadas pelo Marquês de Pombal. Sem ele, provavelmente, nada disso teria acontecido...

**Palavras-chave:** Terremoto de Lisboa; Marquês de Pombal; Despotismo esclarecido; Iluminismo; Século XVIII.

## O MODELO DA ÓTICA E OS COSTUMES: UM CONTO ORIENTAL

**Carlota Ibertis (Professora/UFBA)**

*carlota.ibertis@gmail.com*

Pouco conhecido fora do âmbito acadêmico especializado, André-François Boureau-Deslandes é considerado um representante da transição entre os libertinos eruditos do século XVII e os enciclopedistas do XVIII. Seu repertório abrange uma combinação de questões filosóficas, científicas, ficções literárias e críticas sobre os costumes. Na presente comunicação examinamos aspectos dessa combinação no conto *L'Optique des mœurs, opposée à l'optique des couleurs*, publicado anonimamente em 1741 e retomado na segunda edição da sua ficção mais conhecida *Pigmalion ou la statue animée* em 1742. Apresentado como carta, o conto relata a história de dois médicos árabes que chegam a Veneza surpreendendo a toda a cidade com seu método de tratamento das doenças físicas e morais. É sobretudo em relação a estas últimas que a ficção se desenvolve descrevendo uma curiosa aplicação da ciência da ótica e diversos instrumentos como lunetas e espelhos côncavos e convexos. Inserido segundo Bernard Roukhomovsky – responsável pela edição crítica do relato – na tradição do conto oriental, o texto apresenta certos fenômenos óticos como metáforas da observação moral da sociedade francesa da época. Se, por uma parte, a origem árabe dos médicos pode ser interpretado como recurso literário para tornar mais aceitável a estranheza do método em virtude do exotismo que representava o Oriente para os franceses setecentistas influenciados pela tradução de Galland de *As mil e uma noites*; por outra, a alusão à controvérsia entre os adeptos da teoria newtoniana sobre a luz e as cores e a concepção do jesuíta Castel acerca da harmonia entre cores e sons pode ser considerada como exemplo da tendência crescente ao uso secularizado de tais imagens no discurso moral do século XVIII. Assim, o presente exame do conto não apenas evidencia características do conto filosófico ao entrelaçar na intriga questões gnosiológicas, concepções científicas e elementos maravilhosos com intencionalidade satírica e crítica da sociedade, mas também propõe-se mostrar a singularidade do pensamento de Boureau-Deslandes.

**Palavras-chave:** Conto filosófico; Ótica; Discurso moral; Boureau-Deslandes.

## DIDEROT ENTRE OS CEGOS E OS SALÕES

**Cesar Kiraly (Professor/UFF)**

*ckiraly@id.uff.br*

Este ensaio concerne ao estudo aproximativo da convergente concepção de cor, passível de ser encontrada no primeiro livro do *Tratado da Natureza Humana* e na *Carta sobre os Cegos*, em especial em seu complemento. Respetivamente, Hume e Diderot se veem em torno de pensar uma cor própria das imagens mentais que não seria derivada da retina, do nervo ótico etc. Ela poderia ser dita, impropriamente, uma cor mental, desde que se tenha consciência de que deriva da experiência, como qualquer outra. Eles chegam nela, inicialmente, por caminhos diferentes, o Hume pela interrogação do tempo e Diderot pela narrativa sobre os cegos, encontram-se na interpelação aos fundamentos da geometria, e, como dito, oferecem, a nosso juízo, uma solução semelhante. A ideia é examinar o percurso investigativo que prepara a inusitada conclusão, a de que uma imagem mental depende de um componente pictórico que não provém de uma experiência visual. O trajeto indicado parece nos levar para uma concepção, não declarada pelos autores, não-newtoniana de cor. Se, em outros campos, o impacto nos escapa, na arte ele parece ser imenso. Primeiro, seria prudente aplicar tal concepção de cor ao modo como Hume entende a crítica e ao modo como Diderot a exercita nos ensaios sobre os Salões. Parece-nos que existe relação entre esta concepção alargada de cor e os desafios que precisam ser enfrentados para dar a ver as obras visuais na linguagem verbal. A hipótese a ser testada nesta leitura é que a cor, não retiniana, funciona como núcleo da coerência da ideia de sensação. Se sabemos que a sensibilidade opera como um bloco, e que há empréstimo entre os sentidos, como do paladar ao tato e daí por diante, a cor obtida, que não pelo olho, é uma indicação, do ponto de vista teórico, de uma dessas operações, tal como se monta o espaço pelo som. A demonstração dessa dinâmica é importante para explicar a viabilidade da escrita sobre arte e a repetição de tais empréstimos pelas estratégias narrativas. O texto não leva a obra a quem não a vê, ele pode repetir as operações da sensação, pelos menos as de empréstimo de cor às imagens mentais, percebidas pelo crítico que nela se aprofunda.

**Palavras-chave:** Diderot; Cegos; Salões.

## O SENTIMENTO DE SEGURANÇA COMO CONDIÇÃO E AMEAÇA À LIBERDADE – UMA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE MAQUIAVEL

**Christiane Cardoso Ferreira (Doutora/USP)**

*chris.cardosoferreira@gmail.com*

Sabe-se que o tema da segurança constitui um desafio de grande relevância na filosofia política do Iluminismo, uma vez que boa parte dos autores dessa época buscou conciliar segurança e liberdade. Tendo isso em consideração, o presente trabalho propõe um retorno à filosofia republicana de Nicolau Maquiavel, que, de certo modo, antecede esse debate. Para o secretário florentino, embora o medo seja necessário à contenção da corrupção – especialmente a dos grandes – e ao retorno ou refundação da liberdade, essa paixão (ou afeto) encontra-se mais associada aos governos de príncipes, sobretudo aos tirânicos. O *vivere civile*, ao contrário, experimenta a sensação de uma vida segura. Medo, sensação e sentimento de segurança estão associados ao núcleo passional fundador do político: o confronto entre o desejo de dominar e o desejo de não ser dominado. Pretende-se, assim, demonstrar como o desejo de dominar está diretamente vinculado à produção de um regime político do medo; e como, em oposição a ele, o regime republicano se associa ao sentimento de segurança. Este sentimento parece desempenhar um papel essencial para que homens virtuosos possam desejar e se lançar à participação nos assuntos públicos. Contudo, Maquiavel avalia o sentimento de segurança não apenas em relação às questões internas da cidade, mas também nas relações exteriores. Nestas, a dinâmica do medo e ausência do medo (sentimento de segurança) também operam e influenciam o que ocorre internamente. O florentino postula, então, que o sentimento de segurança quando se refere às relações externas, pode mostrar-se pernicioso ao regime de liberdade. O outro ponto, portanto, a ser analisado é como o sentimento de segurança em relação às potências estrangeiras pode tornar-se nocivo ao regime interno de liberdade, pois é preciso ter a percepção de que esta dinâmica externa não está separada da interna, uma vez que são os mesmos homens com seus desejos que vivem as duas dinâmicas. De modo que, o que ocorre interna ou externamente, ressoa na dinâmica como um todo. Pretende-se, assim, demonstrar como a relação liberdade e segurança é complexificada por Maquiavel pela análise das paixões e da dinâmica das relações internas e externas.

**Palavras-chave:** Liberdade; Segurança; Republicanismo; Maquiavel.

## EDUCAÇÃO ESTÉTICA E DRAMA BURGUEÊS

**Christine Arndt de Santana (Professora Doutora/UFS)**

*carndtsantana@gmail.com*

No Iluminismo francês, considera-se o ser humano esclarecido aquele que, instruído nas ciências e nos valores morais, orienta as suas ações de maneira sábia e virtuosa; dessa forma, tem-se uma formação plena. Nesse contexto, o tema deste trabalho é Educação Estética no Teatro de Diderot, considerando por Educação Estética a função que os componentes estéticos desempenham nos processos de aprendizagem que influenciam na formação integral dos seres humanos. O problema aqui colocado pode ser assim sintetizado: por que a poética teatral proposta por Diderot apresenta-se a este filósofo como a mais eficiente a se atingir o fim da educação estética no teatro? Diderot, ao pensar sobre o Esclarecimento e em como alcançá-lo, considera o Teatro como uma manifestação artística que possui um poder pedagógico eficaz, pois possibilita consolidar uma educação estética capaz de unificar as duas qualidades descritas: sabedoria e virtude. Este trabalho pretende demonstrar a necessidade de se entender o Drama Burguês, como um instrumento eficaz na formação do ideal humano em Diderot, ao tornar a arte da representação mais próxima da “verdade da natureza”, ou seja, ao indicar mudanças que tornam a cena mais realista, mais próxima dos espectadores e, assim, mais pedagógica. Nesse sentido, serão analisadas as propostas feitas por Diderot em sua Poética, que podem ser assim resumidas: criar um “gênero sério” entre a tragédia e a comédia; substituir os caracteres de temperamento, estereótipos de personagens, pelas “condições humanas”; ligar, estreitamente, a pantomima à ação dramática; mudar a cena ao substituir os golpes teatrais pelos quadros; possibilitar novas fontes de inspiração para o poeta e, de estudo, para o ator; e, sobretudo, apontar a importância dada ao silêncio, ao ruído e à preocupação com o realismo na representação. A metodologia usada é a da pesquisa bibliográfica a partir da perspectiva interpretativa-hermenêutica, entendida como a busca dos nexos interpretativos entre os textos, a saber: *O Filho Natural ou As Provações da Virtude* e as *Conversas sobre o Filho Natural*.

**Palavras-chave:** Diderot; Drama burguês; Educação estética.

## ROUSSEAU: PENSANDO SOBRE A DIVERSIDADE E A PLURALIDADE DA HUMANIDADE

**Christophe Martin (Universidade Sorbonne)**

christophewmartin@gmail.com

Desenvolvendo o que foi chamado de “autocrítica do verdadeiro Iluminismo” (Mark Hulliung), Rousseau repreende seus inimigos declarados, a quem se referem como a “ralé filosófica”, por seu eurocentrismo inveterado. Essa falha leva os filósofos iluministas a se convencerem, contra todas as evidências, “de que os homens são todos iguais, que, tendo em todos os lugares as mesmas paixões e os mesmos vícios, é completamente inútil tentar caracterizar os diferentes povos; você está tão bem fundamentado quanto se dissesse que não pode distinguir Pedro de Tiago, porque ambos têm nariz, boca e olhos” (Discurso sobre a Origem da Desigualdade). O preconceito absurdo que cega os “filósofos” europeus é a sua ignorância de como “os homens são diferentes de acordo com o tempo e o lugar” (Carta ao Sr. Filópolis). Essa plasticidade torna-se ainda mais importante à medida que os modos de vida europeus tendem a se disseminar, impondo uma forma de uniformidade sob a influência do que chamamos de globalização. No Volume III de sua História (1749), Buffon já enfatizava as “variedades naturais dentro da espécie humana”. Mas tratava-se também de afirmar, e talvez ainda mais, sua unidade fundamental, fundada em um privilégio irredutível: a humanidade é dotada de razão. Se Rousseau também apoia a ideia de uma unidade fundamental da humanidade, é concedendo à espécie humana um escopo mais amplo, em nome de uma metafísica diferente.

**Palavras-chave:** Rousseau, Iluminismo, humanidade

## O LUXO NO ILUMINISMO FRANCÊS: ENTRE O NECESSÁRIO E O SUPÉRFLUO

**Ciro Lourenço (Professor Doutor/UFU)**

*cirolourenco@gmail.com*

A questão do luxo é certamente uma das mais rumorosas no âmbito do Iluminismo europeu. Na esteira de algumas novas abordagens do tema e dos efeitos positivos para a grandeza do Estado, esse debate visava ir além das questões meramente casuísticas, isto é, buscava entender esse luxo sob uma perspectiva econômico-política. Uma das principais novidades, digamos, nesse debate foi o argumento da “relativização do luxo”, ou seja, ele não possui uma medida certa e constante, porém, depende sempre da época, lugar e mesmo das condições sociais de cada um. Sem uma definição do luxo propriamente, ele passa a ser analisado sob outros aspectos, como para o desenvolvimento da industriabilidade humana, para movimentar o comércio, para criar riqueza e, dessa forma, para a constituição de uma sociedade rica e próspera. É nesse contexto, portanto, que lemos, em *O Mundano* de Voltaire, que “o supérfluo [é uma] coisa muito necessária”, ou seja, não importa se a definição mesmo de supérfluo, fundamental no entendimento do que vem a ser o luxo, seja algo que ultrapassa o necessário; o jogo de palavras, aparentemente contraditório, serve sobretudo para dizer que a presença do luxo é uma coisa necessária para qualquer sociedade que se pretenda civilizada. No verbete “supérfluo”, de Diderot provavelmente, ele é definido como “tudo que se possui além das necessidades de seu estado”, porém, também lemos que “foi dito que era o patrimônio dos pobres”. Nesse caso, a ideia operadora é que o supérfluo dos ricos provê o necessário aos pobres, de modo que, numa espécie de “teoria do gotejamento” *avant la lettre*, o luxo dos ricos é que provê o sustento dos trabalhadores presentes nos grandes centros urbanos. Rousseau, todavia, como uma das vozes destoantes desse movimento apologético do luxo, afirma, por exemplo, que o luxo pode até criar riquezas (e ricos), mas se não houvesse luxo, não haveria pobres. Usando a própria relatividade ligada à ideia de luxo, Rousseau busca, ao longo de várias obras, definir o que é o necessário e o supérfluo, em especial, em relação à natureza humana, e, assim, problematizando esses dois elementos constitutivos da própria ideia de luxo, nos oferece bons instrumentos para entendermos suas consequências econômico-políticas. Nosso objetivo, por fim, é retomar os

aportes teóricos mais importantes do debate acerca do luxo, concentrando-nos, todavia, nas ideias de necessário e de supérfluo.

**Palavras-chave:** Luxo; Necessário; Supérfluo; França.

## DO CIVISMO À CIVILIDADE – E ALÉM

**Claudio Araujo Reis (Professor/UnB)**

*reis@unb.br*

No século XVIII, ao mesmo tempo em que tinham continuidade os tradicionais ideais de civismo que acompanhavam a antiga tradição republicana, valores de civilidade surgiam em função do desenvolvimento de novas formas políticas, sobretudo no contexto da formação de uma esfera pública. Um ponto central nesses processos é a forma como o que chamaremos genericamente de “cultura pública” reage ao pluralismo. Nesta comunicação, trataremos “civismo” e “civilidade” como versões alternativas de uma “cultura pública”, contrastadas a partir da forma como cada uma delas incorpora ou se posiciona diante do fato do pluralismo. “Civismo” remete genericamente à cultura pública que podemos associar com o modelo da pólis antiga que permanece no século XVIII como uma referência importante – como transparece, por exemplo, no padrão construído por Rousseau em seu *Contrato social*. O ideal de “civilidade”, por sua vez, remete às adaptações desse ideal cívico às condições do Estado moderno. Tentaremos examinar o que está em jogo nessas diferentes concepções a partir, de um lado, da consideração da reflexão de alguns filósofos do século XVIII (Montesquieu, Rousseau, D’Holbach, Hume) e, de outro, do processo de constituição de uma “esfera pública”. Nosso horizonte é o estado da “cultura pública” contemporânea, com a conformação que lhe é dada pelas dinâmicas favorecidas pelas mídias digitais. Voltar nossos olhos novamente para o século XVIII e reexaminar a reflexão teórica e o processo de constituição da esfera pública, sob a luz do contraste entre os dois “modelos” do “civismo” e da “civilidade” em sua relação com o fato do pluralismo, pode ser um passo interessante para pensarmos alguns dos dilemas da “cultura pública” contemporânea, estruturada em torno de condições ímpares, em termos da circulação de crenças e valores, mas, ao mesmo tempo, atravessada por tensões que sugerem, para muitos, uma situação de guerra. Para além disso, é ainda talvez possível, a partir de uma atenção às formas do “civismo” e da “civilidade”, suas diferenças e sua evolução, tentar colocar questões mais gerais sobre como e que papeis uma determinada “cultura pública” pode desempenhar na sustentação de uma constituição política ao mesmo tempo democrática e antiautoritária em contextos caracterizados pelo fato do pluralismo.

**Palavras-chave:** Civismo; Civilidade; Esfera pública; Democracia.

## A ALTERIDADE DA ÁFRICA SUBSAHRIANA AOS OLHOS DOS VIAJANTES EUROPEUS

**Cussac Hélène (Université Toulouse - Jean Jaurès)**

helene.cussac@univ-tlse2.fr

Nossa conferência abordará a descoberta do “Outro Africano” no século XVIII por viajantes europeus e analisará, a partir de suas percepções e das informações que fornecem em seus relatos, se estas se baseiam, por vezes, em tópicos pejorativos já identificados. Será que poderíamos identificar alguma diversidade nesses julgamentos? Veremos, em seguida, quais conhecimentos foram transmitidos na época, desde relatos de viagem até dicionários, para, por fim, refletir sobre possíveis repercussões contemporâneas.

**Palavras-chave:** África , viajantes, século XVIII

## A APOROFOBIA SOB A PERSPECTIVA DE IMMANUEL KANT

**Daniel Augusto Arouca Bizzotto (Doutorando/UFMG)**

*bizzottodireito@yahoo.com.br*

A aporofobia, questão social contemporânea, contrapõe-se radicalmente à proposta ética de Immanuel Kant. Ao longo da leitura da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e de *A Metafísica dos Costumes*, Kant coloca a dignidade humana como fim de todo ser dotado de racionalidade. O primeiro objetivo é analisar o conflito entre aporofobia e a concepção kantiana de dignidade humana. Com a ascensão da burguesia e a transformação da economia mercantilista em uma economia capitalista, observa-se a valorização do *ter*. O pobre é descartado e rejeitado porque não possui bens e recursos. Kant esclarece que todo indivíduo possui dignidade, mesmo em situação de vulnerabilidade econômica. O segundo objetivo é analisar a aplicação dos princípios morais à vida prática, proposta em *A Metafísica dos Costumes* (1797). Para Kant todos têm o dever de assistir aos necessitados, por ser isso um dever moral, não por compaixão. A aversão ao pobre fere gravemente o respeito que todos devem ter. A proposta de Kant se funda no igual respeito e consideração. A aporofobia se mostra como grave falha na aplicação do imperativo categórico.

**Palavras-chave:** Aporofobia; Dignidade humana; Ética.

## COMO IMAGINAMOS O ILUMINISMO? UMA TENTATIVA DE REUNIR SUA UNIDADE E DIVERSIDADE

**Daniel Fulda (President of the International Society for Eighteenth-Century Studies)**

daniel.fulda@germanistik.uni-halle.de

Como o conceito de “Iluminismo” pode ser visualizado sem negligenciar sua diversidade, por um lado, e sua unidade, por outro? Vale a pena fazer essa pergunta tanto em relação ao nosso presente quanto em relação aos protagonistas do Iluminismo histórico. Minha conferência identifica dois tipos de imagens do Iluminismo: uma triunfante e outra exploratória. Por mais contraditórias que possam parecer, ao serem analisadas mais de perto, elas se mostram intimamente relacionadas, pois ambas encenam o “poder” da luz e, ao fazer isso, nunca parecem estar totalmente livres da perspectiva do outro tipo.

**Palavras-chave:** Iluminismo, diversidade, imagens

## CONDILLAC: NADA ALÉM DA METÁFORA

**Danielly Santos (Doutoranda/USP/FAPESP)**

*danielly.santos@usp.br*

Étienne Bonnot de Condillac (1714–1780) parte da conjectura de que todo conhecimento começa na sensação, como se vê no *Tratado das Sensações* (1754) e em outras obras do autor. Contudo, quando se trata do conhecimento humano, é preciso acrescentar que ele não existe sem os signos, mais especificamente sem a linguagem articulada, como bem argumenta no *Ensaio sobre a Origem dos Conhecimentos Humanos* (1746). O ser humano que não fizesse uso de signos permaneceria preso às sensações. É a reflexão que permite que as sensações se transformem em ideias e que, portanto, as operações do entendimento sejam exercidas. Para Condillac, todas as operações do entendimento se engendram nas ligações entre ideias, as quais só são possíveis por meio de sua vinculação aos signos. A aritmética constitui uma prova dessa tese, uma vez que não seria possível calcular sem os signos que estruturam os termos e as operações do cálculo. Não se trata aqui da simples capacidade de linguagem, pois, para Condillac, os animais também dispõem de formas de comunicação adequadas à chamada linguagem de ação. Trata-se, antes, dos signos de instituição, próprios da linguagem humana e essenciais para o progresso da imaginação, da contemplação e para o surgimento da memória, isto é, para a capacidade de reflexão e para o desenvolvimento dos conhecimentos humanos. Considerando que a representação, ideia, não é a coisa em si e que os signos são representações, Condillac sustenta que todas as línguas são metafóricas, uma vez que nenhum signo coincide com aquilo que representa. Tal perspectiva torna-se ainda mais evidente na *Arte de Escrever* (1746) e converge para uma formulação mais sistemática em *A Lógica* (1780). Nesse sentido, a metáfora não constitui apenas um recurso retórico, mas a própria forma fundamental da linguagem e, conseqüentemente, do conhecimento humano. Pretende-se examinar o desenvolvimento dessa filosofia da linguagem em Condillac, buscando compreender em que medida, para o autor, não há pensamento sem palavra e não há signo que não seja metafórico. Coloca-se, assim, o problema de saber se a própria língua deve ser compreendida como metáfora ou mesmo como nada além da metáfora e, nesse sentido, em que medida o conhecimento humano não seria senão metafórico.

**Palavras-chave:** Condillac; Iluminismo; Filosofia da linguagem; Conhecimento.

## O PROBLEMA DO “ESPÍRITO” NA TRADIÇÃO AMORALISTA SETECENTISTA

**Danilo Bilate (Professor Associado da UFRRJ)**

*danilobilate@gmail.com*

Trata-se de investigar, nos escritos de autores que ou se opõem a toda moral ou mantêm um posicionamento analítico de neutralidade diante das diferentes morais, um sentido específico do termo “espírito”, especialmente quando usado junto a “bom gosto”, dentre outros (“elegância”, “refinamento” etc.), mas não se usado em seu sentido religioso ou metafísico, quando frequentemente ocorre ao lado de “alma”. A hipótese inicial é a de que há uma forte ligação do sentido dado à palavra com as noções de inteligência, engenho, criatividade, em suma, com as possibilidades de experiência humana que contrastam com a estupidez e a vulgaridade. Para isso, o recorte metodológico privilegiará os autores franceses do século XVIII, notadamente Sade e Helvétius.

**Palavras-chave:** Espírito; Elegância; Bom gosto.

## BUFFON E O FIM DA ESPÉCIE HUMANA: OS ANIMAIS LIBERTOS

**Dario Galvão (pós-doutorado/Université de Namur)**

*dario.galvao@gmail.com*

Esta comunicação examina a hipótese formulada por Buffon sobre o destino das espécies animais no caso de desaparecimento da espécie humana. Para o naturalista, a espécie humana, a mais nociva de todas, conquistou seu império ao preço da degradação dos outros animais: os domésticos reduzidos à condição de escravos e os selvagens confinados em territórios cada vez mais restritos. Mas o que aconteceria se esse domínio fosse abolido? Buffon imagina que, libertos da opressão humana, os animais poderiam desenvolver plenamente suas faculdades, suas artes e suas formas de sociabilidade. Argumento que essa hipótese, embora especulativa, não se reduz à mera ficção. Ela se apoia em fundamentos científicos – uma crítica das capacidades intelectuais dos animais e uma análise dos efeitos destrutivos da humanidade – e mobiliza a imaginação como instrumento legítimo de conhecimento. Nesse sentido, a figura dos “animais libertos” funciona como crítica: ao articular realidade e ficção, Buffon revela a contingência da dominação humana, o caráter histórico das relações entre espécies e a possibilidade de outras configurações no passado ou no futuro.

**Palavras-chave:** Sensibilidade; Imaginação; Inteligência.

## UMA FILOSOFIA ANTIESCRAVISTA EM ADAM FERGUSON

**Diego Andrade Nascimento (mestrando/UFS)**

*diegoandcat37@gmail.com*

Esta comunicação pretende apresentar as considerações do filósofo escocês Adam Ferguson (1723–1816) sobre a legitimidade da escravidão. O período iluminista foi de extrema importância para a fundamentação da legitimidade do domínio europeu sobre o Novo Mundo e sobre o continente africano. Nesse contexto, diversos autores defenderam a escravidão de outros indivíduos, bem como a suposta superioridade dos europeus em relação a outros povos, como, por exemplo, David Hume; enquanto outros teóricos se opuseram a essa forma de dominação, entre eles Jean-Jacques Rousseau. Na filosofia fergusoniana, a escravidão não é natural, mas uma violência cometida pelos homens contra as leis da natureza. Para Ferguson, as relações humanas são baseadas em contratos, sejam explícitos ou tácitos, nos quais uma parte assume obrigações perante a outra mediante um acordo. Dessa forma, a “submissão” entre indivíduos deveria, teoricamente, ocorrer mediante consentimento mútuo, pondo em questão a legitimidade da escravidão. Quando se fala em “submissão” aqui, trata-se de estar submetido a cumprir a parte acordada, mas não de estar submetido unicamente à vontade de outrem. Assim, na teoria de Ferguson, dois aspectos são fundamentais para refletirmos sobre a suposta legitimidade da escravidão a partir do direito natural: **i)** a escravidão se fundamenta no consentimento ou não? **ii)** qual é a concepção subjacente à ideia de que um indivíduo pode escravizar outro? Se as relações sociais são baseadas em contratos e obrigações mútuas, a escravidão, caracterizada pela submissão forçada, rompe com esse princípio e torna-se um ato de violência e de usurpação de direitos naturais. A partir disso, o filósofo escocês se alinha àqueles que veem a escravidão como uma violação dos princípios naturais da liberdade e da justiça. Seu pensamento representa uma crítica ao debate iluminista sobre a legitimidade das estruturas de dominação e à escravidão como um fenômeno de ordem natural e moral. Ao recusar essa *suposta* legitimidade, o filósofo escocês coloca-se ao lado de teóricos como Rousseau.

**Palavras-chave:** Adam Ferguson, Antiescravista, Iluminismo escocês.

## ROUSSEAU: ENTRE A ESCRAVIDÃO SOCIAL E A ESCRAVIDÃO POLÍTICA

**Douglas Henrique de Quadros (mestrando/UFPR)**

*douglashenriquedequadros@gmail.com*

A presente fala apresenta o tema de minha Dissertação de Mestrado em Filosofia (UFPR), dedicada ao estudo dos conceitos de escravidão, servidão e liberdade em Jean-Jacques Rousseau. O objetivo central é destacar Rousseau como filósofo moderno e crítico teórico da instituição da escravidão. Para isso, analiso momentos da Dissertação em que realizo uma precisão conceitual inspirada em comentadores como Sue Peabody e Harvey, que distinguem em Rousseau as noções de escravidão social e escravidão política. Essas distinções auxiliam na compreensão de como o genebrino concebe a escravidão ao longo de suas obras. O estudo abrange textos fundamentais, como o *Segundo Discurso* (1755), o *Contrato Social* (1762), o *Projeto de Constituição para Córsega* (1765) e as *Considerações sobre o governo da Polônia* (1782), além de referências ao *Primeiro Discurso* (1750) e ao *Emílio* (1762). Em todos esses escritos, Rousseau formula inferências relevantes sobre escravidão, servidão e liberdade, permitindo reconstruir sua posição no debate moderno. A pesquisa busca mostrar como Rousseau articula escravidão e servidão como conceitos associados, em oposição ao de liberdade. A escravidão social, ou civil, discutida sobretudo no *Segundo Discurso*, diz respeito à submissão física e cotidiana de um servo a seu senhor. Já a escravidão política, melhor delimitada no *Contrato Social*, refere-se à dependência de um povo submetido a governantes despóticos. Embora distintas, essas formas se relacionam e podem ser compreendidas como complementares. A noção de servidão também ganha destaque, especialmente em textos de caráter político-prático, como os dedicados à Córsega e à Polônia, onde Rousseau examina formas concretas de dominação. Por fim, a investigação retoma o conceito de liberdade no pensamento rousseauiano, buscando compreender como ele se sustenta frente às críticas à escravidão e à servidão. Assim, reforça-se a tese de que Rousseau foi não apenas um grande teórico da liberdade, mas também um crítico contundente da escravidão em todas as suas dimensões, empenhado em explicitar o que seria uma vida verdadeiramente livre em sociedade.

**Palavras-chave:** Escravidão; Servidão; Liberdade.

## O ARTIGO *HERMÉTIQUE* DA ENCICLOPÉDIA: ACERCA DO RACIONAL E DO IRRACIONAL NA FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA MODERNA

**Edmilson Menezes (Doutor/UFS/CNPq)**

*edmilson@academico.ufs.br*

Na Enciclopédia, o artigo *Hérmetique* encontra-se listado entre as várias entradas que descrevem disciplinas ou crenças. Nele, o que é hermético acha-se associado à alquimia, uma arte de transmutar metais ignóbeis em metais perfeitos, frequentemente unida à busca pela pedra filosofal. Por seu turno, os filósofos herméticos são descritos como aqueles que encaram com frio e sentencioso desprezo as ciências humanas vulgares e comuns. Tratam as suas como sobrenaturais, divinamente inspiradas e concedidas por uma benesse superior. Criaram para si um jargão místico, uma maneira entusiástica, na qual baseiam a superioridade de sua arte tanto quanto a de seu precioso objeto. Assim, a filosofia hermética é exposta conforme uma doutrina esotérica, uma tradição secreta baseada na crença, em segredos ocultos e transmitida em pequenos círculos. Em última instância, tal apresentação é exemplar quanto ao movimento que indica o conteúdo do qual a própria Enciclopédia, que promove uma abordagem racional, empírica e crítica do saber e cujo objetivo principal é tornar o conhecimento acessível ao maior número de pessoas, pretende se afastar. O objetivo do trabalho é avaliar de que modo o artigo em tela pode nos ajudar a compreender a ideia moderna de conhecimento e ciência a partir de uma ruptura com determinadas teorias firmadas e assentes na interpretação da natureza, a exemplo do hermetismo. No fundo, o que se poderia supor como crescimento ou evolução necessária do saber pode ser entendido consoante a confrontação incessante entre teorias concorrentes, como divisão entre racional e irracional enquanto lados de um momento fundador da ciência moderna. Neste sentido, a Enciclopédia pode ser entendida em conformidade com o triunfo de uma concepção de ciência sobre outras de base mística e mágica, já que, segundo os enciclopedistas, estaríamos gradualmente recuperando a vantagem frente à chamada magia natural, e pode-se dizer que, aos olhos da multidão, os limites dessa magia natural estariam se estreitando a cada dia, porque, iluminados pelas luzes da filosofia, faz-se felizes descobertas todos os dias acerca dos segredos da natureza, e bons sistemas, apoiados por uma multidão de belos experimentos, anunciam à humanidade do que ela pode ser capaz por si mesma e sem magia.

**Palavras-chave:** Enciclopédia; Filosofia hermética; Evolução dos saberes.

## POBREZA E RIQUEZA À LUZ DA RAZÃO: NOTAS SOBRE AS CATEGORIAS DE POBREZA E RIQUEZA NA ENCICLOPÉDIA FRANCESA

**Edna Maria Matos Antonio (Doutora/UFS)**

*ednamatosantonio@academico.ufs.br*

A presente comunicação propõe uma discussão sobre as categorias de pobreza e riqueza desenvolvidas pelos pensadores iluministas, especialmente na principal obra que traduziu o pensamento iluminista francês, a *Encyclopédie*, editada por Denis Diderot e Jean le Rond D`Alembert, entre 1751 e 1775. Analisam-se os verbetes elaborados por Louis de Jaucourt (1704-1779), aristocrata liberal, médico, estudioso francês e colaborador mais ativo da *Encyclopédie*. O Iluminismo, também denominado Ilustração ou *Aufklärung* (literalmente esclarecimento), alude a vasto e diversificado movimento cultural da elite intelectual europeia no século XVIII no intento de estabelecer as diretrizes para interpretação da realidade com base no primado da razão e do conhecimento científico. Contudo, desenvolve-se num contexto marcado por grandes transformações nas áreas de técnica e trabalho, que impulsionaram mudanças sociais profundas. Frente a uma nova sociedade que se estruturava, também foi necessário repensar o modo de enxergar o mundo e o papel do homem nesse novo sistema. Isso levou à construção de uma teoria do conhecimento baseada na razão que tinha como objetivo estabelecer diretrizes para interpretar a realidade por meio do conhecimento científico, promovendo uma mudança radical na forma de pensar e compreender o mundo. Nesse processo, a Economia tornou-se um campo de estudo independente, com métodos próprios, resultando no reconhecimento do aspecto econômico como uma dimensão do social importante e merecedora de tratamento científico na compreensão de seus fenômenos, origem da Economia Política, no final do século XVIII. Cabia aos filósofos explicar racionalmente os problemas do mundo, incluindo as questões de desigualdade e prosperidade no processo de evolução rumo à civilização, tendo como cenário o aumento do desemprego nas cidades, de fracas colheitas no campo, empobrecimento geral e elevação de impostos. Metodologicamente, elegemos esta fonte histórica por sua condição de produto cultural e de sistematização de relações de poder na qual serão aplicadas estratégias de análise crítica de conteúdo para dar clareza aos laços que articulam os conceitos de pobreza e riqueza, o universo mental, as relações

de produção e suas dimensões narrativas e simbólicas. Objetiva-se, nesta reflexão, relacionar as explicações e argumentos apresentados neste importante produto cultural iluminista com o início da economia política e discussões científicas da economia política embrionária no século XVII e as raízes do liberalismo e suas formas específicas de interpretar as causas da riqueza e da pobreza materiais humanas.

**Palavras-chave:** Riqueza; Pobreza; Ilustração; Economia política.

## ROUSSEAU E A LUTA DECOLONIAL NA AMÉRICA LATINA: REVISITANDO A RECEPÇÃO DE ROUSSEAU POR INIMIGOS E ADMIRADORES

**Evaldo Becker (Professor/UFS)**

*evaldobecker@gmail.com*

No capítulo XI do livro I do *Contrato Social*, Rousseau pergunta: “Quando Nuñez Balboa tomou posse, no litoral, do mar do Sul e de toda América meridional em nome da coroa de Castela, será que isso o autorizava a despojar todos os habitantes e excluir dali todos os príncipes do mundo?” Esta pergunta atualizada em nossos tempos de pensamento de – ou anticolonial nos instiga a visitar o tema da recepção de Rousseau na América Latina, seja por parte de admiradores, tais como Simón Bolívar e Mariano Moreno; seja por parte seus inimigos, padres e inquisidores, sabujos de déspotas e tiranos. Ao longo dos últimos séculos o cidadão de Genebra foi lido, imitado e detratado por inúmeros habitantes da América Latina. Nesse sentido, nosso intuito nesta comunicação será o de visitar o tema da recepção de Rousseau, tomando como fonte os escritos de grandes nomes da política independentista latinoamericana e também de seus inimigos. Dentre os admiradores gostaríamos de enfatizar o nome do argentino Mariano Moreno, tradutor do *Contrato Social*, que em seu *Prólogo à la traducción “Del Contrato Social o principios del derecho político. Obra escrita por el ciudadano de ginebra Juan Jacobo Rosseau”*, afirmava que este “homem imortal” talvez tenha sido o primeiro a dissipar as tevas com que o despotismo envolvia suas usurpações. Moreno reconhece em Rousseau o inimigo dos tiranos e o defensor dos direitos dos povos. Por outro lado, conforme nos lembra Boleslao Lewin em seu incontornável *Rousseau en la independencia de Latinoamérica* “Foram seus antagonistas que deram a conhecer ao público o nome de Rousseau”. Na ânsia de detratá-lo e prevenir o público contra sua má influência, padres e inquisidores acabaram despertando neste a curiosidade por suas ideias e escritos. Gostaríamos de nos concentrar sobretudo na recepção de suas ideias políticas relativas à autonomia dos povos e contrárias às usurpações dos governos opressores.

**Palavras-chave:** Rousseau; América Latina; Independência; Vontade geral; Usurpação.

## A EDUCAÇÃO ILUMINISTA DE RIBEIRO SANCHES

**Fabiana Tamizari (doutora/Universidade de Coimbra)**

*fabitamizari@gmail.com*

A educação é um dos principais temas abordados pelos pensadores iluministas, uma vez que sua função primordial é promover o esclarecimento, ou seja, o processo de emancipação dos indivíduos por meio da superação dos preconceitos e das superstições em direção a uma vida orientada pela razão. O tema da pesquisa é a abordagem do médico e filósofo Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783) sobre o tema da educação. Em sua obra *Cartas sobre a Educação da Mocidade* (1760), Ribeiro Sanches considerava uma aliança com os reis essencial para o seu projeto de educação. Para ele, os reis deveriam se responsabilizar pela implantação das medidas necessárias para o nascimento de uma educação emancipadora e responsável pelo progresso da nação: como, por exemplo, o fortalecimento das escolas públicas e a ampliação das vagas, garantindo que todos os membros da sociedade tivessem acesso a ela. Por isso, reconhecia que a atuação de Marquês de Pombal como primeiro-ministro do rei José I, considerado um adepto do “despotismo esclarecido”, abria caminho para as mudanças necessárias para trazer as Luzes a Portugal. Para demonstrar a importância do Estado em um projeto educacional nacional, Ribeiro Sanches faz uma análise histórica da educação em Portugal, em que mostra como a forte presença da religião se coloca como obstáculo para o aprimoramento e a atualização dos currículos, que não acompanhavam as mudanças científicas da época. Destacadas as atribuições do Estado e feita a análise da influência da religião na educação, Ribeiro Sanches apresenta sua proposta para reformar o ensino português, adequando-o aos ideais do Iluminismo. Cabe destacar que a atualização da formação médica ocupa um lugar central na obra de Ribeiro Sanches, vinculando ela às ideias iluministas da razão, utilidade social e progresso científico. Em textos como *Tratado da Conservação da Saúde dos Povos* (1756) e *Método para aprender e estudar a Medicina* (1763), Sanches critica o ensino livresco, escolástico e desvinculado da prática, defendendo uma formação baseada na observação, na experiência clínica naturais e na anatomia. Para ele, o médico deveria ser preparado não apenas para tratar doenças, mas também para atuar na preservação, na higiene pública e no planejamento urbano, articulando ciência e bem comum.

**Palavras-chave:** Iluminismo; Ribeiro Sanches; Educação.

## “UMA VISÃO BASTANTE ESTRANHA”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O SONHO NOS SALÕES DE DIDEROT

**Fabio Yasoshima (Pós-Doutorando/USP)**

*fabioyasoshima@gmail.com*

Trata-se de discutir o papel do sonho na economia de um dos textos que compõem os Salões de Denis Diderot (1713-1784), mais precisamente a célebre seção sobre Fragonard, na qual o filósofo convida Grimm, seu interlocutor – e, por conseguinte, o privilegiado círculo de leitores de sua *Correspondance littéraire* – a participar da “estranha visão” que supostamente tivera na noite que se seguiu a um passeio matinal pelo Salão de 1765 e à leitura de certos diálogos platônicos.

**Palavras-chave:** Estética; Salões; Diderot; Sonho; Fragonard.

## POR QUE O MATERIALISMO? SOBRE INGENUIDADE E ESTRATÉGIA NAS ESCOLHAS FILOSÓFICAS DE DIDEROT

**Felipe Cordova (pós-doutorando/USP)**

*felipeacordova@gmail.com*

A comunicação ora proposta se insere no contexto de uma pesquisa mais ampla a respeito das consequências práticas e éticas da filosofia materialista de Denis Diderot em sua maturidade, quando ele formula seu ideal do sábio ou do homem de gênio em consonância com uma filosofia materialista fortemente ancorada na fisiologia. Aqui, em particular, partiremos da leitura provocativa de Derrida, no curso *Philosophie et rhétorique au XVIIIe siècle* (1972), para abordar as motivações da opção de Diderot pelo materialismo, explicitada a partir da *Carta sobre os cegos* (1748), e tentar demonstrar que não se trata aí da mera adesão a um empirismo ou realismo ingênuos. Nossa hipótese é a de que não há empirismo estrito em Diderot, sobretudo no sentido aventado por Derrida e partilhado por todo o estruturalismo francês, de um acesso ao real não mediado pela teoria. A velha metafísica baseada no modelo matemático aparece em Diderot, pelo contrário, como uma espécie de grade formatadora da experiência, à qual o autor opõe o advento das “ciências da vida” e a filosofia que lhe corresponde, ainda em vias de formulação. Desse modo, o movimento estratégico de opção pelo materialismo mira especificamente o “fato biológico” como possível matriz para um pensamento dinâmico e vivo da realidade ou da natureza, capaz de acompanhar sua mutabilidade e variabilidade, deixando alguma margem à indeterminação. Por fim, buscaremos dar algumas indicações de como essas escolhas inpletam nas concepções éticas formuladas nos textos da maturidade de Diderot, particularmente em sua concepção do homem sábio.

**Palavras-chave:** Diderot; Materialismo; Iluminismo; Ética; Filosofia da biologia.

## UM RIO ILUMINADO, O PROJETO ILUSTRADO DO VICE-REI LUÍS DE VASCONCELOS E SOUSA PARA BRAÇO AMERICANO DO IMPÉRIO PORTUGUÊS

**Fernando Morato (pós-doutorando/UNIFESP, bolsita FAPESP)**

*fernando.morato@unifesp.br*

O vice-reinado de Luís de Vasconcelos e Sousa (1742-1809), que durou de 1778 a 1790, revelou-se como um dos períodos mais brilhantes da história do Rio de Janeiro. A administração anterior, a cargo do vice-rei Luís Almeida Portugal Soares Mascarenhas, o marquês de Lavradio, havia não apenas estabilizado questões sociais e econômicas, como também de infra-estrutura, o que deixou livre a Luís de Vasconcelos o campo das melhorias urbanísticas e culturais. Durante seu vice-reinado, houve a construção de vários chafarizes, do Passeio Público do Rio de Janeiro e da casa dos Pássaros, sobrepondo um projeto civil à predominância de construções religiosas. Nesses projetos, a colaboração com o arquiteto mestiço Mestre Valentim (1745-1813) ganhou destaque, assim como no projeto de reconstrução da casa do Recolhimento do Parto, incendiada em 1790. Em paralelo a esses projetos urbanísticos que disciplinavam a vida civil, a criação da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, capitaneada por outro mestiço, o poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga (1749-1813) disciplina as simbologias de seu governo, patrocinando poemas encomiásticos bem como memórias científicas e geográficas, fechando o círculo do que poderia ser considerado um projeto iluminista para o braço americano do Império Português. O objetivo deste trabalho é fazer uma revisão dos acontecimentos e uma pequena tentativa de interpretação dos significados desse projeto patrocinado por Luís de Vasconcelos. Centrando em algumas produções simbólicas como o Passeio Público do Rio de Janeiro e o poema “O bosque da Arcádia”, de Silva Alvarenga, cantado em sua inauguração, bem como nas pinturas de Francisco Muzzi (?-1802) tematizando o incêndio e reconstrução do Recolhimento do Parto (também cantada em ode por Silva Alvarenga) e nos painéis ovais do pintor igualmente mestiço Leandro Joaquim (c. 1738-c. 1898), creio que é possível jogar algumas luzes sobre o que se intentou de trazer em matéria de Luzes para a América Portuguesa.

**Palavras-chave:** Rio de Janeiro; Luís de Vasconcelos; Mestre Valentim; Silva Alvarenga; Sociedade Literária do Rio de Janeiro.

## HISTÓRIA, ESCRAVIDÃO E DECLÍNIO EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU

**Filipe Fernandes Marques (Graduando/IFPA)**

*fernandesmarquesfilipe4@gmail.com*

O século XVIII foi marcado por intensas transformações no pensamento ocidental, sobretudo com o surgimento do Iluminismo, movimento que defendia a razão, a liberdade e a igualdade como princípios universais. Contudo, esse mesmo período também foi palco da consolidação do sistema escravista nas colônias europeias, revelando uma profunda contradição entre os ideais de emancipação e a prática da dominação humana. Nesse contexto, o filósofo Jean-Jacques Rousseau se destacou por suas reflexões críticas sobre a origem das desigualdades e a perda da liberdade natural do homem. Esse trabalho tem como objetivo compreender a história da humanidade como um declínio, exemplificado na escravidão, a partir das obras de Rousseau. Nossa hipótese é que, num discurso de que a humanidade tem sua história marcada pelo declínio; a escravidão é um nefasto capítulo e que, na esteira da liberdade natural, o homem não pode doar-se livremente à escravidão, pois, se assim o fizesse, estaria vituperando seu direito à liberdade, seria uma completa loucura, como nos diria Rousseau. Segundo o filósofo, afirmar que um homem se dá gratuitamente constitui um absurdo inconcebível; tal ato é ilegítimo e nulo, tão só porque aquele que o pratica não se encontra no completo domínio de seus sentidos. Afirmar a mesma coisa de toda uma nação é supor um povo de loucos: a loucura não cria direito. A escravidão, em todo caso, é a negação total da liberdade humana, sustentada pela força e pela dominação. Jean-Jacques Rousseau questiona justamente a legitimidade desse tipo de relação, ressaltando que nenhum homem nasce para ser escravo. Assim, podemos notar que a escravidão não é apenas uma questão política, mas um sintoma do afastamento do homem de sua natureza livre e virtuosa. Um declínio moral que se deu por conta do desejo de dominação, que, por consequência, provoca a desigualdade social. Posto isso, pode-se notar que as luzes não foram palco somente de dominação, mas de crítica a favor dos dominados.

**Palavras-chave:** História; Declínio; Escravidão; Iluminismo.

## ARCANGELA TARABOTTI: DO DEBATE SOBRE IGUALDADE ENTRE OS SEXOS À DEFESA DA LIBERDADE DAS MULHERES

**Flávia Roberta Benevenuto de Souza (doutora/UFAL)**

*flaviabenevenuto@gmail.com*

O presente trabalho tem por objetivo examinar a defesa da liberdade das mulheres e o debate em torno da igualdade entre os sexos na obra da filósofa veneziana Arcangela Tarabotti (1604–1652). Em seu tratado “*Tiranía Paterna*”, Tarabotti denuncia a arbitrariedade das famílias que, movidas por interesses econômicos ou sociais, forçavam suas filhas a ingressar em conventos contra a própria vontade. Ao analisar essa prática, a autora revela a contradição entre a devoção a Deus e o claustro imposto, apontando o enclausuramento forçado como forma de tirania exercida pelos homens sobre as mulheres. Sua crítica adquire força teológica e filosófica ao apoiar-se na noção de livre-arbítrio: segundo Tarabotti, a liberdade de escolha é dom divino concedido igualmente a homens e mulheres, e sua negação constitui um atentado contra a própria ordem criada por Deus. A reflexão de Tarabotti destaca-se por propor, ainda no século XVII, uma concepção de liberdade que ultrapassa o âmbito religioso e alcança o campo político. Ao colocar em discussão a igualdade entre os sexos e reivindicar para as mulheres o direito de escolher seu destino, a filósofa antecipa questões que serão centrais no pensamento do século XVIII, especialmente nos debates iluministas sobre liberdade, razão e autonomia. Sua escrita, marcada por uma retórica atravessada pela resistência, transforma o espaço da clausura, destinado ao silêncio, em lugar de pensamento e denúncia. Ao examinar a articulação entre livre-arbítrio, paixões e corpo feminino na “*Tiranía Paterna*”, este trabalho busca compreender como Tarabotti identifica na negação da liberdade das mulheres o núcleo do que hoje chamamos de desigualdade de gênero. Sua obra revela, assim, uma filosofia que reivindica para as mulheres o direito de participar plenamente da vida civil e espiritual. Em um contexto anterior ao Iluminismo, Tarabotti oferece uma das primeiras formulações filosóficas da liberdade feminina como condição de dignidade e justiça universal.

**Palavras-chave:** Arcangela Tarabotti; Liberdade; Livre-arbítrio; Igualdade entre os sexos.

## MINIMIZAR AS DIFERENÇAS OU CULTIVAR A AVERSÃO? BREVE ENSAIO COMPARATIVO SOBRE VOLTAIRE E JURIEU

**Flavio Fontenelle Loque (Professor/UFLA)**

*flavioloque@yahoo.com*

Após a revogação do Edito de Nantes, muitos pastores exilados destinaram cartas a seus fiéis que haviam ficado na França. Um desses pastores é Pierre Jurieu, cuja obra *Cartas Pastorais* colige suas missivas (no total, 74). Seu intuito mais amplo era edificar os reformados e mantê-los distantes da abjuração e do nicodemismo, ainda que isso os levasse ao martírio. Na quarta carta do primeiro ano, dirigindo-se a fiéis que frequentavam missas, embora mantivessem a fé reformada, seu propósito era mostrar que a familiarização com a Igreja Romana faria “diminuir o ódio” que deveriam sentir por ela (*Cartas Pastorais*, I, 4, ed. Howells, p. 26b). Para evitar que isso acontecesse, sua estratégia consistiu em lembrá-los do que a Igreja Romana tem de ruim e em incentivá-los a aí fixar a atenção: “quando um objeto tem dois lados, um bonito e o outro feio, a fim de conservar sempre a justa aversão que se deve ter por ele, é preciso vê-lo continuamente pelo lado de sua feiúra” (p. 26a). Trata-se, portanto, de cultivar a aversão. Proponho pensar essa estratégia de Jurieu em comparação (a rigor, em contraste) com o *Tratado sobre a Tolerância*, de Voltaire, no qual há um esforço para minimizar as diferenças religiosas. Defendo haver nessa obra diferentes recursos para tanto. Um deles, bastante célebre, é a exposição da pequenez humana por meio do distanciamento temporal e espacial, como se vê na “Oração a Deus”: “que todas essas pequenas nuances que distinguem os átomos chamados homens não sejam sinais de ódio e perseguição” (trad. Paulo Neves, ed. 2023, p. 101). Outro recurso é a ênfase no caráter abstruso e irrelevante das divergências teológicas. Um terceiro recurso é o uso retórico de ‘irmão’, sobretudo como contraponto a ‘monstro’. Na presente comunicação, em suma, almejo realizar uma comparação entre as *Cartas Pastorais* (especificamente, a quarta carta do primeiro ano) e o *Tratado sobre a Tolerância* com um duplo objetivo: por um lado, expor a estratégia de Jurieu para cultivar a aversão dos reformados pela Igreja Romana; por outro, identificar e analisar alguns dos recursos de Voltaire para minimizar as diferenças religiosas e, assim, promover a tolerância.

**Palavras-chave:** Aversão; Diferença; Tolerância.

## CONDORCET E O MONITEUR: UMA AUTORIA IMPOSSÍVEL. MONARQUIA TEMPERADA E TRANSIÇÃO POLÍTICA

**Frédéric Walthère Joachim Pili**

*fredericpili@hotmail.com*

Como reinventar um mundo novo a partir de conceitos arcaicos? Essa frase paradoxal é o ponto de partida da Revolução Francesa. No outono de 1788, o Parlamento de Paris iniciou um processo de desafio ao poder de Luiz XVI, usando ideias obviamente ultrapassadas mas que mobilizaram aqueles que se tornaram os sans-culottes poucos anos depois. Como conseguiram mobilizar o povo parisiense com base em ideias valorizando uma hierarquia social que já se mostrava responsável pelas dificuldades desse mesmo povo? Primeira resposta: o equívoco. Segunda resposta, mais consistente: a mobilização da opinião pública através de um jornal. O Moniteur teve uma vida breve. Teria sido redigido por Condorcet mas uma análise fina nos leva a outra hipótese: a oficina de imprensa do Templo, controlada pelo Parlamento. Esse jornal com efeito repercutiu o ideal de Bournonville de uma monarquia submetida aos grandes feudais. O equívoco e o jornal desapareceram no início do ano de 1789 com a rejeição pelo Parlamento da eleição do mesmo número de deputados pelo terceiro estado e pelas ordens privilegiadas. O Parlamento e sua oficina foram vítimas da Revolução no final de 1789.

**Palavras-chave:** Condorcet; Estados-gerais; Le Paige; Parlamento.

## MODERNIDADE, RAZÃO, CIÊNCIA E DIREITO: UM ESTUDO A PARTIR DO FAUSTO DE GOETHE

**Gabriel Afonso Campos (doutor/UFMG)**

*gabriel.afns1@gmail.com*

Por meio de uma abordagem macrofilosófica, que integra Literatura, Filosofia e Direito, o trabalho examina como o mito do Doutor Fausto representa a articulação entre imanência e transcendência no pensamento moderno e, sobretudo, iluminista. Trata-se de fazer convergir a diversidade de ideias, mentalidades, hábitos de vida e crenças que caracterizam a Modernidade e que são compartilhadas por seus sujeitos em uma obra que a expressa artisticamente. O objetivo desta pesquisa consiste em interpretar o *Fausto*, de Goethe, como alegoria da Modernidade. Nesse período histórico, a constituição imanente das leis científicas e jurídicas exige o apelo a uma autoridade transcendente, embora distinta das concepções tradicionais sobre Deus. Nos sistemas filosóficos cartesiano e kantiano, a noção de Deus é imprescindível para se garantir, respectivamente, a veracidade das representações subjetivas e para satisfazer as exigências da consciência imediata que o indivíduo possui da lei moral. Do mesmo modo, as ciências modernas, embora não recorram a explicações qualitativas e teleológicas dos fenômenos naturais, reconhecem a autonomia dos teólogos em questões de fé, a existência de forças não-físicas que elucidam o funcionamento do mundo ou uma finalidade religiosa na própria investigação científica. Por fim, o desenvolvimento histórico do Direito e do Estado é impulsionado por questões religiosas: o aparato burocrático e administrativo do poder político deriva das estruturas eclesásticas medievais, o sistema de direitos fundamentais surgiu da necessidade de coexistência de diversas seitas em um mesmo território, e a crença no progresso da humanidade é resultado da secularização do modelo escatológico cristão. A metafísica cartesiana e kantiana, o desenvolvimento das ciências e a história do Direito e do Estado serão relacionados às três aspirações que motivam Fausto: o desejo de conhecer todas as coisas, a vontade de dominar os elementos naturais e a ambição de constituir um Estado em que o povo seja livre. Fausto toma o lugar de Deus no mundo, mas, no fim de sua vida, é salvo justamente por essa pretensão de se colocar como centro da realidade. Argumenta-se, assim, que, tal como Fausto, a Modernidade é um projeto centrado no reconhecimento do valor absoluto do homem e de sua liberdade que não implica a ausência

de uma figura divina. A ideia de Deus é essencial para o discurso metafísico, científico e jurídico moderno, como também é necessária para o bom termo da aspiração fáustica. Fausto é um espelho da Modernidade porque o que o constitui é uma relação permanente entre imanência e transcendência.

**Palavras-chave:** Modernidade; Fausto; Metafísica do sujeito; Transcendência.

## PANTOMIMA E ‘TABLEAU VIVANT’ NA RECONSTITUIÇÃO DA CENA TRÁGICA NO SÉCULO DAS LUZES

**Gabriel Federicci (Doutorando em Filosofia e em Literatura francesa do século XVIII / cotutela entre a Universidade de São Paulo e a Sorbonne Université)**

*gabriel.federicci\_da\_costa@etu.sorbonne-universite.fr*

Este trabalho examina o papel da pantomima e do *tableau vivant* na reconfiguração da cena trágica ao longo do século XVIII, momento decisivo para a transformação da cena francesa. Inserida no contexto estético e filosófico do século das Luzes, a tragédia passa a ser repensada não apenas enquanto gênero literário, subserviente à tradição das poéticas, mas sobretudo enquanto arte de representação, ao demandar novos modos de expressividade corporal, composição visual e inscrição emocional do espectador. Partindo dos escritos estéticos de Diderot, Mercier e Beaumarchais, analisamos como a pantomima — entendida como linguagem gestual autônoma — contribui para um paradigma de atuação pautado pela expressividade silenciosa, aproximando-se do ideal de naturalidade e materialidade defendido pelos reformadores dramáticos do período. Paralelamente, o *tableau vivant* emerge como dispositivo plástico que fixa, amplifica e suspende o instante trágico, produzindo efeitos de “pintura em movimento” que reorganizam a relação entre corpo, espaço e sentimento moral. Nosso estudo propõe igualmente que esses dois procedimentos, por vezes tratados separadamente, formam na prática um *continuum* estético que redefine a construção da cena trágica, ao estabelecer uma nova concepção de catarse, deslocando o foco do discurso retórico e metafísico para uma dramaturgia essencialmente visual e emotiva. Assim, ao discutir a convergência entre pantomima e *tableau vivant*, a presente comunicação busca evidenciar como o teatro do século XVIII, para além de romper com a tradição do século XVII, opera uma profunda reiteração do sentimento trágico, agora posto em prosa com o fito de evidenciar as relações humanas e sociais a partir das personagens romanescas e teatrais que se mesclam no horizonte de um *páthos* filosófico.

**Palavras-chave:** Estética; Pantomima; Tableau vivant; Teatro; Diderot.

## LUZ NA COR DE PELE: A REALIDADE DO CODE NOIR FACE AO IDEAL ILUMINISTA

**Gabriel Telles dos Santos Burgarelli (Doutorando / UFG)**

*gabrielburgarelli@discente.ufg.br*

Este estudo visa abordar a relação entre o regime escravagista do sistema colonial francês, como estruturado no *Code Noir*, e o pensamento político-social de alguns dos proeminentes autores do Iluminismo na França, contemporâneos a seu período de vigência. Em um quadro mais alargado, lidamos diretamente, aqui, com as problemáticas que decorrem dos limites próprios do pensamento político ocidental do Iluminismo. Um Iluminismo, bem certo, como aqui conviemos identificar: o movimento social e intelectual que tem suas raízes ligadas no renascimento humanístico moderno e cujas elaborações avançam até o século XIX. Esse movimento é, sem dúvidas, prementemente heterogêneo, o que implica dizer que os pensamentos dos autores a ele vinculados são singulares, e por vezes conflitantes entre si. Prestando maior atenção às obras de Montesquieu e Rousseau, propomos confrontá-las uma com a outra e ambas com a realidade pungente em seus momentos de escrita, particularmente no que concerne à escravidão racial – elemento que baseou a vida política, social e, acima de tudo, econômica das grandes potências estatais do ocidente. No caso francês, o regime escravagista foi objeto de regulamentação do *Code Noir*, decreto aprovado em 1685 pelo rei Luís XIV, que estabeleceu não só a escravidão em si, mas também questões correlatas, como a restrição de livre circulação de pessoas negras, a catequização de escravizados e as diversas formas de tortura como punição. Vale notar que, até o momento da presente pesquisa, o decreto nunca foi formalmente revogado pelo Estado francês. Apoiados pela leitura de *Le Code Noir ou le calvaire de Canaan*, de Louis Sala-Molins (1987), poderemos ter bons fundamentos para uma crítica dos limites da revolução no pensamento político proposta pelas luzes dos autores abordados, sem deixar de destacar, entre hesitações e silêncios, a inquestionável e latente importância contemporânea da estrutura conceitual construída em obras como o *Espírito das Leis* ou o *Contrato Social*.

**Palavras-chave:** Code Noir; Escravidão; Iluminismo; Política.

## O COMPOSITOR: O OLHO QUE TUDO VÊ EM ROUSSEAU

**Geraldo Márcio da Silva (Doutorando / PPGE-FE-UFG)**

*geraldo.silva@seduc.go.gov.br*

Este trabalho tem como tema o compositor, o olho que tudo vê em Jean-Jacques Rousseau. No *Dicionário de Música*, Rousseau define o ofício do compositor e afirma que este papel social implica em “saber compor”, isso possibilita a investigação sobre este saber e os desdobramentos desta ciência. O genebrino faz um linque com a composição e neste aspecto cabe entender o que para ele faz sentido pedagógico e estético dos termos e do que eles implicam na vida social.

**Palavras-chave:** Compositor; Composição; Rousseau.

## UM PONTO CEGO NO PROJETO DAS LUZES DE KANT

**Giovanni Sarto (Doutorando / Unicamp)**

*254583@dac.unicamp.br*

Quanto mais os recentes projetos políticos de extrema direita se enraízam no cotidiano da vida pública de diversos países do globo, mais se torna patente a sua estruturação a partir de uma recusa aos valores e princípios do Iluminismo. Desde a rejeição ao universalismo – e mesmo a qualquer tipo de abstração – até a desconfiança em relação à razão, à ciência, à democracia liberal, ao cosmopolitismo e à própria institucionalidade republicana como um todo, esses movimentos revelam um caráter marcadamente reacionário. Esse traço se manifesta, sobretudo, no culto à tradição e à autoridade que nela se funda. Com efeito, esta é uma das forças que mais se opõem ao livre exercício da razão, responsável pela produção de uma ordem moral, política e econômica lastreada em valores abstratos de difícil compreensão, na divisão dos poderes e do trabalho, na racionalização dos processos produtivos, na ciência e no avanço da técnica. Nesse sentido, não impressiona que Kant seja um alvo preferencial. Se a sua filosofia moral se caracteriza pela autodeterminação do sujeito através do imperativo categórico, que provém unicamente da razão, e não mais de nenhuma instância divina; por sua vez, para o filósofo, até as belas artes e as ciências são capazes de preparar “o ser humano para uma dominação em que somente a razão deve ter poder” (Kant, KU, AA 05: 433). Contudo, nosso objetivo não é simplesmente defendê-lo enquanto um representante das Luzes ou mesmo defender o Iluminismo das críticas reacionárias que lhe são direcionadas. Antes, desejamos compreender que tipo de anseio mobiliza as mentes e os espíritos em vista de um retorno nostálgico a um estado de coisas característico de uma reconstituição idealizada da ordem social do Antigo Regime. Em um contexto no qual o indivíduo é cada vez mais tolhido de seus laços sociais e responsabilizado integralmente por seus méritos e deméritos, não é difícil compreender que lhe falte a coragem “de se servir do próprio entendimento sem a direção de outrem” (Kant, WA, AA 08: 35). Esse diagnóstico é feito por autores como Jean Baudrillard, mas poderia já ser antevisto, por exemplo, nas ponderações céticas de Tocqueville acerca da democracia. A partir desse arcabouço, propomo-nos a investigar a seguinte pergunta: que ponto cego do projeto das Luzes continua a obscurecer nossa compreensão dos fenômenos políticos recentes?

**Palavras-chave:** Iluminismo; Ordem; Tradição; Reacionarismo; Antigo Regime.

## VOZ E INSTABILIDADE DE CLASSE EM PAMELA E ANTI-PAMELA

**Giulia Maria Vasovino Porciúncula (Mestranda / USP)**

*giuliasovino@usp.br*

O presente estudo tem por objetivo analisar as inscrições de classe na configuração das vozes de Pamela Andrews, protagonista do romance *Pamela; or Virtue Rewarded* (1740), de Samuel Richardson, e Sirena Tricky, de *Anti-Pamela; or Innocence Feigned Detected* (1741), romance de Eliza Haywood. *Pamela; or Virtue Rewarded* teve profunda ressonância no mercado editorial à época de sua publicação, sendo definido por William Beatty Warner (1998) como um *media event*, motivando sequências e reescritas que visavam, entre outras coisas, a refutação da postura irrepreensível da personagem, caso de *Anti-Pamela; or Feigned Innocence Detected*. A profunda instabilidade nas categorias sociais enfrentada pela Inglaterra à época (McKeon, 2002) – a derrocada dos valores aristocratas subverteu a ordem social, que passou da estratificação social pelo status à divisão da sociedade por classes –, é apreendida nos idioletos de Pamela e Sirena. Embora suas respectivas vozes tenham inequívocos marcadores de classe, em cada uma se articulam ideologias dissonantes que saturam esse conflito: enquanto a voz de Pamela ressoa a insatisfação de uma criada perante um aristocrata,, as intervenções de Sirena carregam-se de um tom desencantado, utilizando-se frequentemente da ironia para contrapor os idealismos progressistas. O choque sônico provocado por vozes tão discordantes em romances cujos objetos assemelham-se profusamente – considerando que *Anti-Pamela* foi concebido como um antídoto a *Pamela* – evidencia a capacidade do romance de encapsular a natureza dialética do processo histórico, tornando-se ele próprio, portanto, uma unidade dialética de opostos (McKeon, 2002). De acordo Bakhtin (2015), as linguagens social e historicamente condicionadas engendram falantes em trajes sociais e históricos consistentes, sendo as palavras, portanto, a representação de um universo ideológico. A partir dessa concepção e da análise dos expedientes realistas empregados por Richardson e Haywood, investigaremos a incorporação dos marcadores de classe na configuração das vozes de Pamela Andrews e Sirena Tricky buscando compreender como os elementos expressivos nos idioletos das personagens refletem as instabilidades das categorias de status e classes sociais na Inglaterra setecentista.

**Palavras-chave:** Romance; Pamela; Anti-Pamela; Idioleto.

## FILOSOFIA E FORMA ROMANESCA NOS 120 DIAS DE SODOMA, DO MARQUÊS DE SADE

**Guilherme Grané Diniz (Professor Doutor / EPD)**

*guilhermegranediniz@gmail.com*

A relevância da obra do Marquês de Sade na constituição da forma do romance filosófico setecentista é cada vez mais notória. No entanto, a compreensão do sentido específico da ideia de romance filosófico em sua escritura ainda é precária. É certo que Sade tece reflexões sobre temas caros ao pensamento das Luzes, como a liberdade, a natureza, Deus (e sua inexistência), a ética e o papel do mal, dentre outros. No entanto, reduzir o elemento filosófico da escritura sadeana à figuração de debates e teses filosóficas por suas personagens é um equívoco, induzindo parte da literatura à conclusão de que Sade seria um pensador filosoficamente menor, ou até mesmo que sua obra não tem valor filosófico. Antes, é preciso compreender a dimensão filosófica do romance sadeano na interação entre esses discursos de teor filosófico e a própria forma de sua escritura. Quando pensado por esse aspecto, pode-se dizer que a obra de Sade dá uma das imagens mais bem-acabadas do romance filosófico, já que faz da Filosofia o próprio meio de construção e forma do romance; e que, conversamente, faz do aspecto romanesco de sua escritura o próprio veículo das teses filosóficas. Nesta comunicação, pretendemos mostrar essa articulação através da análise de um dos romances formalmente mais distintamente sadeanos: *Os 120 Dias de Sodoma*. Para tanto, primeiramente, retraçaremos alguns aspectos da composição e gênese da obra, bem como traçaremos um panorama de seu projeto. Em seguida, aprofundaremos a reflexão sobre algumas passagens centrais, sobretudo de sua introdução. Nelas, veremos que Sade traça um projeto teórico cuja consecução há de se dar necessariamente pela forma do romance. Isso nos dará o ensejo de observar como as partes subsequentes da obra colocam em operação esse projeto. Concluiremos generalizando algumas das considerações realizadas para pensar o sentido da ideia de romance filosófico na obra do Marquês de Sade e quais suas contribuições para a compreensão do discurso filosófico moderno.

**Palavras-chave:** Marquês de Sade; Romance filosófico; 120 dias de Sodoma.

## A IRONIA NO SÉCULO XVIII: O CASO DE ROUSSEAU NA CARTA A BEAUMONT

**Guilherme Henrique Martins Camargo (Mestrando / UFG)**

*henrique.camargo@discente.ufg.br*

No século XVIII, a ironia tornou-se uma das principais armas retóricas dos filósofos iluministas contra o dogmatismo religioso e político. Jean-Jacques Rousseau, mestre na arte de argumentar com sutileza e vigor, faz uso magistral desse recurso em sua *Carta a Beaumont* (1763), escrita em resposta à condenação do *Emílio* (1762) pelo arcebispo de Paris, Christophe de Beaumont. Acusado de heresia por defender a “religião natural” — uma fé fundada na razão e no sentimento interior, independente das instituições eclesiásticas —, Rousseau não apenas se defende, mas expõe as contradições da autoridade clerical. Sua ironia é fina e pedagógica: ele aparenta ser reverente ao bispo, mas transforma o tom respeitoso em crítica mordaz, desnudando o autoritarismo e a intolerância da Igreja. Ao inverter os papéis — o acusado tornando-se juiz moral do acusador —, Rousseau exemplifica o espírito iluminista, que busca libertar o pensamento da obediência cega. No decorrer de sua escrita, o autor utiliza-se do recurso irônico-retórico para confundir Beaumont e, assim, enquadrá-lo como um ignorante; bem como reivindica o direito de expor sua opinião e sua perspectiva acerca da religião, do sagrado e da metafísica. Nota-se, portanto, uma espécie de quebra de monopólio e uma mudança de paradigma no que se refere ao ato de propor ideias e defende-las; sobretudo no âmbito teológico, filosófico e educacionais. Assim, a *Carta a Beaumont* é mais que uma resposta pessoal: é um manifesto irônico pela liberdade de consciência e pela autonomia da razão, revelando como a ironia, no século XVIII, serviu não apenas ao riso, mas à emancipação intelectual.

**Palavras-chave:** Ironia; Rousseau; Século XVIII.

## DO IDEAL REVOLUCIONÁRIO AO CONSENSO UNIVERSAL: A CONSTRUÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

**Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira (Doutor / UFT - Unitins)**

*paschoal@uft.edu.br*

**Jadir Alves de Oliveira (Mestre e Doutorando / UFT)**

*jadirolivera@gmail.com*

O presente resumo propõe uma análise filosófico-jurídica sobre a construção histórica da dignidade humana, examinando seus fundamentos, transformações e desdobramentos no plano jurídico e político internacional, a partir da Revolução Francesa até a consolidação normativa promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) no século XX. Parte-se do pressuposto de que a dignidade humana, embora hoje reconhecida como valor universal, não surgiu como conceito acabado, mas como resultado de processos históricos, disputas políticas e elaborações filosóficas que redefiniram a relação entre indivíduo, Estado e comunidade internacional. No contexto da Revolução Francesa, a dignidade humana manifesta-se como expressão dos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade, rompendo com a ordem estamental e afirmando a centralidade do indivíduo enquanto sujeito de direitos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) inaugura uma concepção moderna de direitos fundamentais, ainda fortemente vinculada à soberania nacional e à cidadania, mas decisiva para o deslocamento do poder absoluto e para a afirmação da racionalidade, da autonomia e da igualdade jurídica como valores estruturantes. Após as profundas rupturas provocadas pelas guerras mundiais, a dignidade humana assume nova dimensão com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948, que a consagra como fundamento ético e normativo (embora não imbuída de caráter obrigatório) da ordem internacional. Nesse marco, a dignidade deixa de ser apenas um ideal político-filosófico para tornar-se princípio jurídico universal, orientando a proteção da pessoa humana independentemente de nacionalidade, etnia, gênero ou condição social. Tal universalização é aprofundada com a adoção, em 1966, do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC), que ampliam o conteúdo material da dignidade humana e estabelecem obrigações jurídicas concretas aos Estados. O estudo avalia, assim, os desdobramentos desses instrumentos na conformação de um sistema internacional de proteção dos direitos humanos, desta-

cando a interdependência entre direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais como expressão da indivisibilidade da dignidade humana. Conclui-se que a trajetória analisada revela uma passagem do ideal revolucionário, centrado na emancipação política, para um consenso normativo internacional, no qual a dignidade humana se afirma como eixo estruturante da legitimidade democrática, da justiça social e da responsabilidade internacional dos Estados.

**Palavras-chave:** Dignidade humana; Revolução Francesa; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Organização das Nações Unidas; Responsabilidade internacional dos Estados.

## ACOLHER O OUTRO: LUZES E SOMBRAS DO COLONIALISMO

**Helena Esser dos Reis (Professora Doutora / UFG)**

*helenaesser@ufg.br*

Do colonialismo do século XVI ao colonialismo da Globalização do mundo contemporâneo, a diversidade cultural nunca deixou de ser um problema a ser equacionado por meio de políticas de assimilação, integração e aculturação que desvalorizam, inferiorizam a contribuição de pessoas e comunidades negras e indígenas na construção de uma cultura social e política democrática. A presente comunicação pretende apontar limites da concepção moderna de democracia pluralista forjada no calor das lutas republicanas ocidentais contra a monarquia, ainda no século XVIII. Apesar das conquistas alcançadas para camponeses e burgueses de então com a Declaração de Independência das Treze Colônias da América do Norte ou com a Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a inclusão de *povos não-ocidentais* não parece contemplada. Vários autores, apesar de marcada oposição à políticas devastadoras em relação aos povos indígenas e à escravização dos negros, exigem respeito a humanidade de todas as pessoas incondicionalmente. Contudo, suas críticas não recaem sobre o colonialismo e o propósito civilizacional da ação, mas unicamente sobre a violência utilizada para remoção ou aniquilação destes povos. A partir da investigação de autores dos séculos XVIII e XIX o que se quer discutir é, em primeiro lugar, as relações entre o colonizador e o colonizado ou, entre o cidadão e o *selvagem* ou *bárbaro*; e, em segundo lugar, a possibilidade de transformações no âmbito das instituições e práticas educativas, permitindo a construção coletiva de uma rede de relações e conhecimentos pautados não apenas no respeito e na convivência entre povos e culturas diversas, mas também na troca horizontal entre saberes, em que todos os envolvidos possam se fortalecer. As luzes e sombras do colonialismo serão discutidas problematizando o acolhimento destes povos e destas pessoas em uma democracia radicalmente pluralista. Ao discutir estas relações, queremos ainda evidenciar a permanência de tais concepções no imaginário social e nas ações do estado brasileiro, bem como a resistência dos povos indígenas e grupos de *raça* negra, que ajudam a vislumbrar outras possibilidades de democracia pluralista mais inclusivas, mais acolhedoras aos povos, culturas e suas diversidades.

**Palavras-chave:** Colonialismo; Violação; Outro; Acolhimento; Democracia pluralista.

## NATUREZA E CULTURA NA FILOSOFIA DA LINGUAGEM DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

**Hudson Vinicius Pereira Silva (Mestrando / UFMA)**

*hudson.silva@discente.ufma.br*

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a relação entre natureza e cultura a partir da linguagem, usando como base a obra *Ensaio sobre a origem das línguas* (1781) de Jean-Jacques Rousseau. Em diferentes momentos de sua obra, Rousseau apresenta uma reflexão sobre a tensão entre o natural, aquilo que pertence à essência humana, e o cultural, aquilo que é construído socialmente. Um dos momentos mais conhecidos em que essa tensão entre natureza e cultura se manifesta é no *Discurso sobre as ciências e as artes* (1750), texto em que o filósofo responde à questão proposta pela academia de Dijon sobre o restabelecimento das ciências e das artes teria contribuído para purificar os costumes; todavia, embora essa seja a obra mais conhecida sobre a problematização da relação entre natureza e cultura, tal tensão se manifesta também em outros escritos, como é o caso do *Ensaio sobre a origem das línguas*, publicado postumamente, no qual o pensador genebrino analisa a linguagem como um campo em que a passagem da natureza à cultura se torna especialmente visível. Segundo Rousseau, a linguagem só se torna possível porque o ser humano possui a faculdade da fala e a capacidade de aperfeiçoá-la, possibilitando a comunicação e o vínculo com os outros. Este movimento, que conduz da simples faculdade natural da fala ao uso propriamente linguístico, só é possível porque o ser humano traz em si disposições naturais para sair da natureza e se opor a seu próprio eu natural. Desse modo, Rousseau demonstra que, embora a linguagem não seja natural em si mesma, ela tem origem dentro da natureza humana. Nesta perspectiva, a tensão entre natureza e cultura perpassa toda a reflexão rousseauiana sobre a linguagem. Esta pesquisa, de caráter bibliográfico, propõe-se a examinar essa relação a partir do *Ensaio sobre a origem das Línguas*, buscando compreender como Rousseau concebe a passagem do natural ao cultural na constituição do homem e da sociedade.

**Palavras-chave:** Rousseau; Língua; Linguagem; Natureza; Cultura.

## A EPISTEMOLOGIA DO SÉCULO XVIII E AS BASES ROUSSEAUNIANAS PARA UM ETNOCONHECIMENTO

**Hugo Junio Ferreira de Sousa (UFG)**

*sousa.junio@discente.ufg.br*

A presente comunicação examina a epistemologia do século XVIII, no contexto do Iluminismo, e investiga as contribuições do pensamento de Jean-Jacques Rousseau como fundamento conceitual para uma abordagem protoetnográfica do conhecimento, isto é, da observação e valorização de saberes produzidos em contextos culturais específicos, especialmente fora do modelo científico ocidental dominante, é uma forma inicial, ainda não sistemática ou metodologicamente consolidada, de atentar para os saberes tradicionais, locais ou não ocidentais, levando em conta seus próprios contextos e lógicas internas, próxima do que hoje se denomina etnoconhecimento. Para Rousseau, a abordagem protoetnográfica, refere-se à valorização do modo de vida e formas de conhecimentos naturais, em contraste com os saberes da civilização europeia, em que não realiza etnografias no sentido moderno, mas propõe uma crítica que abre espaço para considerar como legítimos os saberes de povos não europeus ou fora da racionalidade iluminista. Partindo da compreensão iluminista de ciência como ordenação racional e sistemática da experiência, o trabalho analisa como, em Rousseau, emergem elementos que rompem parcialmente com o racionalismo eurocêntrico dominante, ao valorizar a experiência direta com a natureza, a observação empírica e as formas de vida não corrompidas pela civilização. A metodologia adota uma revisão bibliográfica de textos-chave do autor, em especial o Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens e o Emílio, articulando-os com estudos contemporâneos em epistemologia e etnociência. O recorte enfatiza três eixos: (1) a crítica rousseauiana ao artificialismo da cultura europeia; (2) a legitimação, ainda que idealizada, de modos de vida e saberes de povos “naturais”; e (3) a defesa de um processo formativo ancorado na experiência sensível e prática. Os resultados indicam que, embora Rousseau não desenvolva um estudo empírico de culturas específicas, sua filosofia fornece categorias interpretativas que permitem refletir sobre o valor e a lógica interna de saberes produzidos fora do cânone científico europeu, abrindo espaço para pensar o etnoconhecimento em uma perspectiva histórica e crítica. Conclui-se que o diálogo entre a epistemologia iluminista e as ideias rousseauianas amplia a compreensão

das raízes intelectuais de debates atuais sobre diversidade cultural, modos de conhecer e a relação entre conhecimento e contexto sociocultural.

**Palavras-chave:** Rousseau; Emílio; Etnoconhecimento; Eurocentrismo.

## FORMAÇÃO MORAL, FINITUDE HUMANA E DISCURSO FILOSÓFICO: RELEITURAS DA ÉTICA ESTOICA EM KANT

**Igor Moraes Santos (Doutor / UFMG)**

*santosigormoraes@gmail.com*

Diversos estudos contemporâneos têm explorado novas perspectivas sobre as conexões entre Kant e o estoicismo. É lembrada principalmente a *Crítica da razão prática*, na qual os estoicos são reprovados, entre outros pontos, por acreditarem excessivamente na capacidade dos seres humanos de conterem sua dimensão sensível e alcançarem o sumo bem no curso de suas vidas limitadas. Assim, ao mesmo tempo em que a ética estoica seria demasiadamente severa, resultaria, em última instância, irrealista a respeito da natureza humana. Kant opta, então, por uma concepção moral que reconhece e parte desse condicionamento inafastável, mas permanece acreditando na possibilidade da plena humanidade. Propugna, nesse e em diversos outros textos, a viabilidade da formação moral, refletida também na pedagogia e na política. Sem prejuízo das opções estratégicas adotadas por Kant em sua análise da razão prática e em seus propósitos teóricos, não se pode deixar de notar que a visão do estoicismo apresentada, a permitir realizar esse contraste, ostenta matiz um tanto estereotipado e simplista. Aliás, não seria uma contradição interior ao projeto moral kantiano a condenação do rigor moral e da excessiva confiança nas capacidades humanas pelos estoicos, simultânea ao relativo otimismo quanto ao esclarecimento e à moralização? Mais, uma reprovação similar à desferida contra a Stoá é frequentemente dirigida ao próprio Kant: sua ética teria rigor acentuado e a sua solução lógico-teológica para o problema da finitude humana seria insatisfatória, não obstante a esperança ilustrada. A fim de deslindar essas aparentes incongruências, pretende-se, neste trabalho, inicialmente, delinear os principais aspectos da interpretação kantiana da ética estoica, centradas no ideal do sábio e na realização da virtude e do sumo bem moral. Em seguida, reexaminar-se-á as conclusões de Kant à contraluz dos filósofos estoicos conhecidos por ele próprio. Nesse processo, adicionar-se-á a sugestão de Pierre Hadot sobre a antiga concepção de filosofia como modo de viver, pulsante no caráter protréptico do discurso estoico e na preocupação dos seus expoentes em oferecer um modelo de vida que pudesse ser ativamente buscado. Ao final, serão reposicionados alguns aspectos fundamentais do projeto moral de Kant diante desses pontos elementares da ética filosófica

do estoicismo, repetindo a operação por ele mesmo executada, com o que se espera não apenas melhor compreender ambos, mas também alguns caminhos pelos quais uma filosofia prática pode alcançar o seu escopo de conhecer e orientar o agir humano.

**Palavras-chave:** Kant; Estoicismo; Ética; Filosofia prática; Discurso filosófico.

## UNIVERSALISMO E CULTURA NA AUFKLÄRUNG ALEMÃ

**Isabel Coelho Fragelli (Docente / USP)**

*isabel.fragelli@usp.br*

É notória a afirmação de que o pensamento das Luzes foi marcado por uma intenção universalista. O otimismo em relação às conquistas da época nos campos das ciências, da filosofia e das artes imbuiu ideias como as de “humanidade”, “liberdade”, “verdade” e, sobretudo, “razão” de um valor universal. Nesse sentido, o esclarecimento não é, ou não deveria ser, um movimento realizado por poucos e para poucos, mas um processo a ser realizado pela humanidade como um todo. Abandonar o estado de “menoridade”, como diz Kant, é, ao mesmo tempo, algo que cada um deve fazer por si mesmo (uma tarefa que exige “coragem”) e o futuro a que está destinada nossa espécie, a qual contém inscrito em si mesma o “germe” do esclarecimento. Por outro lado, o conhecimento cada vez maior da diversidade dos povos, das culturas e das línguas, fruto do próprio progresso das Luzes, colocou em questão essa perspectiva. *A quem*, de fato, convém o esclarecimento? *Quem* é seu agente? Herder afirma que nenhuma cultura pode ser medida pelos valores de uma outra; e Humboldt atenta para a necessidade de se compreender melhor o vínculo entre o pensamento e as diversas línguas que o exprimem. Em meio à oposição entre essas concepções, é possível observar um interessante debate em torno não somente da própria ideia de esclarecimento, mas também daquela de cultura.

**Palavras-chave:** Iluminismo; Aufklärung; Cultura; Universalismo.

## ASPECTOS DA ‘PALAVRA’ NA OBRA DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

João Pedro Blanco Milani (Graduando / USP)

joaomilani@usp.br

Em seu *Ensaio sobre a origem das línguas*, Rousseau indica, referindo-se ao horizonte mais vasto do desenvolvimento histórico-social associado à linguagem, a falibilidade da palavra escrita em sua potencialidade comunicativa e sua efetividade mobilizadora. Nele, propõe-se a escrita como um momento determinante do caminho degenerante percorrido pela humanidade com o aprofundamento das trocas verbais, com o enrijecimento da vitalidade característica da ‘fala’ mais próxima ao instante originário, com a sua cadência mais regrada e racionalizada. Por outro lado, lemos, em um livro como as *Confissões*, a tentativa de traduzir textualmente essa verdade inatual, aquela do homem da natureza, habitada por Rousseau; o livro seria então seu testemunho, e a palavra cunhada nele seria passível de transmitir a interioridade – a cadeia de ‘afecções secretas’ – de um homem atacado vilmente, mas garantidor de sua autenticidade e inocência mesmas. Assim, brevemente, parece-nos haver, entre um texto e outro, abordagens diferentes relacionadas ao estatuto mais fundamental da linguagem, da ‘palavra’, e da escrita. Com isso, gostaríamos de apresentar alguns dos elementos dessas abordagens e elucidar as possíveis intercorrências de um projeto a outro, notadamente o *Ensaio* e as *Confissões*, problematizando-se, em última análise, as passagens entre filosofia e literatura na obra de Rousseau. Dificuldade relevante e abordada por uma vasta bibliografia, destacando-se J. Derrida ou Bento Prado Júnior. E mesmo Rousseau, atacando o mundo livresco e a sociedade das belas-letas, defende-se ante sua prevalência como *escritor*. Devemos, assim, colocar a questão da legitimidade dessas ambivalências mediante a análise dos textos. Nosso objetivo é revelar como o texto das *Confissões* pretende-se como uma retomada vivificada da língua em seu horizonte histórico e como meio possível de evocar a natureza discursivamente, através dessa mesma escrita tornada secundária no *Ensaio* – como se retirasse o remédio do mal mesmo, fiando-nos em J. Starobinski em sua leitura de Rousseau. Trataremos, então, de ressaltar todas essas dificuldades, analisando-as.

**Palavras-chave:** Rousseau; Filosofia; Literatura; Linguagem; Política.

## A HISTÓRIA NATURAL DA RELIGIÃO DE ROUSSEAU

**Joézer Carvalho de Castro (Doutorando em Filosofia / USP)**

joezer@usp.br

A fortuna crítica dos estudos rousseauístas tende a não enfatizar suficientemente o fato de que o genebrino elabora argumentos consistentes acerca das origens da crença religiosa na história humana, desenvolvendo mesmo, em nossa perspectiva, a sua própria história natural da religião. Uma das razões para esta possível negligência é o fato de estes argumentos não terem sido elaborados em uma mesma obra de maneira exaustiva, como fez, por exemplo, David Hume. A argumentação de Rousseau fica dividida, principalmente, entre o *Emílio* e o *Contrato social*. No tratado sobre educação, as considerações do autor acerca das origens da crença em Deus e em seres espirituais surgem no contexto da discussão mais ampla acerca da ordem natural de desenvolvimento das faculdades humanas e da querela acerca do ensino de religião a crianças. Na obra dedicada aos princípios do direito político, a ênfase de Rousseau é, como era de se esperar, na dimensão política do problema. Yves Vargas considera esta parte histórica do capítulo sobre a religião civil como uma “genealogia materialista da religião”, e destaca o fato de que Rousseau não invoca nenhuma aspiração à transcendência, mas funda o nascimento e a forma da religiosidade em uma causalidade estritamente sociopolítica. Outra dificuldade na análise da história natural da religião de Rousseau é a necessidade de considerar não apenas o dito, mas também o não dito. É necessário levar em consideração as hipóteses que estavam sendo elaboradas pelos filósofos do período para ter clareza das opções que são feitas pelo genebrino em sua obra. Diante disso, nossa proposta de comunicação é, em primeiro lugar, analisar a introdução da *Profissão de fé do vigário saboiano*, a fim de compreender onde Rousseau localiza o desenvolvimento da crença em uma divindade ou em seres espirituais, de forma mais ampla, no ordem natural do desenvolvimento das faculdades humanas, e as implicações disto na querela acerca do ensino de religião a crianças. Em segundo lugar, analisaremos a primeira parte do capítulo sobre a religião civil no *Contrato* para compreender a maneira como Rousseau explica a origem das religiões a partir de uma causalidade sociopolítica. A visão de Rousseau acerca do paganismo romano, especialmente como um possível modelo de tolerância, receberá uma atenção especial em nossa análise. Temos como objetivo mais amplo nesta comunicação, defender

a coerência e a solidez argumentativa das hipóteses formuladas por Rousseau acerca das origens das religiões.

**Palavras-chave:** Religião; Rousseau; História; Tolerância; Paganismo.

## A DIGNIDADE HUMANA NO ESPECTRO DA RENASCENÇA

**José Sandro Santos Hora (Professor Doutor / SEED-SE)**

sandro.cesad@gmail.com

O objeto da comunicação será a dignidade humana no espectro da Renascença. Esse trabalho advém de um recorte do primeiro capítulo da minha tese, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe. Nela demonstrei a relação ou o nexos entre o humanismo renascentista – de gênese italiana, mais que ultrapassa as fronteiras da Itália, chega à Inglaterra um pouco mais tarde, constitui ali uma ‘tradição’, à qual Bacon se filia durante os estudos em Cambridge – e o resvalar dessa tradição na formulação epistemológica baconiana, em especial, concepção, ‘projeto’ de ciência e *telos*. Daí o título da tese: Humanismo e Conhecimento em Francis Bacon. No bojo dela, o primeiro capítulo se chama ‘percurso e conceituação de humanismo’. Ali escrevi um tópico denominado *dignitas hominis*: traço nevrálgico do humanismo renascentista, porque, verifiquei, a questão da dignidade humana ocupa acentuado lugar nas elaborações filosóficas da Renascença. Assim, poderão aparecer como referencial teórico desta apresentação, obras como *A Dignidade do homem*, de Giovanni Pico; bem como *El discurso de la dignitas hominis en el humanismo*, *La Dignidad Humana: sus orígenes en el pensamiento clásico* e *Modelos de la dignidad del ser humano en la edad media*, de Antonio Pelle. Considerando, destarte, o século XVIII não cronológico, mas filosófico: alvo das investigações, debates e inquietações da ABES, e que, por isso mesmo, abrange tanto as raízes que o precede (o que nos permite visitar a Renascença, as discussões no raio da ‘pré’ ou do ‘berço da modernidade’) quanto os ecos que causa posteriormente (por exemplo, as discussões ecológicas, os limites das ciências e das tecnologias, os direitos humanos, a tolerância, entre tantos), inscrevo este texto guardando o escopo de que possa, em alguma medida, corroborar com formulações teóricas e reflexões que reverberam desdobramentos do século XVIII filosófico, isto é, questões que permanecem instigando o pensamento no mundo contemporâneo. Nisso se assentariam, em algum grau, a pertinência e a relevância desta comunicação.

**Palavras-chave:** Dignidade humana; Renascença; Pico della Mirandola; Antonio Pelle.

## A HERANÇA ILUMINISTA DA DIGNIDADE HUMANA E O TEMA DA CORRUPÇÃO CONTEMPORÂNEA

**Juliana Silva Marinho Guimarães (Doutoranda / UFT)**

*julianamarinhoguimaraes@gmail.com*

A superação do Antigo Regime, impulsionada pelo Iluminismo e pela centralidade da razão pública, permitiu o surgimento das primeiras declarações de direitos, entre as quais se destaca a Declaração de 1789. Este marco instituiu a dignidade humana como fundamento da legitimidade do poder político e limite estrutural ao seu exercício, promovendo a transição do status de súdito ao de cidadão. A dignidade converteu-se, assim, em princípio universal orientado à contenção do arbítrio estatal e à efetivação das liberdades públicas. No constitucionalismo contemporâneo, a dignidade consolidou-se como núcleo axiológico do Estado Democrático de Direito, vinculando políticas públicas, instituições e decisões estatais à proteção integral dos direitos humanos. A partir dessa moldura teórica, coloca-se a questão central desta comunicação: o que a integralidade da dignidade humana tem a ver com o combate à corrupção? Busca-se demonstrar que a corrupção opera como mecanismo de negação prática da dignidade, capturando o Estado, desviando suas finalidades e inviabilizando a concretização dos direitos proclamados desde o século XVIII. Estudos nacionais e internacionais apontam que a corrupção compromete direitos civis, políticos e sociais, deteriora serviços essenciais, aprofunda desigualdades e recai de forma mais intensa sobre populações vulneráveis. A literatura especializada demonstra, ainda, que seus efeitos repercutem na esfera econômica, social e institucional, produzindo um Estado “cleptocrático”, que se serve da legalidade para corroer a própria ordem constitucional. No Brasil, a formação histórica marcada pela fusão entre o público e o privado, pelo patrimonialismo por padrões culturais de personalismo, conforme diagnósticos antropológicos estruturantes da sociedade brasileira, cria ambiente propício à naturalização da corrupção. Esse fenômeno fragiliza a confiança coletiva, prejudica o controle social e desinstitucionaliza a democracia, dificultando mecanismos de *accountability* e o funcionamento dos freios e contrapesos. Por essa razão, o enfrentamento da corrupção não se reduz a medidas administrativas: trata-se de exigência ética, jurídica e civilizatória. O projeto iluminista que embasou as declarações de direitos pressupõe instituições íntegras, controles democráticos eficazes, transparência e participação social ampliada. A

comunicação será estruturada em três momentos: (i) o conceito de dignidade humana na passagem para a modernidade; (ii) sua reformulação no Iluminismo e nas declarações de direitos e; (iii) o modo como a corrupção compromete a realização da dignidade humana integral. Sustenta-se, em conclusão, que não há dignidade humana sem integridade institucional, nem efetividade dos direitos humanos sem enfrentamento contínuo e estrutural da corrupção, sob pena de ruir o próprio projeto humanista que orientou a formação dos Estados contemporâneos.

**Palavras-chave:** Iluminismo; Dignidade humana; Corrupção.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A TEORIA DO MODELO IDEAL, DE DENIS DIDEROT

**Kamila Babiuki (Professora / UEPG)**

*k.babiuki@gmail.com*

Antes do estabelecimento atual do uso do termo ‘estética’, pensadores do século XVIII estavam debatendo assuntos desse escopo e elaborando argumentações que merecem nossa atenção. Nosso objetivo é apresentar o princípio geral de composição segundo Denis Diderot (1713-1784), princípio este que serve como elemento estruturante de belas cenas, sejam elas elaboradas em meios das Belas-Artes ou da literatura. Mostraremos como o autor discorda das determinações da instituição que representava a autoridade artística do período, a saber, a Academia Real de Pintura e Escultura de Paris. Nos concentraremos na definição do conceito de “modelo ideal” segundo o filósofo, enfatizando como, apesar de utilizar um vocabulário semelhante ao da Academia, discorda em princípio daquilo que compõe o ideal na composição. Veremos como o conceito diderotiano de “ideal” é aplicado tanto para as artes plásticas quanto para composições literárias. Podemos adiantar que o ideal é aqui compreendido como a associação das melhores partes de diferentes modelos, fator compartilhado entre as prescrições de Diderot e aquelas da Academia, mas, para o filósofo, é preciso que o resultado dessa combinação desperte no público sentimentos que inspirem neles algum nível de aproximação da cena contemplada. Dito de outro modo, é preciso que o público se reconheça na pintura ou na escultura, no teatro ou no conto, aumentando, assim, a expressividade da composição e tornando-as mais impactantes do que um tratado de moral. No período analisado, Filosofia, Arte e Literatura andavam unidas, e notamos um exemplo substantivo dessa união na pena de Diderot. Por esse motivo, os trechos analisados nesta comunicação serão extraídos de textos elaborados em diferentes estilos. Veremos como obras como *Os Salões*, especialmente o *Salão de 1767*, mas também verbetes da *Enciclopédia*, contos e reflexões sobre a arte de modo geral, algo que poderíamos chamar de uma poética diderotiana, se entrelaçam de maneira orgânica e fluida para desvelar conceitos do que poderíamos identificar como uma estética diderotiana.

**Palavras-chave:** Diderot; Filosofia da arte; Belo; Ideal.

## O MÉTODO ANALÍTICO DE CONDILLAC E A GÊNESE DE UMA RACIONALIDADE TERAPÊUTICA

**Kayk Oliveira Santos (doutorando/UFBA)**

*kayk.psi@gmail.com*

Nesta comunicação, examino uma possibilidade de leitura da filosofia de Condillac que enfatiza o papel do seu método analítico como núcleo de uma racionalidade voltada à organização da vida mental. Procura-se compreender o método condillaciano de geração dos conhecimentos não apenas como um procedimento de construção do saber filosófico e científico, mas também como um método de instrução que orienta sua pedagogia e o processo de formação do espírito, guiando o sujeito no cuidado de si e na busca da verdade. Sustento que esse método delinea um modelo de racionalidade que pode ser descrito como uma forma de razão prudente, capaz de conduzir o espírito. Essa racionalidade é, ao mesmo tempo, epistemológica e ética: epistemológica por indicar como conhecemos e como devemos aplicar nossas faculdades para adquirir conhecimento; ética por implicar uma orientação para a condução das operações mentais, contribuindo para a prevenção e correção da loucura, dos erros e dos desvios do raciocínio, compreendidos como perturbações e hábitos viciosos que colocam o sujeito em contradição com os negócios civis. Essa perspectiva permite articular a filosofia do abade com o campo da psiquiatria francesa do século XVIII, especialmente com a reforma conduzida por Pinel, cuja afinidade com o modelo condillaciano foi destacada por autores como Riese (1968). Em seus escritos, Pinel reconhece a importância das obras de Condillac para o entendimento das doenças mentais e para o delineamento do chamado tratamento moral, que visava recuperar os resquícios de razão nos ditos loucos, atuando sobre suas paixões, reorganizando seus hábitos e reformulando suas ideias desordenadas. Assim, pode-se ver o modelo de racionalidade forjado no construtivismo do abade encontrar um prolongamento institucional no trabalho de Pinel e o método analítico como o esboço de um gesto terapêutico anterior ao âmbito da clínica, no contexto da psiquiatria e da psicologia. A comunicação pretende, portanto, levantar reflexões para o debate acerca do lugar de Condillac na história e filosofia da psicologia e sobre o eventual legado de suas teses para as racionalidades terapêuticas.

**Palavras-chave:** Condillac; Método analítico; Racionalidade terapêutica; Formação do espírito; História da psicologia.

## OS SONHOS DA RAZÃO: O GÊNERO RETRATO DO SÉCULO XVIII

**Lilian Cristina Monteiro França (Doutora/UFS)**

*liliancmfranca@yahoo.com*

O gênero retrato, um dos temas mais tradicionais da pintura ocidental, passou, durante o século XVIII, por uma significativa transição estética e conceitual, profundamente marcada pelas transformações filosóficas e sociais promovidas pelo Iluminismo. O presente estudo tem por objetivo examinar em que medida os retratos produzidos por artistas como Thomas Gainsborough, Sir Joshua Reynolds, Jean-Etienne Liotard, Allan Ramsay, Maurice Quentin de La Tour, Francisco de Goya e Jacques-Louis David, expressam, em suas formas e intenções, os princípios iluministas de racionalidade, individualidade, sensibilidade e progresso moral. Ao longo desse período, o retrato deixou de ser apenas um símbolo de status ou instrumento de poder aristocrático, tornando-se também um espaço de afirmação do sujeito moderno. O indivíduo, agora concebido como portador de razão e sensibilidade, passa a ser representado não apenas em sua aparência física, mas em sua interioridade moral e intelectual. Essa mudança se manifesta, por exemplo, na ênfase dada à expressão, ao olhar e à ambientação simbólica das figuras retratadas, que refletem valores como virtude, educação e humanidade. Em Gainsborough e Reynolds, observa-se uma preocupação em harmonizar a elegância social com a naturalidade do gesto e do semblante; em Liotard e La Tour, a técnica do pastel e o detalhismo das superfícies revelam uma busca pela verossimilhança e pela intimidade; já em Goya e David, o retrato assume contornos mais críticos, explorando tensões entre ideal e realidade, entre razão e emoção, entre indivíduo e coletividade. Teóricos como Wind (1931) e Coli (1996) discutem essa articulação entre pintura e filosofia, destacando como o retrato iluminista se converteu em espelho da nova consciência burguesa. West (2004) e Dyster (2019) analisam a dimensão pública e política dessas imagens, enquanto Pop (2021) e O'Donnell (2024) enfatizam sua relação com o pensamento moral e com a construção de uma estética da virtude. Assim, o retrato do século XVIII não apenas documenta um rosto, mas traduz um ideal de humanidade em formação. Ele se situa, portanto, entre a tradição e a modernidade, entre a permanência da forma clássica e a emergência de um novo olhar — aquele do sujeito autônomo, consciente de si e de seu papel no mundo racional e sensível do Iluminismo.

**Palavras-chave:** Retrato; Século XVIII; Pintura; Iluminismo; Razão.

## IMAGENS DA CHINA NO ENTORNO DA ENCYCLOPÉDIE

**Laurenço Fernandes Neto e Silva (doutor/USP)**

*lourencofnsilva@gmail.com*

Neste trabalho, visamos resumir e traçar as principais fontes e obras de referência que circulavam sobre a China no período da *Encyclopédie*. Partindo dos próprios artigos relevantes da Enciclopédia de Diderot e d'Alembert, cujo principal é “*Chineses (filosofia dos)*” [vol. III, 1753], de autoria de Diderot, percorremos as obras e autores referidos pelo artigo, além de sistematizar as considerações ali presentes. O conhecimento sobre a China na França se deriva principalmente dos relatos dos jesuítas que circulavam desde meados do século XVI. O intercâmbio com a França, porém, ganha força com o apoio da Academia de Ciências de Paris desde o fim do século XVII, concorrente à decadência da influência portuguesa no Império do Meio. Os franceses se tornam assim uma nacionalidade muito bem representada na missão jesuíta em Pequim, cujo acervo se encontra na Biblioteca Nacional da China atualmente. A imagem da China, embora permaneça um tanto vaga e curiosa aos olhos dos filósofos do XVIII, se oferece a nossas reflexões contemporâneas sobre a questão mais ampla da alteridade no Iluminismo francês, e dos recursos teóricos e experimentais à disposição para a descrição, a compreensão e a lida com outros povos ao redor do globo. A filosofia chinesa é alvo de atenção e curiosidade devido a três aspectos principais: a solidez da teoria moral e política confuciana, de grande interesse às reflexões ocidentais modernas, e que influenciaria grandemente o pensamento fisiocrata; a verve naturalista da filosofia chinesa, que ressoa com movimentos contemporâneos do pensamento científico europeu; e a análise da gramática e da escrita chinesas, que repercutem grandemente nas teorias iluministas da linguagem e do símbolo, perfazendo até mesmo um estágio próprio da escrita entre o hieróglifo e o alfabeto. Repassaremos, portanto, as principais teses aceitas sobre o assunto presentes na Enciclopédia e seu entorno cultural, e identificamos as principais fontes bibliográficas e epistolares para o conhecimento que se demonstra sobre a China nos verbetes daquela publicação.

**Palavras-chave:** Enciclopédia; China; Caracteres; Confúcio; Jesuítas.

## BENJAMIN CONSTANT E A REFUNDAÇÃO DO REPUBLICANISMO MODERNO

**Lucas Antônio Nogueira Rodrigues (Mestrando/UFMG),**

**Paulo Afonso de Ávila Carvalho Filho (Mestrando, UFMG)**

*lucasantonio10@live.com*

O objetivo principal deste trabalho é discutir como a filosofia liberal no pensamento de Benjamin Constant simboliza a mudança que essa filosofia produz no entendimento da ilustração sobre o que seja a República e o republicanismo. Para isso, a metodologia de pesquisa se baseia na *análise contextual*, ou *contextualismo*, de Quentin Skinner, que visa assegurar o rigor na reconstrução da intenção do filósofo a ser estudado, evitando anacronismos e mitologias, a fim de situar devidamente suas ideias dentro de estruturas mentais e cosmovisões amplas, transcendendo o imediatismo do contexto individual. A partir disso, investigaremos se o pensamento de Benjamin Constant representa uma ruptura fundamental com a tradição republicana clássica, redefinindo-a a partir dos princípios do liberalismo pós-revolucionário. Antes do liberalismo, monarquia e república eram tratados como conceitos incompatíveis, antagônicos. Enquanto Montesquieu e Rousseau, por exemplo, associaram a república à virtude cívica, ao sacrifício dos interesses individuais e à democracia direta em pequenos territórios, Constant identifica a necessidade de repensar esse modelo para torná-lo compatível às grandes nações modernas, nas quais liberdade individual e segurança jurídica são progressivamente valoradas. Sua reflexão, amadurecida no decorrer dos turbulentos acontecimentos provocados na França pela revolução, converte a república de um regime baseado na austeridade e na soberania indivisa em um sistema representativo centrado na garantia das liberdades civis. Mas, a grande inovação constantiana está na tentativa de reconciliação dessas duas formas de governo. A novidade reside, especialmente, na conceptualização de um “poder neutro”, função tradicionalmente associada ao monarca, como garantia da estabilidade constitucional. Este poder tem como missão arbitrar entre o executivo e o legislativo, assegurando o equilíbrio institucional e a continuidade do sistema. Na sua formulação madura, Constant defende que a monarquia constitucional é a forma mais eficaz de institucionalizar este poder, onde um rei hereditário e irresponsável nomeia um governo responsável perante o parlamento. Deste modo, o liberalismo de Constant não apenas “republicaniza” a monarquia ao submetê-la a

um governo representativo, mas também “monarquiza” a república, ao incorporar um princípio de estabilidade e neutralidade antes exclusivo das coroas. O seu legado é a reformulação da forma de governo: o essencial deixa de ser a presença ou ausência de um monarca, para ser a existência de uma constituição liberal que garanta a soberania popular representativa, a divisão de poderes e, sobretudo, a primazia da liberdade individual sobre qualquer projeto político coletivista.

**Palavras-chave:** Benjamin Constant; Liberalismo; Republicanismo; Monarquia Constitucional.

## A EXPERIÊNCIA DO SENSÍVEL: A DIMENSÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESTÉTICA DE SCHILLER

**Lucas Maximiano (mestre/UNIFESP)**

*lucas-maximiano1@hotmail.com*

Em *A Educação Estética do Homem* (1795) e nas *Cartas ao príncipe de Augustenburg* (1793), Friedrich Schiller segue os passos de Kant ao se ocupar de uma filosofia do belo. No entanto, enquanto Kant teria apenas estabelecido os fundamentos de uma teoria da arte, sem tê-la concretizado, Schiller desenvolve sua estética movido por razões que transcendem os limites internos da arte. O que o impulsiona é o efeito psicodinâmico da beleza sobre a “física da alma”, cujos desdobramentos ultrapassam a esfera puramente estética. Ainda que sua concepção estética se baseie, em parte, na filosofia kantiana, há elementos em Schiller que a antecedem e dela se diferenciam. Nesse sentido, cabe perguntar: A autonomia moral e a determinação racional são mesmo possíveis em um ser movido por instintos e sensações como o ser humano, e quais seriam as condições antropológicas para que isso fosse possível? Por isso, destaca-se a influência decisiva de Johann Georg Sulzer na formulação estética de Friedrich Schiller. Tanto para Sulzer, quanto para Schiller, a arte deveria despertar no observador sentimentos de caráter educativo: seu valor reside em sua relação com o bem. A arte é concebida, assim, como força formadora da alma, a mais eficaz entre todas as molas propulsoras do espírito humano. Esse poder formador advém da relação intrínseca entre arte e sentimento (*Empfindung*), em contraste com a faculdade intelectual de conhecimento (*Erkenntniß*). Este trabalho busca mostrar de que modo a noção schilleriana de educação estética - enraizada no efeito psicodinâmico da beleza e na força formadora do sentimento - responde ao problema da autonomia moral em seres sensíveis e revela a dimensão política implicada em sua teoria do belo. Nenhuma ideia, por si só, seria capaz de provocar uma ação; apenas o impulso do desejo, enraizado no sentimento, atua como verdadeira força motriz da alma. Assim, o conceito de educação estética representaria uma utopia política ou, mais precisamente, o projeto de pensar na possibilidade de uma convivência harmoniosa entre um pequeno círculo de pessoas ilustradas?

**Palavras-chave:** Iluminismo; Política; Estética; Schiller; Sulzer

## POR UMA ÉTICA DA LEITURA: UMA ANÁLISE DOS “DIÁLOGOS” DE ROUSSEAU

**Lucas Mello Carvalho Ribeiro (Prof. Dr. do Centro Universitário FAESA)**

*lucasmcr@yahoo.com.br*

O projeto autobiográfico de Jean-Jacques Rousseau reivindica, para cumprir seu propósito, uma nova linguagem. Se o autor pretende apresentar-se “em toda a verdade da natureza”, ele não poderá contar com uma escrita fria, distanciada, enredada nas tramas do amor-próprio e da lógica representacional. Será preciso forjar uma escrita apta a transmitir aos leitores sentimentos inalterados pela corrupção social, uma escrita acentuada, melódica, forte, similar em seus efeitos à voz originária concebida no *Ensaio sobre a origem das línguas*. Trata-se, neste trabalho, de desenvolver a hipótese segundo a qual essa nova linguagem requer, por sua vez, uma nova forma de leitura: a linguagem apaixonada das *Confissões* não demanda assentimento racional, senão ressonância afetiva. Mantendo-se permeável aos acentos que acompanham a escrita, o leitor visado pelo genebrino deve perscrutar a disposição anímica do autobiógrafo, deixar-se afetar por ela, o que lhe permitirá vislumbrar a qualidade moral daquela obra e de seu autor. Não seria outro o motivo de Rousseau ter levado a cabo algumas leituras públicas da narrativa confessional: era de suma importância testemunhar as reações deflagradas pelo texto autobiográfico. Isso posto, pretende-se aqui sustentar, mais especificamente, o argumento de que os *Diálogos, Rousseau juiz de Jean-Jacques* – segundo grande empreendimento autobiográfico do filósofo de Genebra – são não apenas fruto de uma certa frustração com algumas das primeiríssimas recepções das *Confissões*, mas podem ser vistos justamente como uma lição de leitura para a autobiografia como um todo. Para tanto, intenta-se estabelecer um diálogo crítico com alguns intérpretes, nomeadamente Michel Foucault e Patric Malville, que propuseram diferentes hipóteses explicativas a respeito da retomada da empreitada autobiográfica após o suposto fracasso de algumas leituras públicas das *Confissões*. Defende-se, por fim, a tese de que o caráter inaugural da escrita de si rousseauiana tem como correlato uma nova ética de leitura, que caberá explicitar no presente trabalho.

**Palavras-chave:** Rousseau; autobiografia; leitura.

## A ESTÉTICA DE ROUSSEAU ENQUANTO MÍMESIS DAS PAIXÕES NO SÉCULO DA ILUSTRAÇÃO

**Luciano da Silva Façanha (Doutor/UFMA)**

*luciano.facanha@ufma.br*

Esta pesquisa investiga a estética de Jean-Jacques Rousseau no século XVIII, articulando três eixos fundamentais de sua reflexão: a corrupção do gosto, a degeneração das paixões e a mimesis como princípio estético. Ao atravessar múltiplos gêneros – política, romances, peças musicais e teatrais, escritos autobiográficos e vasta correspondência – Rousseau elabora uma obra coerente em sua diversidade, cujo núcleo é a linguagem poética como expressão originária da sensibilidade humana. A primeira dimensão analisada é a corrupção do gosto, vinculada à crítica rousseauiana das artes e letras no contexto da Ilustração. Rousseau denuncia o artificialismo da cultura letrada e o caráter convencional da sociabilidade urbana, que, ao buscar polidez e refinamento, sacrifica a autenticidade das emoções. Nesse quadro, o filósofo propõe a recuperação de uma estética natural, anterior à sofisticação retórica, quando a linguagem ainda brotava das paixões em sua força originária. A segunda dimensão é a degeneração das paixões, entendida como consequência do afastamento da natureza. Rousseau afirma que, quando mediadas por convenções sociais e pelo espetáculo, as paixões perdem sua força vital e transformam-se em afetação. Sua poética insurgente busca restituir às paixões sua potência formadora, o que explica sua crítica ao teatro francês clássico e sua valorização de formas literárias capazes de despertar a interioridade, como o romance epistolar (*Júlia ou A Nova Heloísa*) e a escrita confessional (*As Confissões*). A terceira dimensão é a mimesis das paixões, conceito que Rousseau ressignifica ao defendê-la não como mera imitação externa, mas como recriação estética capaz de devolver a verdade interior. A literatura, nesse sentido, torna-se o espaço privilegiado para a representação e a educação das paixões, ao mesmo tempo em que possibilita um retorno simbólico à imediação perdida. Sua estética, assim, não se limita à crítica, mas inaugura um horizonte criativo que antecipa o romantismo europeu. Dessa forma, a estética rousseauiana é marcada pela tensão entre nostalgia da origem e invenção de novas formas expressivas. Sua filosofia da linguagem e da arte propõe um deslocamento da estética clássica para uma estética da interioridade, centrada na eloquência dos afetos e na autenticidade

dade da experiência humana. Rousseau, nesse sentido, não apenas intervém no debate ilustrado, mas inaugura uma sensibilidade que será decisiva para a modernidade estética.

**Palavras-chave:** Rousseau; Estética; Mimese; Paixões; Ilustração.

## DA SOCIABILIDADE CONCRETA DOS COSTUMES À SOCIABILIDADE VIRTUAL DAS REDES.

**Luís Fábio Guerra Spira (Doutorando pela Universidade de São Paulo e pela Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Doutorando em cotutela no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo e da École Doctorale de l'Université Paris1 Panthéon-Sorbonne)**

*luis.spira@usp.br*

Trata-se de pensar a relação entre aquisição da sociabilidade e perversão moral e política na contemporaneidade, tendo por mote o avanço desenfreado da revolução tecnológica e por instrumental teórico a filosofia de Rousseau, construída no contexto do empirismo condillaciano da época. Na cidade, a formação da vontade geral depende de um processo de esclarecimento sem o qual as ideias gerais não adquirem eficácia e os sentimentos não se enobrecem. Esse progresso se perfaz de baixo para cima, desde o registro particular dos costumes até aquele que concerne a generalidade da lei. Ora, no *Discurso sobre a desigualdade*, o que se dá é o oposto: em vez de se partir dos costumes, parte-se de uma proposta transcendental a eles, causa estrangeira, a saber, o pacto dos ricos. Alegando o pertencimento de todos a uma suposta comunidade fundada em interesses comuns, o rico elude a questão da justiça para ganhar novas forças às expensas dos pobres. A sociedade que decorre desse engodo produz a contradição entre as ideias que se generalizam e os afetos que se vão sufocando ao sabor do egoísmo crescente. Ela se funda na tese da sociabilidade natural, base para o estabelecimento de políticas cosmopolitas. Atualmente, essa lógica se aprofunda com o projeto totalitário da globalização e das redes sociais. Uma nova sociabilidade desponta: a sociabilidade perversa das telas. Com efeito, ela faz abstração dos próprios laços sociais e consagra a distância como norma de um novo pacto cosmopolita, o pacto das big-techs. Em vez da construção progressiva da sociabilidade, que se dá *pari-passu* com os progressos da linguagem, das ideias, dos afetos, das faculdades do entendimento, tendo-se os costumes como ponto de partida, aposta-se em uma sociabilidade instantânea e mágica, que, no entanto, impede a própria aquisição da sociabilidade, impede, pois, a formação moral e política dos povos. À filosofia, pensamos, cabe a tarefa de criticar essa sociabilidade das telas, que fatalmente culminará no retorno ao estado de natureza.

**Palavras-chave:** Política; Moral; Costumes; Globalização; Redes sociais.

## ENTREMEZES E TEATRO BREVE NO MANUSCRITO 8601 DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL: CONTEXTO E EDIÇÃO CRÍTICA

**Luiz Carlos de Barros (doutoranda/UFPE)**

*luiz.carlosbarros@ufpe.br*

A comunicação apresenta uma proposta de edição anotada do entremez setecentista *El encanto y desencanto en la zanfoña y la diferencia y burla de las lenguas*, preservado no manuscrito 8601 da Biblioteca Nacional de Portugal, em um caderno que pertenceu ao até hoje pouco conhecido Fr. M. L., “Pregador religioso de S. Francisco da Província dos Algarves”. Trata-se de uma peça inédita e de grande interesse para os estudos sobre o teatro breve, tanto pelo caráter bilíngue, em espanhol e português, quanto pela originalidade de seu enredo. O trabalho expõe as etapas do processo editorial, que vão da modernização do texto à elaboração de uma anotação crítica minuciosa, e destaca a relevância dessa iniciativa para a valorização do manuscrito, datado de 1712, bem como para a ampliação do catálogo de entremeses até agora conhecidos e estudados pela crítica especializada. O enquadramento teórico articula contribuições da crítica textual e da teoria da comicidade, em diálogo com estudiosos como Huerta Calvo, Jesús G. Maestro e Julio Caro Baroja, o que possibilita discutir questões de circulação, adaptação linguística, função lúdica do gênero no espaço ibérico e permanências culturais entre Portugal e Espanha. Espera-se, assim, que a pesquisa evidencie a importância de incorporar essa peça ao repertório do teatro pré-ilustrado português, ao mesmo tempo em que propõe protocolos editoriais aplicáveis a textos dramáticos breves bilíngues e promove perspectivas comparativas entre as tradições dramáticas entremezis de Portugal e Espanha nos primeiros anos do século XVIII, com especial atenção às particularidades métricas e performáticas do gênero. A metodologia empregada articula transcrição diplomática e modernizadora, com um trabalho filológico na conservação das alternâncias bilíngues, análise prosódico-métrica para compreensão das formas de comicidade e anotação crítica que esclarece léxico, expressões idiomáticas, latinismos, regionalismos e referências culturais.

**Palavras-chave:** Entremez setecentista; Edição crítica; Teatro breve setecentista.

## CONTRAMODERNIDADE: RENASCIMENTO E ILUMINISMO COMO CATEGORIAS DESCOLONIAIS

**Luiz Eduardo Oliveira (Professor Titular / UFS)**

*luizeduardo@academico.ufs.br*

O presente trabalho propõe uma leitura crítica do Renascimento e do Iluminismo, não como períodos celebrativos da racionalidade europeia, mas como momentos históricos constitutivos da lógica da colonialidade. Tradicionalmente, o Renascimento é apresentado como o ressurgimento das letras clássicas e das Humanidades, associado à ascensão dos vernáculos e à formação de novos horizontes intelectuais; contudo, esse processo coincidiu diretamente com a expansão ultramarina ibérica, a implantação de mecanismos de catequese e escolarização e a elaboração de instrumentos de controle cultural e linguístico sobre povos africanos e ameríndios. No caso português, a colonização da América não se limitou à exploração econômica, mas envolveu a criação de instituições de ensino, redes de missionação e circulação de livros impressos e manuscritos que configuraram novas práticas de leitura, escrita e tradução, responsáveis pela imposição de um modelo de conhecimento inscrito na lógica cristã europeia. A alfabetização, os catecismos bilíngues, os vocabulários e as gramáticas produzidos por missionários jesuítas e franciscanos não apenas serviram à evangelização, mas instauraram regimes de pensamento que deslocavam as cosmologias indígenas, reorganizando suas memórias, territorialidades e modos de transmissão cultural. Já o Iluminismo, frequentemente associado à consolidação da razão, dos direitos naturais e da noção de humanidade universal, também operou como instrumento de legitimação de hierarquias raciais e epistêmicas, na medida em que seu ideal de universalidade tomou como parâmetro exclusivo o homem europeu. A modernidade, assim, aparece como um processo duplo: ao mesmo tempo em que funda novas instituições científicas, linguísticas e políticas, naturaliza a violência colonial, a escravização e a expropriação territorial. A partir da noção de colonialidade do poder, desenvolvida por Quijano (2007) e aprofundada por Mignolo (2017), proponho compreender Renascimento e Iluminismo como categorias descoloniais, isto é, como conceitos que só podem ser pensados criticamente quando confrontados com as experiências históricas das Américas colonizadas, onde a produção de saberes não se deu apenas pela imposição metropolitana, mas também pelas resistências, reelaborações e práticas de

tradução cultural operadas por indígenas, africanos e mestiços. Desse modo, retomar esses períodos implica reconhecer suas contradições e reinscrever a história global a partir das margens.

**Palavras-chave:** Colonialidade; Modernidade: Luzes; Jesuítas; Pombal.

## J.-J. ROUSSEAU E DAVI KOPENAWA: UMA DEFESA RADICAL DA NATUREZA

**Manoel Jarbas Vasconcelos Carvalho (Doutor - SEDUC-CE)**

*jarbasvc@gmail.com*

Diálogo inaudito, o que se passa entre Jean-Jacques Rousseau e Davi Kopenawa, encontra sua possibilidade de intersecção dialógica no que o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2013) chamou de uma contra-antropologia filosófica. Mas o que seria isso? Exatamente uma contra-história ou um novo modelo de interpretar os acontecimentos da história que não é mais paradigmaticamente branca, colonizadora e violenta, mas centra sua atenção numa outra cosmologia que parte dos povos originários e também em sua defesa; de sua relação de amor (amanho, carinho) com a natureza. O objetivo desta exposição é tornar possível o diálogo entre Jean-Jacques Rousseau e Davi Kopenawa através desta contra-antropologia filosófica. Para tanto, usamos como referenciais teóricos o *Segundo Discurso* (1755) de J.-J. Rousseau e *A Queda do Céu* (2013) de Davi Kopenawa. A metodologia aplicada é da análise documental comparativa, descritiva e crítica dos autores mencionados. Ao sair em defesa e ao fazer a defesa dos povos primitivos Rousseau e Kopenawa expõem a contraposição entre “natureza” e “civilização” esta sustentada na tríade Estado, mercado e ciência e a primeira baseada na ideia de que “Na floresta, a ecologia somos nós, os humanos” (KOPENAWA, 2013, p. 480). Mas não somente, salienta o líder Yanomami, a defesa da floresta é a defesa de tudo que nela existe seus animais, seus espíritos (os xapiris), as árvores, a chuva e o sol. Esta afirmação é coerente com o pensamento do filósofo genebrino para quem a natureza é a mãe da humanidade e para quem nós, os seres humanos, devemos guardar o máximo respeito. Em assim sendo, ao fazerem uma defesa radical da natureza, Rousseau e Kopenawa reescrevem a história de todos nós através da mais íntima relação com a terra.

**Palavras-chave:** Antropologia; Natureza; Filosofia; Rousseau; Kopenawa.

## A DIVERSIDADE DE IMAGENS, CONCEPÇÕES E TIPOLOGIAS FILOSÓFICAS DO ATEÍSMO NO SÉCULO DAS LUZES

**Marcelo de Sant'Anna Alves Primo (Prof. Dr./UFS)**

*marceloprime@academico.ufs.br*

O objetivo da nossa comunicação é tratar acerca da considerável diversidade de imagens, concepções e tipologias filosóficas da descrença na passagem do século XVII ao século XVIII, sem tratar propriamente de um(a) autor(a) específico (a). Metodologicamente, concentrar-me-ei na questão colocada a respeito dos variados ateísmos filosóficos: há propriamente um ateísmo novo, sem ressalvas nas Luzes radicais? Se for o caso, quais são seus traços característicos e como articulá-lo ao Iluminismo? É inegável que o ateísmo constitui uma realidade e uma sucessiva densidade filosófica principalmente a partir dos séculos XVII e XVIII, mesmo se tal fenômeno é atingido pela censura e, logo, submetido a uma série de constrangimentos sociais, morais, políticos e religiosos. Assim sendo, a compreensão do ateísmo concerne estritamente a uma posição filosófica peculiar: o ateísmo conhece uma difusão discreta, porém, real, que atravessa a cultura das Lumières. Em relação à sua significação moral do termo ateu, encerra quase sempre, e até o fim do século XVIII, sua significação filosófica e teórica, isto é, ateu e imoral constituem uma sinonímia; a história do ateísmo no século XVIII pode ser lida como uma tentativa de reapropriação progressiva do termo “ateísmo” pelos próprios ateus, ou seja, uma palavra que tenta se livrar de suas conotações morais e sociais. E quanto à pluralidade de ateísmos no século XVIII, quando nos aproximamos dos textos dos ateus do fim do século XVII até o início do século, é possível constatar que não há um pensamento uníssono e sistematizado conforme a um modelo estabelecido, mas uma série de posições que se cruzam de forma distinta. Assim sendo, como possível conclusão ou resultado do nosso trabalho, ver-se-á que os ateísmos do século XVIII, com seu pluralismo teórico variado, testemunham a substancial plasmabilidade do pensamento ateu, que tende a amparar-se nos setores mais diversos, aproveitando-se, cada vez mais, da nova ciência e de seus resíduos do naturalismo renascentista sobre o empirismo sensualista e sobre a metafísica mais abstrata.

**Palavras-chave:** Ateísmo; Iluminismo; Diversidade.

## O SIGNO DA CULTURA DA VIOLÊNCIA NO SERTÃO

**Marcio Ronaldo Rodrigues Vieira (Doutor/UNEB)**

*mrvieira@uneb.br*

Trata-se de um estudo sobre as personagens na obra “Cartografia de Canudos” do historiador José Calasans, problematizando a sua construção, bem como, estabelecendo um novo olhar a partir de um critério filosófico e nietzschiano. Assim, o objetivo geral é tornar visível a força simbólica, a capacidade de expressão, criação, organização estética e política de personagens subalternizadas tanto pela lógica cultural do ocidente e seu imaginário cristão, genocida, escatológico, como pela realidade da casa grande, senzala, seus barões donos de “terras e gentes” e sua elite intelectual. E, como objetivos específicos: descrever e problematizar as principais conclusões de comentadores e estudiosos da obra de José Calasans; tornar visível a lógica da abordagem histórica do autor, destacando suas contradições, seu ponto de vista quanto à força de sertanejos contra o aparato positivista do Estado brasileiro, o modo de vida dessas personagens no processo de resistência a toda forma de agressão; esvaziar o discurso religioso oficial pela emergência de uma religiosidade popular, forjada numa sabedoria milenar; demonstrar como a dimensão dionisíaca atualiza os dilemas da organização política de povos sertanejos e subalternizados. Partindo de referências teóricas tais como Aras (2003), Bosi (2006), Barthes (2012), Cunha (1978), Nietzsche (1960), Carneiro (2018), Ricoeur (2017), Vargas Llosa (2021), Calasans (2015), Santos (2016), dentre outros, a metodologia, conta com pressupostos da Crítica Cultural, procura estabelecer uma espécie de encruzilhada epistemológica, uma zona de fronteiras em que filosofia nietzscheana, fenomenologia heideggeriana, história oral, semiologia saussuriana, que nos permitiu embaralhar os dados e encontrar a língua subalternizada e sertaneja em sua potência transgressora e como reserva epistêmica. O resultado alcançado: o mapeamento das contradições de José Calasans e, ao mesmo tempo, o estabelecimento de um olhar para o desenvolvimento estético e político das forças sertanejas subalternizadas. Conclusão: entre o sertanejo amarelo, tomado como inimigo interno pelos aparatos de repressão do Estado brasileiro, do qual Calasans fazia parte, e o sertanejo, “sobretudo um forte”, aprisionado em sua “gaiola de ouro”, só resta ao povo sertanejo subalterno à sua língua, em sua potência de organização estética e política, como máquina de guerra simbólica, ensaiada e praticada nos movimentos sociais contemporâneos e na Canudos atual.

**Palavras-chave:** Narrativas; Subalternidade; Sertão; História Local; Literatura.

## ENTRE A RAZÃO E O ARBÍTRIO: CRÍTICAS E PARADOXOS DA ILUSTRAÇÃO NO BRASIL

**Maria Cecília Pedreira de Almeida (Professora do Depto de Filosofia da UnB)**

*cecylia.a@gmail.com*

O projeto da Ilustração no século XVIII consagrou a razão crítica como ferramenta fundamental para combater a ignorância, o obscurantismo e a credulidade cega. Pensadores como Pierre Bayle estabeleceram o exame racional como condição para a liberdade de consciência, submetendo todo dogma ao crivo do “parlamento supremo da razão”. Contudo, o mundo contemporâneo apresenta-se como radicalmente “antiesclarecido”, caracterizado por uma credulidade voluntária na qual o excesso de informações não digeridas sufoca a capacidade de reflexão crítica. No contexto brasileiro, essa contradição assume contornos singulares e paradoxais, configurando um objeto de análise privilegiado. Este trabalho busca investigar, a partir da tradição crítica brasileira - especialmente em pensadores como Sérgio Buarque de Holanda e Roberto Schwarz -, o persistente descompasso histórico entre a adoção formal dos princípios ilustrados de liberdade e igualdade e a permanência de uma “cultura senhorial” que promove o arbítrio e o favor. O objetivo central é demonstrar como o arcabouço jurídico moderno e as leis positivas criam um “simulacro” de normatividade que, paradoxalmente, legitima a violência política e o estado de coisas autoritário. Nessa perspectiva, o arbítrio se configura como a “continuidade da violência” no próprio seio do Estado de Direito, revelando a natureza particularista de uma sociedade que mantém estruturas hierárquicas sob a fachada de instituições universais. Em segundo lugar, o trabalho propõe discutir o papel de uma crítica renovada e radical como “imperativo categórico do pensamento” capaz de promover a autonomia e a emancipação diante do autoritarismo e da credulidade contemporâneos. Para tal, articula a exigência crítica com a superação do paradoxo de viver “entre dois mundos” - o morto, de heranças autoritárias, e o que luta por vir à luz, de horizontes democráticos, segundo a fórmula de Sérgio Buarque de Holanda. Defende-se que o exercício da liberdade de examinar e o abandono das certezas dogmáticas são condições essenciais para transformar a “feia realidade concreta” brasileira, oferecendo assim uma contribuição atual ao debate sobre os legados não realizados da Ilustração e os caminhos possíveis para sua efetivação em contextos marcados por profundas desigualdades e autoritarismos enraizados.

**Palavras-chave:** Democracia; Ignorância; Crítica; Ilustração.

## A DIGNIDADE HUMANA ENTRE O PARADOXO DO “UNIVERSALISMO SELETIVO” E A ESCRAVIDÃO

**Maria Cotinha Bezerra Pereira (doutoranda/UFT)**

**Paulo Sérgio Gomes Soares (Doutor/UFT)**

*mariabezerra@mpto.mp.br*

O século XVIII viu florescer uma linguagem política e filosófica fundada em ideias de liberdade, igualdade e universalidade, frequentemente associadas à formação histórica dos Direitos Humanos, e influenciou de forma profunda áreas do conhecimento como o Direito. Os princípios da “Declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789” contrastavam com a expansão da exploração colonial e com o modo de produção escravocrata. Partindo do pressuposto da existência de um paradoxo entre o “universalismo seletivo” e a escravidão, o objetivo deste trabalho é evidenciar a tensão entre a afirmação abstrata da dignidade humana e a exclusão concreta de grupos submetidos ao domínio imperial. Para tanto, toma-se como ponto de partida uma passagem de “Cândido, ou o otimismo”, de Voltaire, em que o personagem encontra, no Suriname, um escravizado mutilado que denuncia o custo humano da riqueza europeia, afirmando o seguinte: “é a este preço que comeis açúcar na Europa”. Embora o livro tenha sido publicado em 1759, portanto 30 anos antes da declaração, e com a explícita intenção de Voltaire satirizar o otimismo filosófico do século XVIII, deixa à mostra os limites internos da crítica ilustrada frente e violação dos Direitos Humanos e crueldade da escravidão propalada pela violência de um modo de produção que não rompe com os marcos de inteligibilidade e com os padrões societários do mundo colonial. Diante do exposto, interessa compreender como a universalidade iluminista pôde coexistir com práticas de sujeição e desumanização, sem que isso implicasse, para muitos de seus representantes, uma contradição incontornável. A exposição será organizada em três momentos: i) a contextualização histórica das relações entre Iluminismo, universalidade e escravidão no século XVIII; ii) a análise possível da passagem de Voltaire como expressão das ambivalências da crítica ilustrada diante da ordem colonial; iii) a reflexão sobre os limites da construção histórica dos Direitos Humanos quando confrontada com experiências concretas de escravidão. Sustenta-se, ao final, que a tensão entre dignidade humana universal e escravidão não constitui aspecto periférico da modernidade ilustrada, mas elemento fundamental para compreender os contornos seleti-

vos da formação do sujeito de direitos e a persistência histórica de padrões de discriminação e exclusão que ainda desafiam a efetivação plena da dignidade humana, na atualidade, com outros contornos e desdobramentos para sustentar o racismo no Brasil, por exemplo.

**Palavras-chave:** Filosofia da Dignidade Humana; Direitos Humanos; Iluminismo; Otimismo filosófico; Racismo.

## TRÊS CONCEPÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA: MONTAIGNE, PLUTARCO E ROUSSEAU

**Maria do Socorro Gonçalves da Costa (UFMA, Doutora)**

*maria.sgc@ufma.br*

Desde a antiguidade clássica, a partir dos ideais de educação desenvolvidos por Platão na *República*, o problema da educação foi ganhando força e revisitado sempre que necessário. Com essa referência, é quase impossível propor um debate sobre formação educativa sem mencionar o filósofo grego. Assim, ao longo da história da filosofia e dos debates sobre educação seja de jovens e adultos, seja de crianças, vamos encontrar autores que propuseram um ideal formativo tendo em vista a realidade social, histórica e política de cada época, os quais sempre recorrem ao modelo grego idealizado de formação humana, ao mesmo tempo em que procuram com alguma inovação no campo educativo. Levando em consideração essa perspectiva, o presente trabalho pretende explorar três concepções de educação nos autores Plutarco, Montaigne e Rousseau destacando o ponto de vista desses filósofos sobre como conduzir a educação de uma criança e suas contribuições tanto para a filosofia da educação como para a pedagogia de modo geral, por representarem ideais promissores quanto à educação ou formação da criança desde o neoplatonismo greco-romano até a Modernidade, com Rousseau. O aporte teórico se volta para os livros *Da educação das crianças* de Plutarco, *Ensaios* de Montaigne, mais especificamente o capítulo “Da educação das crianças” e *Emílio ou Da Educação* de Rousseau, algumas ideias presentes nos os livros Um, Dois e Três da obra do genebrino. Para isso, adota-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, com ênfase na análise e discussão das ideias desses autores sobre o tema da educação, assim como a consulta a livros de especialistas nesses autores, no que concerne ao tema em tela. Plutarco, Montaigne e Rousseau têm sempre algo a oferecer sobre os debates educativos e, atualizar suas ideias, só faz enriquecer esses debates à medida em que também apontam novos horizontes interpretativos sobre pensar a educação nos dias atuais.

**Palavras-chave:** Educação; Criança; Plutarco; Montaigne; Rousseau.

## HUME E OS CARACTERES NACIONAIS

**Maria Isabel Limongi (UFPR/ CNPq)**

*belimongi@yahoo.com.br*

Pretende-se fazer uma leitura do ensaio *Dos Caracteres Nacionais* de David Hume, tendo como chave de leitura a teoria das paixões do livro II do *Tratado da Natureza Humana* e da *Dissertação sobre as paixões*. Com isso, pretende-se explorar a maneira como Hume pensa as relações de espelhamento e comparação entre os caracteres nacionais.

**Palavras-chave:** Hume; Caráter; Nacional; Diferença.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A CENSURA EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU

**Maria Laura Tolentino Marques Gontijo Couto (mestre/UFMG)**

*maria.ml.laura@gmail.com*

Trata-se de trabalho apresentado anteriormente em mostra de iniciação científica na Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisa voltou-se ao pensamento de Jean-Jacques Rousseau, buscando traçar a extensão das relações entre Rousseau e a censura, abarcando suas considerações teórico-filosóficas a respeito e trazendo breves apontamentos sobre sua situação nesse sentido, tendo em vista que o filósofo, que defendeu explicitamente o instituto, foi também alvo dele. Estudou-se, de forma não exauriente, obras do autor que tangenciam o tema, escritos de comentadores, de outros filósofos da época, e textos sobre a censura real na França em que Rousseau escreveu por anos. Inicialmente no *Discurso sobre as ciências e as artes*, Rousseau critica fortemente essas áreas e a filosofia, não de forma intrínseca, mas por terem, em sua visão, deixado o homem focado no supérfluo. Ao longo de sua obra, ele não acredita que a arte possa melhorar a moralidade social, estando mais inclinada ao que considera sua degeneração. Porém, ligada a uma visão constante de declínio ao longo da história, está a ideia de que, uma vez corrompida a sociedade, a arte pode ser paliativo – o que pode mesmo justificar as incursões do próprio autor nesse ramo. No âmbito das limitações, entende ele que o governo poderia interferir na religião, nos cultos públicos e ensinamentos morais, mas que a discussão sobre dogmas e sobre princípios políticos comporta livre expressão. Já a censura teria de expressar o julgamento da opinião pública, sendo útil para conservar, mas não instituir os costumes, aceitando flexibilização em uma sociedade corrupta. Ao ter seus livros *O contrato social* e *Emílio* queimados, sob acusações de anticristianismo, por ordem de instituições ligadas a governos que também decretaram sua prisão, Rousseau não condena a censura em si, mas seu uso inadequado no caso, apresentando razões jurídicas, religiosas e morais para sua posição. Ademais, insiste na responsabilidade do autor por seus escritos, contra o anonimato comum à época. Assim, a defesa da censura em Rousseau é constante, abarca diversos campos e não se dá de forma isolada, estando calcada em sua concepção de natureza humana, sociedade e desenvolvimento histórico, bem como em sua visão da sociedade de seu

tempo. Ao revisitar a pesquisa para o presente evento, pretende-se inserir, na discussão sobre circulação de saberes na Ilustração, o tema da restrição a tal circulação, abordada pelo filósofo.

**Palavras-chave:** Jean-Jacques Rousseau; Censura; Liberdade de expressão

## AS DIFICULDADES DA POLIDEZ

**Mariana Santos (Doutoranda/UFPR)**

*marianadps4ntos@gmail.com*

Trata-se de observar como a obra *As Dificuldades das Leis Inglesas em Relação às Esposas* (*The Hardships of The English Laws In Relation to Wives*), publicada anonimamente por Sarah Chapone em 1735, revisou o aparato político, político e social. Como venho resgatando desde 2024, Chapone deve ser reconhecida como uma filósofa fundamental enquanto é a primeira a produzir uma Petição Filosófica na qual é exigido, aos legisladores, alterações legais para que as mulheres fossem tratadas como verdadeiros membros de uma Comunidade ou Sociedade Civil – e não como uma posse pertencente a um homem ou a uma comunidade de homens. Tendo isto em vista, esta pesquisa será apresentada através do seguinte movimento: 1- Apresentarei quais reações (em especial a resposta publicada em 1736 na *Gentleman's Magazine*) os sujeitos da polidez produziram em reação ao manuscrito de Chapone; 2- Será investigado [a partir da reconstrução contextual linguística dos ideais propostos pelo cânone de autores que compõem a polidez (Mandeville, Shaftesbury, Hume, Adam Smith, Addison, etc.)] quais elementos da polidez foram mobilizados para a detração da autora; 3- Conseqüentemente, será possível extrair quais *Dificuldades* Chapone foi capaz de revelar a respeito da polidez. Com esta apresentação se espera reforçar a importância do resgate de Sarah Chapone e defender, sobretudo, a necessidade de sua urgente inclusão no cânone filosófico.

**Palavras-chave:** Polidez; Dificuldades; Sarah Chapone.

## AS POSSIBILIDADES DA LINGUAGEM EM CONDILLAC: O MENINO SELVAGEM E AS CRIANÇAS NO DESERTO

**Mariana Moreira da Silva (Doutoranda / UFBA)**

*marifilosofia@gmail.com*

No *Ensaio sobre a origem dos conhecimentos humanos* (1746), Condillac lança mão de três diferentes casos, a saber: o caso de duas crianças no deserto, o do menino encontrado na floresta entre os ursos e o de um rapaz surdo de nascença. Para nós é curioso notar que no *Tratado das Sensações* (1754) Condillac resgata o caso do menino encontrado vivendo na floresta entre os ursos. A nossa hipótese é que o filósofo inicialmente utiliza esses casos para analisar como pensamento e linguagem articulada dependem entre si, evidenciando que a linguagem articulada é condição necessária para originar o pensamento. No entanto, a retomada do caso do menino selvagem no *Tratado* nos leva a pensar na nuance do pensamento do filósofo, uma vez que nesta obra, fazendo jus ao seu empirismo radical, o pensamento nasceria a partir das sensações e das transformações pelas quais as sensações passam. Nesse sentido, além de o filósofo desenvolver dois níveis de linguagem: a linguagem de ação, aquela que se desenvolveria por gritos e gestos, e a linguagem de instituição, aquela composta por sons e/ou sinais, ele também tece uma distinção em relação aos conhecimentos práticos e teóricos. Assim, analisaremos os referidos casos apresentados por Condillac, tanto no *Ensaio* quanto no *Tratado*, a fim de compreender as possibilidades de desenvolvimento de outros tipos de linguagem para além daquela dos sons articulados e as contribuições dos diferentes tipos de linguagem para o desenvolvimento cognitivo e comportamental dos seres humanos.

**Palavras-chave:** Condillac; Linguagem; Pensamento.

## DO PARAÍSO ÀS SOMBRAS TERRESTRE BRASILEIRA NO SÉCULO XVIII: A LEI DE TERRA DE 1850

**Matheus Sousa Mendes (Mestre/UFT).**

*matheusmend2@gmail.com*

As raízes histórico-filosóficas dos conflitos agrários no Brasil contemporâneo remontam à consolidação de uma racionalidade mercadológica da terra forjada no curso do século XVIII. A transição do regime de sesmarias para a propriedade privada moderna não representou uma ruptura democrática, mas a institucionalização de uma “ontologia da propriedade” como privilégio e marcador de poder, em detrimento da valorização do trabalho. Este marco instituiu a concentração fundiária como fundamento da organização socioeconômica nacional, promovendo a exclusão sistemática de camponeses, indígenas e comunidades tradicionais do acesso ao território. A propriedade converteu-se, assim, em um dispositivo de poder orientado à preservação de elites agrárias, subvertendo os próprios ideais liberais-iluministas que, em tese, deveriam fundamentar a posse na capacidade transformadora do homem. No constitucionalismo atual, embora a função social da propriedade seja erigida como princípio, a persistência dessa matriz colonial tensiona a efetividade do Estado Democrático de Direito. A partir dessa moldura teórica, coloca-se a questão central desta comunicação: de que maneira a herança das políticas fundiárias do século XVIII e XIX fundamenta a violência estrutural e a negação de direitos humanos no campo brasileiro hoje? Busca-se demonstrar que a atual estrutura agrária opera como um mecanismo de exclusão persistente, capturando a legalidade formal para legitimar a desigualdade material. Dados do IBGE e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) apontam que a alta concentração fundiária — onde menos de 1% dos estabelecimentos detém mais de 30% da área total — é o motor direto do ápice histórico de conflitos e violações que vitimam populações vulneráveis. A literatura especializada demonstra, ainda, que a Lei de Terras de 1850 modernizou essa lógica excludente, transformando a terra em mercadoria inacessível para garantir mão de obra precarizada após a abolição da escravidão. A comunicação será estruturada em três momentos: (i) a matriz colonial do regime de sesmarias e o nascimento da propriedade como privilégio; (ii) a transição para a modernidade com a Lei de Terras de 1850 e a subversão do ideário liberal; e (iii) os ecos contemporâneos dessa estrutura na persistência da violência e na desigualdade agrária. Sustenta-se, em conclu-

são, que não há justiça social no campo sem o enfrentamento estrutural desse legado setecentista, sob pena de manter a dignidade humana subordinada à lógica da acumulação e do arbítrio patrimonialista.

**Palavras-chave:** Colonialismo; Conflitos Fundiários; Concentração de Terras.

## ALTERIDADE E FILOSOFIA NA MODERNIDADE

**Mauro Dela Bandera (Professor/UFPR)**

*maurodelabandera@yahoo.com.br*

Muita não filosofia habita o interior da filosofia. Profusas personagens conceituais compõem o elenco da imaginação filosófica moderna: os tupinambá de Montaigne, o chefe Huron/wendat de Lahontan, os cavaleiros persas de Montesquieu, a princesa inca de Mme. de Graffigny, o ancião taitiano de Diderot, os selvagens de Rousseau, dentre tantas outras. Personagens que não falam, mas são falados pelo discurso filosófico europeu, afinal, supõe-se com ou sem razão que eles não passariam de bonecos, fantoches e marionetes controlados por um ventríloquo, este sim dotado de filosofia. Da presunção europeia vem a régua usada para separar a filosofia da não-filosofia, um gesto eminentemente político que dá continuidade à construção da imagem da alteridade pela privação dos atributos espirituais e intelectuais ocidentais. Afinal de contas, se outrora fora decretado que os nativos não tinham nem fé, nem lei, nem rei, não é estranho a ninguém que tampouco tivessem discurso ou filosofia. Ao menos, assim se acreditava. Então, faz-se necessário levar a sério as vozes bárbaras e selvagens que habitam a filosofia moderna e, com isso, operar uma rotação de perspectiva, uma revolução copernicana, admitindo a hipótese segundo a qual elas não seriam puros artefatos filosóficos. Nossa hipótese é que os indígenas pensam, mais do que isso, eles filosofam. Os tupinambá relatados por Montaigne, o chefe wendat Kondiaronk – figura central nos *Diálogos* de Lahontan –, os inúmeros indígenas citados por Rousseau pensam e agenciam suas formas sociopolíticas a partir de uma reflexão prévia sobre os arranjos políticos ocidentais com os quais tiveram que lidar. Desse modo, esses indígenas assumem a posição de sujeitos, produzindo teorias sobre a alteridade e elaborando hipóteses a respeito dos ocidentais e de seu contexto. Eles fabricam teorias sobre si e sobre outrem. É reconhecido nos intelectuais indígenas um esforço teórico próprio, que pode ser tomado como chave interpretativa para a compreensão do ideário iluminista.

**Palavras-chave:** Filosofia política indígena; Iluminismo; Kondiaronk; Lahontan; Rousseau.

## SOBERANIA POPULAR ENTRE DEMOCRACIA E REVOLUÇÃO: O KANTISMO RADICAL DE JOHANN ADAM BERGK

**Nicole Martinazzo (pós-doutorado/USP)**

*nicole.martinazzo@gmail.com*

O presente trabalho tem por objetivo analisar o modelo de democracia representativa proposta por Johann Adam Bergk na Prússia dos anos 1790, em resposta direta aos acontecimentos da Revolução Francesa. Bergk não apenas propõe a união entre os conceitos de república e democracia, mas avança mostrando a necessidade da ideia de representação – desde que com sufrágio universal feminino e masculino e renovação constante do quadro de representantes. Aparecem relacionadas, então, república, democracia e representação. Ao longo de nosso trabalho, procuramos entender não apenas o modelo proposto por Bergk mas sobretudo a função que ele ocupa em seu pensamento político. A ideia de soberania popular desempenha, portanto, um papel fundamental nessa equação: partindo do pressuposto de que o verdadeiro soberano é o povo, Bergk considera legítimas todas as revoluções que devolvem ao povo o poder (ou seja, que instauram uma república ou, no caso de uma república, que freiam os abusos do poder executivo). A democracia representativa aparece para ele como o único instrumento capaz de prevenir revoluções frente ao Esclarecimento (inevitável) de uma nação. Para que se possa entender os motivos por trás dessa afirmação, é necessário compreender o diagnóstico do autor segundo o qual todas as revoluções políticas seriam resultado de um descompasso entre o patamar de Esclarecimento de uma nação e as opressões por ela sofridas. Nesse sentido, a democracia representativa seria um mecanismo de adequação do conteúdo da legislação à população local daquela época. Só se vence tal descompasso colocando no poder legislativo representantes que sejam do povo e escolhidos pelo povo. Ao longo de nossa exposição, buscaremos também realçar o diálogo de Bergk com dois autores do período: Immanuel Kant (de quem ele herda os princípios, mas discorda das consequências políticas e jurídicas) e Jean-Jacques Rousseau (com quem o diálogo é implícito mas bastante evidente a partir da mobilização da ideia de vontade unida do povo).

**Palavras-chave:** Revolução; Soberania popular; Democracia.

## IMAGINAÇÃO E CRIAÇÃO POÉTICA EM MENDELSSOHN

**Oliver Tolle (professor/USP)**

*oliver.tolle@gmail.com*

Qual a relação entre a criação poética e a imaginação? Há algo na criação que ultrapassa essa última? Em seu ensaio *Sobre os sentimentos* (1755), Mendelssohn frisa a importância do papel ordenador da imaginação. É ela que nos conduz além da imediatez praticamente vazia do instante fugidioso da experiência direta do mundo: “Esse cosmo incomensurável não é um objeto visível. Nada que incida de uma só vez nos nossos sentidos merece esse nome. Por isso se diz que o edifício do mundo é belo quando a imaginação ordena as suas principais partes com a mesma excelente harmonia que ensinam a razão e a percepção de que estão ordenadas fora de nós. Se isso ocorre, então se percebe as relações universais das partes do mundo, e a beleza alcança na imaginação a grandeza necessária que falta a ela na natureza.” Mas a imaginação não é exatamente equivalente à criação poética. Para Mendelssohn, a criação poética segue outra regra, muito mais refinada e que está associada ao aperfeiçoamento da natureza, não o aperfeiçoamento da natureza divina, mas ao seus detalhes, de modo que os ressalte numa nova ordem, que é a ordem contida numa obra de arte, seja ela uma dança, uma pintura ou uma tragédia. Retomando Wolff, Mendelssohn mostra assim estar alinhado a elementos basilares da psicologia empírica, embora muito menos comprometido com as suas querelas metafísicas.

**Palavras-chave:** Estética alemã; Psicologia Empírica; Imaginação Artística.

## A IDEIA DE HISTÓRIA EM CONDORCET

**Patrícia Carvalho Reis (professora/FAJE)**

*patricia17071001@gmail.com*

Neste trabalho, gostaríamos de entender melhor a noção de história e perfectibilidade em Condorcet. Na sua obra do final de sua vida “Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano”, Condorcet parece defender que, apesar das crises, há sempre um aperfeiçoamento na história. Mas, o que realmente Condorcet quer dizer com essa ideia? Ainda temos essa crença nos nossos dias? O que há de diferente entre o pensamento de Condorcet e o de pensadores posteriores a ele? Condorcet pensa o decorrer da história numa perspectiva cronológica, linear? Ele faz distinção entre história e História? Seu método já está superado? Podemos qualificar Condorcet como um pensador otimista? Pretendemos utilizar a obra de Maria das Graças de Souza “*Ilustração e história: o pensamento sobre a história no Iluminismo francês*” e, também, os livros “*Sens du devenir et pensée de l’histoire*”, de BINOCHÉ, Bertrand; TINLAND, Franck (Org.), e *Condorcet: raison et politique*, de K.M. Baker para nos ajudar a compreender melhor este tema em Condorcet. Entretanto, consideramos que outras fontes não diretamente relacionadas com o nosso autor podem nos ajudar a pensar a noção de história e ao modo como se tem pensado esse assunto, como os escritos de Fernand Braudel, Walter Benjamin, Reinhart Koselleck e Paul Ricoeur. Assim, gostaríamos de entender os sentidos da noção da história tendo como exemplo o escrito de Condorcet sobre esse assunto e, também, o de alguns pensadores posteriores a ele que fazem um diálogo com esse filósofo no tocante à história, seja para elogiar-lo seja para criticá-lo ou, simplesmente, tratar a história de um modo diferente da abordada por ele. Por fim, pretendemos esclarecer qual é o sentido da história para Condorcet e se, nos nossos dias, utilizamos de um conceito muito diferente do empregado por ele. A partir dessa reflexão, esperamos ter mais ciência se somos herdeiros de algum traço deixado por Condorcet.

**Palavras-chave:** História; Condorcet; Perfectibilidade.

## BENJAMIN CONSTANT E A REFUNDAÇÃO DO REPUBLICANISMO MODERNO

**Paulo Afonso de Ávila Carvalho Filho (mestrando/UFMG)**

**Lucas Antônio Nogueira (doutorando/UFMG)**

*pauloavila003@gmail.com*

O objetivo principal deste trabalho é discutir como a filosofia liberal no pensamento de Benjamin Constant simboliza a mudança que essa filosofia produz no entendimento da ilustração sobre o que seja a República e o republicanismo. Para isso, a metodologia de pesquisa se baseia na *análise contextual*, ou *contextualismo*, de Quentin Skinner, que visa assegurar o rigor na reconstrução da intenção do filósofo a ser estudado, evitando anacronismos e mitologias, a fim de situar devidamente suas ideias dentro de estruturas mentais e cosmovisões amplas, transcendendo o imediatismo do contexto individual. A partir disso, investigaremos se o pensamento de Benjamin Constant representa uma ruptura fundamental com a tradição republicana clássica, redefinindo-a a partir dos princípios do liberalismo pós-revolucionário. Antes do liberalismo, monarquia e república eram tratados como conceitos incompatíveis, antagônicos. Enquanto Montesquieu e Rousseau, por exemplo, associaram a república à virtude cívica, ao sacrifício dos interesses individuais e à democracia direta em pequenos territórios, Constant identifica a necessidade de repensar esse modelo para torná-lo compatível às grandes nações modernas, nas quais liberdade individual e segurança jurídica são progressivamente valoradas. Sua reflexão, amadurecida no decorrer dos turbulentos acontecimentos provocados na França pela revolução, converte a república de um regime baseado na austeridade e na soberania indivisa em um sistema representativo centrado na garantia das liberdades civis. Mas, a grande inovação constantiana está na tentativa de reconciliação dessas duas formas de governo. A novidade reside, especialmente, na conceptualização de um “poder neutro”, função tradicionalmente associada ao monarca, como garantia da estabilidade constitucional. Este poder tem como missão arbitrar entre o executivo e o legislativo, assegurando o equilíbrio institucional e a continuidade do sistema. Na sua formulação madura, Constant defende que a monarquia constitucional é a forma mais eficaz de institucionalizar este poder, onde um rei hereditário e irresponsável nomeia um governo responsável perante o parlamento. Deste modo, o liberalismo de Constant não apenas “republicaniza” a monarquia ao submetê-la a

um governo representativo, mas também “monarquiza” a república, ao incorporar um princípio de estabilidade e neutralidade antes exclusivo das coroas. O seu legado é a reformulação da forma de governo: o essencial deixa de ser a presença ou ausência de um monarca, para ser a existência de uma constituição liberal que garanta a soberania popular representativa, a divisão de poderes e, sobretudo, a primazia da liberdade individual sobre qualquer projeto político coletivista.

**Palavras-chave:** Benjamin Constant; Liberalismo; Republicanismo; Monarquia constitucional.

## SERIA ALEIJADINHO UM PROPAGADOR SILENCIOSO DE TESES ILUSTRADO-SEDICIOSAS?

**Paulo César Pinto de Oliveira (Professor Doutor - UFV)**

*paulo.pinto@ufv.br*

O objetivo da presente proposta de trabalho é discutir a possibilidade de antecipação, nas obras de Aleijadinho (Antônio Francisco Lisboa, 1738-1814), o maior artista das Minas Gerais do século XVIII, presentes nas *Capelas dos Passos da Paixão de Cristo*, de Congonhas do Campo, da comparação entre as figuras de Cristo e de Tiradentes. Trata-se, assim, de uma proposta que se vale do método de pesquisa iconológico para se trabalhar a História do Direito no período colonial brasileiro. Como é discutido na literatura sobre o assunto, tal como se percebe em, *vg.*, José Murilo de Carvalho (“A formação das almas”) e Maria Alice Millet (“Tiradentes: o corpo do herói”), é lugar-comum na tradição da iconografia e da iconologia políticas do final do século XIX a comparação entre as imagens de Tiradentes (Joaquim José da Silva Xavier, alferes mineiro supliciado pela Coroa portuguesa em 1792 pela prática do crime de lesa-majestade por propagar teses republicanas em Minas), e Cristo, também condenado à morte por motivações políticas. Desta forma, da mesma maneira em que Cristo se sacrificou para a salvação humana, Tiradentes, militar de baixa patente, foi executado para preservar a vida de suas comparsas integrantes da Inconfidência Mineira (1792). Esta comparação, como lembra José Murilo de Carvalho, serviu às Forças Armadas brasileiras em 1889 para legitimar o golpe de Estado – a deposição da Monarquia Imperial no Brasil. Tiradentes, militar, é assim apresentado como o primeiro herói nacional, o artífice da República no Brasil no século XVIII. Todavia, a hipótese aqui levantada é a de que a comparação entre as imagens de Tiradentes e a de Cristo pode ter sido forjada quase um século antes nas obras de Aleijadinho: figura próxima a inconfidentes condenados, artista tanto das elites político-religiosas de Minas, como das Irmandades populares, Aleijadinho pode ter denunciado silenciosamente a solitária condenação à morte de Tiradentes nas obras das Capelas dos Passos ao representar Cristo com aspectos que fogem às Escrituras: o traço de sangue semelhante ao barão presente no pescoço do executado; as mãos amarradas à frente do corpo, apoiadas em um Pelourinho; a apresentação dos soldados romanos com vestimentas e traços de rosto típicos dos portugueses – esses aspectos são dados que podem ser utilizados como pegadas para a composição de uma imagem que poderia simbolicamente remeter Cristo a Tiradentes.

**Palavras-chave:** Iconologia política; História do direito colonial; Direito e artes visuais.

## O PARADOXO CONTRA O PRECONCEITO: A QUESTÃO SEXUAL NO ROMANCE *JÚLIA OU A NOVA HELOÍSA*

**Paulo Ferreira Júnior (Doutor/UFSCar - Prof./IFBaiano)**

*ferreirapaulojr@yahoo.com.br*

Segundo Bernard Guyon (1961), o romance por cartas, graças ao diálogo permanente que institui entre as personagens, oferece um meio excepcional de fazer aparecer simultaneamente os aspectos múltiplos da sensibilidade e as riquezas contrastadas do pensamento de Rousseau. Podemos dizer, então, que na forma literária o pensamento antitético do filósofo genebrino pode se desenvolver com maior liberdade, o que também confere maior liberdade de interpretação para o estudioso. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar a questão sexual no romance *Júlia ou A Nova Heloísa*, explorando justamente as multiplicidades e contrastes. Para tanto, abordaremos a perspectiva individual de três personagens: Júlia, Saint-Preux e Clara. Apoiados em estudos de Jean Ehrard (1997), Christophe Martin (2014) e Laure Challandes (2011), buscaremos analisar a questão do desejo, do gozo e da diferença sexual no romance. Júlia se apresenta como a porta-voz da teoria da diferença sexual. Essa personagem é sujeito e objeto de desejo (Ehrard, 1997), mas suas considerações acerca do prazer sexual são expressas de maneira oblíqua e na lógica do deslocamento (Martin, 2014). Saint-Preux é o porta-voz da experiência do gozo e suas considerações apelam para uma transcendência do prazer meramente físico. Já Clara é a personagem que manifesta a perspectiva mais interessante: ela compõe a triangulação amorosa com Júlia e Saint-Preux, relativiza a teoria da diferença sexual (Challandes, 2011) e, uma vez conquistada a liberdade pela viuvez, rechaça o jugo de um novo casamento. Portanto, a partir do romance de Rousseau, é possível questionar suas teses a respeito da complementariedade e da diferença sexual, assim como é possível constatar que, juntamente a uma alta pretensão moral, o romance comporta também uma audaciosa reflexão sobre o sexo. A escritura de um romance é, certamente, uma ação paradoxal para um escritor severo como Rousseau, mas não se pode negar que essa ação reflete também a riqueza de seu pensamento e nos permite compreendê-lo para além de seus preconceitos.

**Palavras-chave:** Rousseau; Nova Heloísa; Sexo.

## A DIGNIDADE HUMANA ENTRE O PARADOXO DO “UNIVERSALISMO SELETIVO” E A ESCRAVIDÃO

**Paulo Sérgio Gomes Soares (Doutor/UFT)**

*psoares@mail.uft.edu.br*

O século XVIII viu florescer uma linguagem política e filosófica fundada em ideias de liberdade, igualdade e universalidade, frequentemente associadas à formação histórica dos Direitos Humanos, e influenciou de forma profunda áreas do conhecimento como o Direito. Os princípios da “Declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1789” contrastavam com a expansão da exploração colonial e com o modo de produção escravocrata. Partindo do pressuposto da existência de um paradoxo entre o “universalismo seletivo” e a escravidão, o objetivo deste trabalho é evidenciar a tensão entre a afirmação abstrata da dignidade humana e a exclusão concreta de grupos submetidos ao domínio imperial. Para tanto, toma-se como ponto de partida uma passagem de “Cândido, ou o otimismo”, de Voltaire, em que o personagem encontra, no Suriname, um escravizado mutilado que denuncia o custo humano da riqueza europeia, afirmando o seguinte: “é a este preço que comeis açúcar na Europa”. Embora o livro tenha sido publicado em 1759, portanto 30 anos antes da declaração, e com a explícita intenção de Voltaire satirizar o otimismo filosófico do século XVIII, deixa à mostra os limites internos da crítica ilustrada frente e violação dos Direitos Humanos e crueldade da escravidão propalada pela violência de um modo de produção que não rompe com os marcos de inteligibilidade e com os padrões societários do mundo colonial. Diante do exposto, interessa compreender como a universalidade iluminista pôde coexistir com práticas de sujeição e desumanização, sem que isso implicasse, para muitos de seus representantes, uma contradição incontornável. A exposição será organizada em três momentos: i) a contextualização histórica das relações entre Iluminismo, universalidade e escravidão no século XVIII; ii) a análise possível da passagem de Voltaire como expressão das ambivalências da crítica ilustrada diante da ordem colonial; iii) a reflexão sobre os limites da construção histórica dos Direitos Humanos quando confrontada com experiências concretas de escravidão. Sustenta-se, ao final, que a tensão entre dignidade humana universal e escravidão não constitui aspecto periférico da modernidade ilustrada, mas elemento fundamental para compreender os contornos seletivos da formação do sujeito de direitos e a persistência histórica de padrões de

discriminação e exclusão que ainda desafiam a efetivação plena da dignidade humana, na atualidade, com outros contornos e desdobramentos para sustentar o racismo no Brasil, por exemplo.

**Palavras-chave:** Filosofia da dignidade humana; Direitos humanos; Iluminismo; Otimismo filosófico; Racismo.

## ESTUDO DO CONCEITO DE INTERPRETAÇÃO NA FILOSOFIA ALEMÃ DO SÉCULO XVIII

**Pedro Casalotti Farhat (doutorando/USP)**

*pedro.farhat@usp.br*

A compreensão de como obras e ideias atravessaram os territórios alemães no século XVIII depende não somente de uma investigação material sobre de que maneira essa circulação ocorreu, mas também de uma apreciação dos conceitos envolvidos na elaboração e na recepção daquelas obras e ideias. Nesse sentido, um conceito que pode nos auxiliar em uma investigação das condições de realização desse processo histórico é o de “interpretação” (*Auslegung*), abordado por diversos autores alemães do século XVIII. Essa noção abarca a atividade exegética e conecta-se, desse modo, à tradição da hermenêutica sacra, mas também inclui a apreciação e a exposição críticas das ideias de outrem. No entanto, apresenta-se uma tensão abstrata no conceito, a qual somente através da análise de alguns exemplares pode tornar-se concreta. Propõem-se, desse modo, a análise e a comparação de três casos relevantes na discussão desse conceito. Primeiramente se buscará analisar o tema na obra *Weg zur Gewißheit* (1747), de C. A. Crusius. Em seguida, centraremos nossos esforços na compreensão do conceito de interpretação presente na obra de G. F. Meier, em especial no *Versuch einer allgemeinen Auslegungskunst* (1757). Em ambas as obras, apesar das divergências radicais que apresentam, podemos vislumbrar como o peso da intenção do autor de um escrito aparece por meio de uma restrição das possibilidades da interpretação. Por fim, buscaremos aproximar essa discussão com as obras de I. Kant, mostrando como, no âmago de seu pensamento (antes e depois da *Crítica da razão pura*, de 1781/1787), surgem necessariamente teses hermenêuticas que contrastam com as bases da “arte da interpretação” (*Auslegungskunst*) válidas até então. Surge assim uma mutação que liberta o intérprete de estar em acordo com uma suposta intenção do autor, privilegiando as intenções e interesses do leitor. Explicita-se, com isso, por um breve estudo comparativo, alguns dos parâmetros para compreender o conceito de “interpretação” corrente à época. Espera-se indicar sua relevância na apreensão dos diferentes modos como escritos e palavras poderiam circular nos territórios alemães da segunda metade do século XVIII.

**Palavras-chave:** Hermenêutica; Interpretação; Filosofia Alemã; Aufklärung.

## A MORAL COMO RELIGIÃO NATURAL EM VOLTAIRE: RAZÃO, CIÊNCIA E A CIRCULAÇÃO DOS SABERES ILUSTRADOS

**Pedro Miguel Sousa Santos (Doutorando/IFBA)**

*pedromiguel@ifba.edu.br*

Esta comunicação propõe uma leitura do pensamento moral e religioso de Voltaire a partir do eixo da circulação dos saberes no século XVIII. No horizonte do Iluminismo, Voltaire desloca os fundamentos da moral tradicional, ancorada na teologia e na revelação, para uma moral racional fundada na natureza humana e na experiência compartilhada da razão. A religião natural, em sua concepção, emerge como um sistema de valores universais que substitui os dogmas por princípios de utilidade moral e social. A ciência moderna, especialmente a física newtoniana, fornece o modelo epistemológico que permite pensar uma ordem natural regida por leis estáveis e inteligíveis, conferindo à razão um novo estatuto normativo. Nesse contexto, a circulação do conhecimento torna-se o motor de uma revolução intelectual que redefine a relação entre fé, moral e saber. Ao difundir ideias e práticas de leitura que aproximam filosofia, ciência e crítica religiosa, o pensamento de Voltaire contribui decisivamente para a formação de uma opinião pública esclarecida e para a secularização do discurso moral. A comunicação defende que, em Voltaire, a religião natural não significa a negação de Deus, mas sua reinscrição no campo da razão: um teísmo prático, no qual a crença desempenha uma função ética e civil, orientada para o bem comum e para a coesão social. Assim, a moral voltairiana revela-se como expressão da circulação das luzes, um projeto de emancipação do espírito humano pela razão e pelo saber partilhado.

**Palavras-chave:** Voltaire; Iluminismo; Religião natural; Circulação dos saberes.

## DA COMUNICABILIDADE DOS AFETOS À CONVENÇÃO: FUNDAMENTOS PRÉ-JURÍDICOS DA DIGNIDADE HUMANA E DOS DIREITOS EM SHAFTESBURY E DAVID HUME

**Priscila Ricardo de Oliveira (doutora/UFPR)**

*priscilarioli@gmail.com*

A comunicação investiga as condições pré-jurídicas que sustentam a aderência prática da dignidade humana e a eficácia de direitos, tomando como eixo a comunicabilidade dos afetos e o cultivo da civilidade em Shaftesbury, em diálogo pontual com David Hume. O objetivo é explicitar como formas de convívio (decoro, polidez, humor, diálogo) e gêneros comunicativos (cartas, ensaios, diálogos) funcionam como mecanismos de formação e refinamento do juízo, capazes de ampliar a inteligibilidade pública de valores e favorecer sua tradução em deveres compartilhados. O recorte enfatiza os ensaios de Shaftesbury (*Sensus Communis*, *Soliloquy* e *Inquiry concerning Virtue or Merit*) articulados a passagens do *Enquiry concerning the Principles of Morals* de Hume, para iluminar a passagem de percepções privadas a padrões intersubjetivos e o papel das convenções na vida comum. Metodologicamente, combina-se uma genealogia conceitual do “afeto reflexivo”; uma análise textual das obras primárias com atenção à performatividade dos gêneros e uma reconstrução racional da passagem do social ao institucional, a fim de derivar critérios para avaliar adesão a deveres públicos (legitimidade discursiva) e a efetividade prática dos direitos. O quadro teórico toma a Ilustração britânica como prática estética de sociabilidade: em Shaftesbury, o cultivo dos afetos e o uso de formas mundanas não ornamentam a filosofia, mas produzem a civilidade; em Hume, a simpatia explica a formação de padrões intersubjetivos, enquanto as convenções estabilizam expectativas e conferem força social a compromissos públicos. Espera-se demonstrar que direitos e dignidade só ganham força social quando apoiados em um ecossistema afetivo-comunicativo que antecede o aparato jurídico; além disso, propõe-se dois critérios úteis ao debate jurídico: (i) a aderência a deveres públicos aumenta quando práticas de civilidade (decoro, polidez, disposição ao diálogo) facilitam a tradução entre linguagem moral e linguagem jurídica; (ii) a proteção recíproca se fortalece quando convenções mediam o conflito entre interesses imediatos e razões públicas. Por fim, indica-se a educação para a civilidade como política de fomento à cultura constitucional. Ao recentrar Shaftesbury como uma espécie de “artesão

do convívio”, a proposta fornece uma lente operacional para avaliar qualidade democrática, adesão a deveres públicos e desempenho institucional, aproximando Filosofia e Direito por meio da análise de formas, afetos e práticas de sociabilidade.

**Palavras-chave:** Afetos; Civilidade; Dignidade humana; Direitos.

## A “CHEGADA DA LUZ” NA GRÃ-BRETANHA DO SÉCULO XVIII

**Penelope Corfield (University of London)**

*penelopecorfield@gmail.com*

Ao longo do século XVIII, houve muita discussão na Grã-Bretanha sobre a natureza da época. Otimistas e pessimistas discordavam regularmente. E alguns indivíduos frequentemente mudavam de opinião, discordando de seus próprios veredictos anteriores. Contudo, com o tempo, uma narrativa otimista começou a prevalecer. O termo usado no século XVIII para descrever essa mudança era “Aprimoramento”. E, no início do século XIX, isso se transformou em uma crença generalizada no “Progresso”. Não é tão fácil definir a idade enquanto se vive nela. Mas nesta apresentação, a autora revela como as atitudes na Grã-Bretanha georgiana e vitoriana mudaram e o seu porquê.

**Palavras-chave:** Grã-Bretanha, Esclarecimento, Era georgiana

## SOBRE TRÊS IMAGENS DA POBREZA EM JEAN-JACQUES ROUSSEAU

Rafael de Araújo e Viana Leite (Professor/UTFPR)

rafaelleite@utfpr.edu.br

A passagem do século XVII para o XVIII testemunhou a aparição de múltiplos discursos que tentaram dar conta do estatuto pobreza, de suas causas, meios de aplacá-la, mas também de sua pretensa utilidade. A urgência e magnitude do debate está fundada em elementos filosóficos que possuem como pano de fundo fatores histórico-sociais. Livros como o *L'État et la mendicité dans la première moitié du XVIII siècle*, de 1973, e *La société et les pauvres en Europe (XVI-XVIII siècles)*, de 1974, ambos escritos por Jean-Pierre Gutton, e *The poor of eighteenth-century France: 1750-1789* (1974), de Olwen Hufton desvelaram os traços essenciais da figura do pobre no recorte histórico que nos interessa. Essas obras mostram ainda como, em linhas gerais, a figura do pobre e o estatuto da pobreza eram vistos como pontos pacificados e que, portanto, não apresentavam problemas importantes do ponto de vista político-social. No século XVIII, contudo, eles passam a ser considerados como parte de um uma questão incontornável e responsável por motivar vários debates. A reflexão de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) sobre a pobreza contempla perspectivas distintas, como a política, a autobiográfica, a moral e a econômica. Embora ele não tenha dedicado uma obra apenas a esse tema, é possível estabelecer conexões com conceitos fundamentais tais quais a desigualdade, desejo e necessidade. Bronislaw Baczko, no artigo intitulado *Rousseau and social marginality* (1978), mostra bem como a pobreza é um conceito-chave responsável por assumir funções múltiplas e, de fato, Rousseau apresenta perspectivas tanto positivas quanto negativas da pobreza. O objetivo desta comunicação é identificar algumas dessas funções e, para isso, traçaremos um panorama inicial para desvelar as características gerais do tema, explicitando o que se pode chamar de evolução do conceito de pobreza na reflexão de Jean-Jacques Rousseau, o que será feito a partir da análise de três imagens de pobreza tiradas dos textos autobiográficos do filósofo genebrino. Busca-se mostrar que, para além da aparente ambiguidade no emprego do termo “pobreza”, temos em Rousseau um jogo semântico com múltiplas funções, o que mostra a importância desse tema. Por fim, será proposto como o estatuto da pobreza pode ser visto como relativo, o que mostra como a acepção do termo avança para novos sentidos.

**Palavras-chave:** Rousseau; Pobreza; Autobiografia.

## MONTESQUIEU LEITOR DE JEAN CHARDIN: UM EXEMPLO DE COPRODUÇÃO GLOBAL DO ILUMINISMO?

**Rafael Salamon (doutorando/USP)**

*salamonrf@gmail.com*

As *Viagens do Senhor Cavaleiro Chardin na Pérsia e em outros lugares do Oriente*, publicadas pelo joalheiro huguenote Jean Chardin em Amsterdã no ano de 1711, constituem uma das principais fontes das *Cartas Persas* e d'*O espírito das leis* de Montesquieu, tendo influenciado especialmente a construção do conceito de despotismo. Embora esse seja um fato amplamente reconhecido na bibliografia especializada, o modo como o filósofo iluminista leu essa e outras narrativas de viagem tem atraído a atenção de muitos pesquisadores nas últimas décadas. A publicação integral dos *Geographica* no volume 16 das *Oeuvres complètes* de Montesquieu pela *Voltaire Foudation*, em 2007, lançou nova luz sobre esse assunto, mostrando como o contato do filósofo com a alteridade, mediado pelas narrativas de viagem, desempenhou papel relevante na formação do seu método contextual e comparativo de análise das sociedades humanas. O objetivo desta comunicação é mostrar como Montesquieu se apropriou de algumas das ideias de Jean Chardin, transformando-as em princípios gerais passíveis de serem utilizados na análise de outras sociedades além da persa. Um dos exemplos mais notáveis desse procedimento pode ser encontrado, acredita-se, em um dos pressupostos centrais d'*O Espírito das leis*, a saber, a tese segundo a qual as instituições humanas não seriam invenções arbitrárias, podendo ser explicadas pelas circunstâncias históricas e geográficas nas quais elas surgiram. Tal pressuposto, como se pretende demonstrar, pode ter sido desenvolvido por Montesquieu ao longo das suas leituras das *Viagens* de Chardin. Nesse sentido, o pensamento político e (proto)sociológico de Montesquieu constituiria um exemplo daquilo que o historiador Sebastian Conrad chamou de “coprodução global do Iluminismo”, isto é, a hipótese de que debates fundamentais do pensamento iluminista teriam sido formados, em grande medida, pelos encontros da Europa com a alteridade cultural ao longo da Idade Moderna e, mesmo, em períodos posteriores. As formulações teóricas de Montesquieu são, em boa medida, o resultado maduro de um percurso que lança as suas raízes na expansão marítima e comercial do Ocidente. Ao mesmo tempo, elas também são a reinvenção (especificamente iluminista) dessa herança intelectual. O *Espírito das leis* é, certamente, um ponto de che-

gada. Quando não se leva em conta o percurso que o tornou possível, a sua compreensão fica seriamente comprometida. Por outro lado, seria igualmente equivocado ignorar a inventividade e originalidade que o caracterizam, fazendo dele, também, um ponto de partida. Essa comunicação contém os resultados parciais de uma pesquisa de doutorado em curso.

**Palavras-chave:** Montesquieu; Narrativa de viagem; Iluminismo.

## REPUBLICANISMO EM MARY WOLLSTONECRAFT

**Rayane Batista de Araújo (professora/UFBA)**

*baraujorayne@gmail.com*

A presente comunicação propõe uma investigação sobre a pertinência e as implicações de enquadrar o pensamento de Mary Wollstonecraft na tradição do republicanismo. As perguntas que norteiam este trabalho são: Faz sentido falar em republicanismo em Mary Wollstonecraft? Se sim, quais aspectos específicos do seu pensamento ressoam com a matriz republicana, sobretudo em obras como *Reivindicação dos Direitos dos Homens* (1790) e *Reivindicação dos Direitos da Mulher* (1792)? E quais as vantagens do rótulo “republicana” para a leitura de Wollstonecraft? O que se ganha ao aproximá-la dessa tradição de pensamento? Tal enquadramento enriquece a nossa compreensão do seu legado? Nos propomos tentar responder a essas questões a partir da análise de como Wollstonecraft define e articula os conceitos de liberdade, igualdade, virtude, autonomia e educação. A nossa hipótese de trabalho é a de que esses conceitos, quando lidos à luz do republicanismo, adquirem uma nova camada de significado, revelando uma crítica política e social da autora muito mais abrangente do que as interpretações que a limitam apenas à precursora do feminismo liberal. Liberdade, para Wollstonecraft, não é meramente ausência de impedimento, mas não-dominação – um conceito central no republicanismo. E segundo a filósofa, essa liberdade só pode ser alcançada através do exercício da virtude e da capacidade de autogoverno, que, por sua vez, é inseparável de uma educação racional e robusta. Nesse sentido, Wollstonecraft constrói uma oposição feroz e sistemática a diversas formas de poder autoritário e dominação. Veremos que essa oposição não se restringe à esfera privada (como a tirania do homem sobre a mulher), mas abarca toda a estrutura social e política da sua época, se considerarmos a sua crítica à justificação da propriedade privada como um direito de nascimento [*birthright*], tal como defendido por Edmund Burke, e a sua crítica à escravidão. Essa abordagem reposiciona Wollstonecraft não apenas como uma defensora dos direitos individuais, mas como uma pensadora radical que propôs uma arquitetura social baseada na igualdade e na independência de todos os indivíduos.

**Palavras-chave:** Wollstonecraft; Republicanismo; Educação; Igualdade; Liberdade.

## A LIBERDADE NATURAL EM JOHN LOCKE: TEORIA E AÇÃO POLÍTICA EM MOVIMENTO

**Renata Prado Menighin (doutoranda/UFS)**

*renata@menighin.adv.br*

A elaboração do *Segundo Tratado sobre o Governo Civil* situou-se em um contexto histórico e intelectual marcado pela necessidade urgente de responder aos fundamentos ideológicos do absolutismo. Locke escreve pondo-se explicitamente contra a concepção teológico-paternalista do poder, formulada por Sir Robert Filmer em sua obra *Patriarcha*. Filmer defendia que o poder dos monarcas derivava diretamente de Adão, uma herança divina e natural de dominação paterna, tornando a sujeição dos indivíduos inevitável e inquestionável. Locke, ao escrever sua teoria, recusa categoricamente tanto o direito divino quanto os privilégios hereditários como fundamentos do governo legítimo. Em seu lugar, o filósofo propõe uma ontologia política da igualdade, argumentando que todos os homens nascem livres e iguais, dotados de razão, e sujeitos à mesma lei moral universal ditada pela natureza. No *Primeiro Tratado*, Locke evidencia que a matriz do poder patriarcal, defendida por Filmer, carece de fundamentos lógicos, históricos e, principalmente, morais, rejeitando a tese de que todos os homens nascem em um estado de dominação natural. Com isso, Locke irá sustentar que todos os homens nascem em um estado de liberdade natural, indo frontalmente contra qualquer ideia de domínio inerente. A notória concepção de liberdade desenvolvida pelo filósofo, torna-se um dos pilares que irão sustentar toda a teoria política e a justificação do governo civil. Dado este cenário de confronto ideológico e de fundação teórica, o objetivo central deste trabalho é analisar a concepção de liberdade natural no *Segundo Tratado* e demonstrar seu papel como fundamento para o contrato social lockiano. Para tal, o estudo adota o método de análise da escola de Cambridge, centrado não só no que o texto do autor diz, mas também no contexto linguístico e político da época em que foi escrito. A metodologia será aplicada mediante a interpretação dos argumentos apresentados, com especial atenção ao Capítulo II da referida obra, onde a noção de liberdade e igualdade é primeiramente estabelecida. A análise concentra-se na desconstrução dos elementos associados à liberdade natural, elucidando como a condição de *não-sujeição a qualquer poder superior* e a *regra da razão* são essenciais para justificar a transição do estado de natureza para a sociedade política e, consequentemente,

o direito à resistência contra o poder tirânico. Este detalhamento permite uma compreensão rigorosa de como Locke transformou o conceito de liberdade em um motor para a legitimidade política e para a limitação do governo da qual toda a Modernidade adota no sistema político do mundo ocidental.

**Palavras-chave:** Liberdade Natural; Contrato Social; John Locke.

## UTOPIA E IGUALDADE

**Renato Moscateli (Professor/UFG)**

*rmoscateli@hotmail.com*

No gênero da literatura utópica, várias têm sido as formas pelas quais os autores buscaram reordenar as relações sociais e as instituições políticas como experimentos mentais voltados à proposição de um modelo de comunidade aperfeiçoada em comparação com aquelas existentes no plano da história. Quando nos voltamos para a *Utopia* de Thomas More (publicada em 1516), obra fundamental dentro desse gênero, um tema se mostra de crucial importância para a excelência da república insular concebida pelo pensador inglês, a saber, a igualdade. Erigida com base na abolição da propriedade privada, essa sociedade ideal franqueia a seus membros uma partilha igualitária tanto dos trabalhos requeridos para o atendimento das necessidades de todos, quanto para o usufruto dos benefícios gerados por essa justa divisão das responsabilidades coletivas. Além disso, a obra também estabelece uma forma republicana de governo, em contraste com as desigualdades na participação política que eram típicas dos Estados monárquicos do século XVI. Dessa forma, More abre caminho para se adotar a igualdade como um eixo de reflexão nas discussões sobre como tornar as sociedades mais equânimes, algo que a filosofia e a literatura abarcarão de diversos modos nos séculos seguintes. Nesta comunicação, meu objetivo será analisar como a questão da igualdade foi retomada por dois dos continuadores da escrita utópica no século XVIII: Louis-Sébastien Mercier, com sua sonhada França futurista em *O ano 2440* (publicado em 1771), e Rétif de la Bretonne, com sua narrativa sobre a fundação de comunidades bem-ordenadas em *A descoberta austral por um homem voador* (publicada em 1781). Na obra de Mercier, a igualdade entre os cidadãos é um dos princípios norteadores da república francesa que emergiria com a superação do absolutismo monárquico e seus privilégios aristocráticos, ao passo que, na obra de Rétif, ela é um valor essencial incorporado nas legislações e nos costumes dos povos do hemisfério austral imaginados como antípodas do Velho Mundo. Assim, antecipando-se à Revolução Francesa e sua declaração de direitos, esses autores contribuíram para elevar a igualdade ao patamar de um dos tópicos mais relevantes do pensamento das Luzes no enfrentamento crítico dos problemas vigentes no Antigo Regime. E como salienta Bronislaw Baczko, esse tipo de interação entre sonhos utópicos e esperanças reformistas influenciou significativamente as mentalidades da época.

**Palavras-chave:** Utopia; Igualdade; Louis-Sébastien Mercier; Rétif de la Bretonne.

## DIREITO NATURAL E LUTA ANTI-COLONIAL EM TOMÁS ANTONIO GONZAGA

**Ricardo Monteagudo (Prof.Dr./Unesp)**

*ricardo.monteagudo@unesp.br*

Pretendemos analisar a concepção de direito natural em Tomás Antônio Gonzaga em sua juventude, com o *Tratado de direito natural*, e depois na Inconfidência Mineira, com as *Cartas chilenas*. Procuraremos suas fontes no pensamento filosófico do período e preocupações teóricas e jurídicas, tanto o debate em torno da origem divina do poder real como a defesa dos poderes republicanos em Montesquieu. Temos como suporte o trabalho de Lourival Gomes Machado e obras mais recentes sobre o condicionamento filosófico desse período. Famoso pelo poema *Marília de Dirceu*, em que declara seu amor à Maria Dorothea, ele um funcionário público e ela uma aristocrata, exprimindo na vida real o sonho de Rousseau e Goethe, o inconfidente Tomás está presente na história da literatura brasileira. Contudo, nosso interesse nesse trabalho será analisar a mudança de perspectiva entre o ensaio que apresentou com o objetivo de adentrar o quadro docente da Universidade de Coimbra, em Portugal em 1768, e os panfletos e textos satíricos e críticos ao governo colonial de Minas Gerais, publicados de forma esparsa entre 1782 e 1789, já como magistrado em Vila Rica (atual Ouro Preto). Nosso intuito é fazer uma leitura analítica dos textos de Tomás Antônio Gonzaga para explicitar a condição iluminista e visionária do movimento anti-colonial mineiro naquele momento, pois ocorreu em resposta uma violenta e exemplar repressão do império português. Precisamos manter o cuidado de não cairmos em anacronismos contra-producentes para compreendermos toda a riqueza e heroísmo da Conjuração em 1792, afinal o que faltou, do ponto de vista teórico, para repetir Virgínia em 1776 e Paris em 1789? Segundo Kenneth Maxwell, a capitania de Minas Gerais tinha 300 mil habitantes (excluídos os indígenas), dos quais 50% eram negros. Em que ponto estava presente este tipo de reflexão nas sátiras de Gonzaga? Como se colocava o despotismo esclarecido português de Marquês de Pombal (falecido pouco antes) na formação ou de-formação política do pensamento colonial?

**Palavras-chave:** Direito natural; Inconfidência mineira; Iluminismo.

## ONDE ESTÁ A BARBÁRIE?: MONTAIGNE E VOLTAIRE DIANTE DOS CANIBAIS DO NOVO MUNDO

**Roberta Puccini Gontijo (Mestranda/UFMG)**

*robertapuccini12@gmail.com*

A descoberta do Novo Mundo acompanha a descoberta da alteridade. O outro, ao fraturar o terreno da unidade, provoca inquietação. Tal assombro pode ser acompanhado de duas miragens: o outro pode ser mirado com espanto respeitoso e celebrado em sua diversidade; pode também ser observado enquanto estranho cuja presença destoante constrange a calma da igualdade. Ora visto como puro, ingênuo, isento da mácula do pecado original, ora visto como bruto, irracional, o colonizado é tomado, em quaisquer das abordagens, como ser culturalmente virgem, como página em branco à espera da inscrição intelectual europeia. A visão movediça acerca do indígena – edênica ou infernal – parece se estabilizar diante da prática do canibalismo. O canibal é o outro situado no extremo da alteridade, porque confundido com a decadência humana, com o infame. A antropofagia separa a humanidade, a esfera da civilização, e o animalesco. O colonizador se escandaliza com tamanho grau de degradação de um ser criado à imagem e à semelhança de Deus. Mas por que a barbárie imputada ao selvagem, a esse primitivo decaído, seria mais abjeta do que a barbárie perpetrada pelos próprios europeus? O escândalo unilateral do colonizador nos revela um paradoxo: em um tempo marcado por fanatismos e guerras religiosas, será que não haveria maior torpeza em cometer as mais funestas violências contra um homem vivo a comê-lo morto? Montaigne e Voltaire chamam-nos atenção para esse antagonismo ao privilegiarem o perspectivismo cultural. Neste trabalho, pretendemos analisar a reação de ambos os filósofos diante desse paradoxo da colonização. Para tanto, além de textos de comentadores, valemo-nos do ensaio montaigniano *Sobre os canibais*, do verbete voltaireano “Antropófagos”, integrado ao *Dicionário filosófico*, e das obras *Cândido* e *Ensaio sobre os costumes*. Seja em Rouen ou em Fontainebleau, no reino de Carlos IX ou de Luís XV, a interlocução com o indígena-canibal – seja ele proveniente do Brasil ou da Louisiana –, exorta-nos a vermos a nós mesmos sob o olhar do outro. Tais diálogos servem-nos como instrumento de autoconhecimento, convidam-nos ao despojamento daquilo que nos parece natural, familiar. O julgamento do outro deve ser precedido do julgamento de si e o julgar-se, do distanciar-se de si mesmo. Se é verdade que o hábito nos

priva de ver o verdadeiro rosto das coisas, a compreensão da barbárie envolve a contextualização do apreciador. Onde reside a barbárie? No que não é de nosso costume. A virtude dos discursos montaigniano e voltaireano manifesta-se a partir da reflexão de que o selvagem pode ser menos bárbaro do que o pretendido civilizado.

**Palavras-chave:** Alteridade; Bárbaro; Canibal; Montaigne; Voltaire.

## ENTRE O SUJEITO E O OBJETO: CONTRADIÇÕES DA SUBJETIVIDADE ILUMINISTA NA COMPREENSÃO DA ESCRAVIDÃO DO SÉCULO XVIII E DO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NA CONTEMPORANEIDADE

**Robson Figueiredo Brito - Doutor PUC Minas**

*robsonpucminas@gmail.com*

A proposta deste trabalho é apresentar uma reflexão sobre a noção de subjetividade a partir das transformações conceituais promovidas pela Ilustração e suas reverberações na contemporaneidade, especialmente em relação à alteridade e às práticas sociais que ainda evocam formas de subjugação e desumanização construída em uma unidade curricular, Teorias da Justiça, do curso de Direito. Os filósofos iluministas, ao defenderem que todos os seres humanos nascem livres e iguais, introduziram um paradigma que associava a liberdade e a razão à própria constituição do sujeito moderno por essa razão, pensadores como Voltaire, Rousseau e outros denunciaram a escravidão como violação dos direitos humanos fundamentais, pois ela negava a condição de sujeito autônomo e racional. Assim, a ideia de “sujeito” — entendido como indivíduo dotado de razão e direitos inalienáveis — tornou-se central na filosofia moderna e no projeto político do Iluminismo. O trabalho tem como objetivo analisar como a noção iluminista de sujeito — baseada na liberdade e na igualdade — influenciou (ou não) a construção da ideia de “escravo” como “coisa” na sociedade brasileira, considerando a passagem do objeto ao sujeito no projeto pomalino da segunda metade do século XVIII, que ensaiou uma forma de humanização parcial. Busca-se compreender de que modo essa ambiguidade — entre o discurso da liberdade e a persistência da escravidão — ainda se reflete na atualidade, sobretudo na manutenção de práticas de trabalho análogo à escravidão, notadamente em Minas Gerais, e na permanência de estruturas de desigualdade que negam a alteridade. A pesquisa configura-se como uma metapesquisa, isto é, uma investigação que revisita, analisa e sistematiza estudos científicos pré-existentes sobre a subjetividade no século XVIII, o estatuto jurídico da escravidão no Brasil desde o Iluminismo e as contradições contemporâneas entre a noção moderna de sujeito e as práticas sociais excludentes. A partir da revisão de literatura, busca-se identificar tendências interpretativas, lacunas teóricas e padrões de construção do conhecimento que articulam as categorias de sujeito, liberdade e subalternidade. Como observa

Johnson (2003), não se trata de negar os avanços trazidos pelo conceito de “agência”, mas de reconhecer seus limites, pois ele tende a expressar mais o olhar de quem interpreta do que a experiência dos próprios sujeitos históricos. Assim, ao estudar a escravidão e o trabalho análogo à escravidão sob o prisma da liberdade, é necessário tensionar as heranças do pensamento iluminista e suas implicações na produção da subjetividade moderna — uma subjetividade que, ao mesmo tempo em que proclama a igualdade universal, convive com profundas exclusões e hierarquizações que persistem até os dias atuais.

**Palavras-chave:** Subjetividade; Escravidão; Alteridade.

## O DISCURSO ANTIESCRAVAGISTA NO SÉCULO XVIII: SOBRE CONDORCET E CUGOANO

**Rodrigo Brandão (Professor -UFPR/CNPq)**

rodribran@hotmail.com

É certo que Voltaire deplora a escravidão em obras como o *Cândido*; que Rousseau no *Contrato Social* elabora uma interdição por princípio de toda forma de escravidão; que encontramos verbetes escritos por Jaucourt na *Enciclopédia* que condenam abertamente a escravidão. Não obstante, o silêncio de Rousseau sobre o caso concreto da escravidão moderna, passagens como aquelas encontradas no *Ensaio sobre os costumes* de Voltaire, em que o autor justifica a escravidão pela suposta imoralidade natural dos negros, e outros verbetes da *Enciclopédia* em que a escravidão é justificada pela necessidade de cultivo das Américas são todos exemplos de como os apelos contra a escravidão conviviam com discursos escravagistas dos mais variados tipos. No entanto, ao final do século XVIII encontramos obras que, valendo-se da linguagem dos direitos e da liberdade, combatem sem ambiguidades o sequestro e escravização dos africanos. O presente artigo aborda alguns aspectos de duas obras antiescravagistas importantes publicadas nos últimos decênios do século XVIII: *Réflexions sur l'esclavage des nègres*, de Condorcet, este que pode ser considerado o último dos *philosophes*, publicada em 1781, e *Thoughts and Sentiments on the Evil and Wicked Traffic of the Slavery and Commerce of the Human Species*, de Ottobah Cugoano, publicada em 1787, uma das primeiras obras antiescravagistas escritas por um escravo liberto. Apesar de partilharem muitos aspectos e parcialmente envolverem um vocabulário similar dos direitos e da liberdade naturais, trata-se aqui de um estudo inicial cuja intenção é mapear aspectos primordiais que distinguem os dois textos, para além do conhecido gradualismo de Condorcet e da radicalidade de Cugoano. O artigo analisa aspectos dos discursos filosóficos de ambos os autores para entrever diferenças mais primordiais na maneira de conceber os direitos, a liberdade e a consequente necessidade de abolição da escravidão. Partindo da oposição que fazem a discursos que pretendem justificar a escravidão, abordaremos pontos em que as obras convergem, mas sobretudo aspectos em que se distanciam tanto em sua linguagem como em suas concepções mais fundamentais.

**Palavras-chave:** Iluminismo; Escravidão; Condorce; Cugoano; Direitos.

## ENTRE A LIBERDADE E A IGUALDADE: ESBOÇO PARA UMA GENEALOGIA DO INDIVÍDUO POLÍTICO MODERNO

**Rodrigo Ribeiro de Sousa (Professor/Unicamp)**

*rrosousa@unicamp.br*

Nas anotações preparatórias que fez entre 1853 e 1855 para “O Antigo regime e a revolução”, Tocqueville compara a Revolução Inglesa de 1640 com a Revolução Francesa de 1789 e afirma que, embora ambas tenham visado a liberdade e a igualdade, há entre elas uma grande diferença de ênfase, sendo o foco da primeira a quase exclusivamente a liberdade e da segunda principalmente a igualdade. Partindo dessa afirmação e seguindo a trilha traçada por Vinícius de Figueiredo em “A paixão da igualdade” (Belo Horizonte: Relicário, 2021) no que tange à reflexão sobre o processo de “nivelamento” que permitiu o surgimento do indivíduo moral na França, o objetivo da comunicação é o de apontar alguns dos elementos discursivos presentes nos processos revolucionários da França e da Inglaterra que permitiram a formação e a consolidação do indivíduo político moderno, com sua peculiar combinação entre as ideias de igualdade e de liberdade.

**Palavras-chave:** Igualdade; Liberdade; Modernidade; Indivíduo.

## O PAPEL DO AMOR-PRÓPRIO NA DINÂMICA SÓCIO-MORAL DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU

**Rômulo Barreto Fernandes (Doutorando/UFPR)**

*romulo.fernandes@ufpr.br*

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um quadro da dinâmica social fundada no interesse por si mesmo como apresentado por Jean-Jacques Rousseau. Para tanto, intenta-se demonstrar de que forma se organiza a estrutura social a partir de duas perspectivas sentimentais desse interesse: uma partindo da posição do sujeito que observa o mundo em congruência com a existência do outro, descentralizando seu juízo moral, e outra em que o sujeito exclui o outro do cálculo, em uma atitude autocentrada. A avaliação desse movimento incluirá a análise do léxico moral adotado por Rousseau, em especial a tríade amor-de-si/ amor-próprio/egoísmo. Pretende-se demonstrar que há na filosofia de Rousseau uma importância dada ao amor-próprio que vai além do aspecto perturbador da ordem sócio-moral, destacando os elementos ambivalentes de tal paixão, a fim de salientar o amor-próprio como instituidor e constituinte da moralidade. Para tanto, passaremos por três estágios de desenvolvimento. O primeiro será a inserção que Rousseau faz no tema do amor-próprio. Iniciaremos pela exposição da dicotomia apresentada por ele entre amor de si mesmo e amor-próprio, pelo qual realiza sua oposição à tese Hobbesiana do estado de natureza e, especificamente, do componente psicodinâmico do homem natural e do homem social. Como passo seguinte, observaremos como essa dicotomia exposta no segundo *Discurso* passa por uma transmutação no *Emílio*, e como Rousseau enfrenta uma dificuldade, e a soluciona, ao transpor aquela oposição entre as paixões apresentadas anteriormente para as relações sociais inescapáveis ao jovem educando. Como parte final, apresentaremos o amor-próprio como a paixão degenerada, artificial, mas necessária para o propósito da moralidade, paixão, portanto, que apesar de ser causa da degeneração da ordem natural é, necessariamente, veículo da ordem sócio-moral. Como resultado desta pesquisa, não se pretende uma reabilitação do amor-próprio como benéfico. Trata-se, ao menos em nossa leitura, de ressaltar o aspecto ambivalente e necessário do amor-próprio como componente psicológico-moral do ser humano em sociedade, pela própria condição relacional em que se encontra e os conflitos inerentes dessa condição que exigem um interesse por si mesmo comparado e afirmado.

**Palavras-chave:** Jean-Jacques Rousseau; Interesse; Amor-próprio; Egoísmo.

## ILUSTRAÇÃO E FORMAÇÃO DA CIDADANIA À LUZ DO PENSAMENTO DE IMMANUEL KANT

**Sandy Ellen Sousa dos Reis (mestranda/UFMA)**

**Zilmaria de Jesus Viana de Carvalho (Doutora/ UFMA)**

sandyellen0209@gmail.com

A presente comunicação visa analisar a relação entre a liberdade de expressão e a formação cívica no pensamento à luz da filosofia de Immanuel Kant (1724–1804). O objetivo é demonstrar como o uso público da razão estabelece a condição de possibilidade para o Esclarecimento, exaltada no século XVIII, e que, por sua vez, é o alicerce filosófico para a pedagogia moral e a formação do cidadão autônomo. A pesquisa parte da máxima kantiana, “Sapere aude! Ouse saber!”, apresentada no opúsculo *Resposta à pergunta: O que é Esclarecimento?* (1784). O Esclarecimento é definido como a “saída do homem de sua menoridade”, uma condição da qual o próprio indivíduo é culpado por preguiça e comodidade. A superação dessa minoridade depende essencialmente da garantia do uso público da razão, ou seja, da liberdade irrestrita do indivíduo, enquanto sábio, de expor e submeter a crítica os dogmas e as leis perante o público letrado. Este princípio é aprofundado em *O que significa orientar-se no pensamento?* (1786), onde a liberdade de expressão se configura como o imperativo moral de pensar por si mesmo, sendo assim a máxima suprema da razão. A circulação dos saberes e o confronto de juízos são, para Kant, o método necessário para que o indivíduo liberte a razão de qualquer tutela sujeita a vontade alheia, permitindo o aprimoramento contínuo das instituições civis e jurídicas. A publicidade da razão, assim, não é um mero direito político, mas um mecanismo transcendental de correção e progresso. A autonomia intelectual conquistada na esfera pública é o ponto de transição para a formação da vida cidadã. A pedagogia kantiana, conforme exposto em *Sobre a Pedagogia* (1803), visa transformar o homem de sua animalidade à humanidade por meio da disciplina, cultivo, prudência e, principalmente, da moralização, o preparando então para uma vida cidadã. O objetivo final da educação é a formação de indivíduos que, por serem capazes do uso autônomo da razão, vão agir segundo o dever e formulam máximas que podem resistir ao teste da publicidade. Desse modo, a publicidade é o instrumento vital para que a educação cumpra seu destino teleológico, a saber, formar o cidadão autônomo e moralizado, capaz de sustentar o progresso. A comunicação analisará essa trajetória conceitual,

estabelecendo a liberdade de expressão no século XVIII como o fundamento inegociável da ética e da política em Kant.

**Palavras-chave:** Ilustração; Educação; Natureza; Cultura; Formação moral.

## MATÉRIA, MOVIMENTO E PODER: IMPLICAÇÕES POLÍTICAS DA FILOSOFIA NATURAL INGLESA EM BOYLE, LOCKE E TOLAND

**Saulo Henrique Souza Silva (Prof. Dr. UFS)**

*saulohenrique@academico.ufs.br*

Esta comunicação investiga as relações entre filosofia natural e filosofia política na Inglaterra moderna, examinando como o problema do movimento da matéria em Robert Boyle, John Locke e John Toland expressa diferentes concepções de natureza, causalidade e poder. O objetivo é compreender de que modo a passagem de uma concepção mecanicista e teísta da natureza para uma concepção imanente e dinâmica se articula com as transformações do pensamento político na modernidade. O recorte concentra-se entre os séculos XVII e XVIII, período em que a consolidação da ciência experimental e do pensamento liberal redefiniu o vínculo entre natureza e sociedade. A partir de uma leitura comparativa de textos de Robert Boyle (*The Sceptical Chymist e Free Enquiry into the Vulgarly Receiv'd Notion of Nature*), de John Locke (*An Essay Concerning Human Understanding e Elements of Natural Philosophy*), e de John Toland (*Letters to Serena*, 1704), busca-se mostrar como o estatuto do movimento — entendido ora como princípio exterior, ora como força imanente — condiciona a maneira pela qual cada autor concebe as relações entre obrigação e liberdade. Parte-se da hipótese de que o problema físico do movimento não se limita à cosmologia, mas reflete diferentes modos de pensar a ordem e a ação política. Em Boyle e Locke, a matéria é inerte e depende de uma causa transcendente, o que corresponde à legitimação de uma ordem hierárquica fundada em leis exteriores. Já em Toland, o movimento é imanente à matéria, o que implica uma visão de natureza auto-organizada e ativa, cujas ressonâncias políticas apontam para uma concepção mais igualitária e autônoma da liberdade humana. Dessa forma, a filosofia natural inglesa mostra-se fundamental para compreender a passagem de uma concepção de natureza submetida a causas externas para outra em que o movimento é concebido como princípio interno da matéria, sustentando novas formas de pensar o poder e a organização da vida política.

**Palavras-chave:** Filosofia natural; Modernidade; Matéria; Movimento; Liberdade.

## SIMONE DE BEAUVOIR, LEITORA DE ROUSSEAU

**Tháís de Andrade Fragas (doutoranda/UFBA)**

*thaisdeandradef@gmail.com*

Esta comunicação examina a complexa relação intelectual de Simone de Beauvoir com o pensamento de Jean-Jacques Rousseau, posicionando-a como uma leitora crítica do século XVIII, cuja obra estabelece um diálogo profundo, ainda que nem sempre explícito, com o legado iluminista. Apesar de sua conhecida recusa a qualquer noção de uma “natureza” feminina ou humana a-histórica — recusa que a coloca em oposição direta a certas conclusões de Rousseau, vendo ela em tal conceito uma mistificação destinada a eternizar como destino biológico o que é, na verdade, uma construção cultural e histórica —, há um notável ponto de convergência entre eles: a primazia da experiência corporal na formação do sujeito. Sustenta-se que, em textos como *Memórias de uma Moça Bem-Comportada* e *O Segundo Sexo*, Beauvoir faz sutis referências a essa herança rousseauiana ao descrever a infância como um momento de descoberta do mundo e de si mesma através da sensibilidade e da ação física. Para Beauvoir, o corpo não é um simples invólucro, mas a própria situação a partir da qual o ser se projeta no mundo, o ponto zero de toda a transcendência. Essa análise se aprofunda ao contrastar a educação do menino, incentivado a superar-se em projetos, com a da menina, ensinada a se identificar com a imanência de um corpo-objeto, limitando suas possibilidades existenciais. Essa valorização do conhecimento adquirido através do corpo, que ecoa os princípios pedagógicos do Emílio, é reconhecida como uma das contribuições mais revolucionárias do pensador genebrino. Contudo, se em Rousseau a educação pela experiência visa cultivar uma bondade inata e reencontrar uma autenticidade perdida, na obra de Beauvoir ela serve para despertar a consciência para a liberdade fundamental e para a tarefa angustiante e gloriosa de se construir em um mundo desprovido de essências pré-definidas. Deste modo, busca-se apresentar como Beauvoir lê Rousseau não para refutá-lo inteiramente, mas para transpor uma de suas mais geniais intuições para o terreno da fenomenologia existencial, evidenciando um endividamento crítico que enriquece a compreensão de ambos os autores.

**Palavras-chave:** Simone de Beauvoir; Rousseau; Corporiedade.

## A BONDADE EXISTE? ROUSSEAU CONTRA O MITO DO BOM SELVAGEM

**Thiago Vargas (Professor USP)**

*thiagoveazevedo@gmail.com*

Em uma das notas ao *Discurso sobre a desigualdade*, Rousseau faz a seguinte afirmação: “o homem é naturalmente bom, creio tê-lo demonstrado. O que, então, pode tê-lo depravado a tal ponto, se não as mudanças que ocorreram em sua constituição, o progresso que fez e o conhecimento que adquiriu?”. Essa proposição, frequentemente tomada como fundamento do chamado “mito do bom selvagem”, requer, contudo, uma leitura mais nuançada de suas implicações, especialmente sob dois aspectos. Em primeiro lugar, é preciso perguntar: de que valeria constatar a bondade natural se, em última instância, ela não for praticável? Embora reconheça a bondade originária, Rousseau descreve o ser humano em seu primeiro estado de natureza como um ser “estúpido e limitado”, contraposição que o leva a ressaltar tanto as vantagens quanto a necessidade do processo de socialização. Verifica-se, nesse ponto, uma tensão fundamental entre natureza e sociedade: se a socialização é responsável pela corrupção moral, ela é também o processo que torna possível a consciência de si e dos outros, a formação das paixões e o surgimento da liberdade moral, uma ambiguidade que constitui um dos eixos da reflexão rousseauiana sobre a condição humana e sobre a gênese histórica da desigualdade. Em segundo lugar, é preciso examinar detalhadamente o que o filósofo entende propriamente por “bondade” e, correlativamente, por “maldade”. Longe de se reduzirem a categorias morais convencionais, tais noções remetem à estrutura afetiva do ser humano, às paixões que se transformam junto com a marcha da perfectibilidade. É nesse movimento que se constitui a moralidade propriamente dita, inseparável, ademais, das condições políticas e sociais na qual opera. Tendo esses pontos em vista, a apresentação buscará questionar a leitura simplificada que faz de Rousseau um primitivista ou apologista ingênuo da bondade natural, para mostrar como, na verdade, sua filosofia propõe uma crítica radical das condições históricas, políticas, econômicas e sociais que dão forma ao campo das categorias morais, em especial à noção de “bondade”.

**Palavras-chave:** Rousseau; Bondade; Maldade; Filosofia moral; Natureza.

## FILOSOFIA E ORIENTAÇÃO DO PENSAMENTO, EM KANT: CONSIDERAÇÕES CONTRA O FANATISMO

**Tomaz Martins da Silva Filho (Doutor/IFPA)**

*tomaz.martins@ifpa.edu.br*

O fanatismo não é uma inclinação natural do homem, não é um vício proveniente da vida em sociedade, mas um defeito no uso da razão. Estas considerações têm como objetivo mostrar como a filosofia é o antídoto mais eficaz para o fanatismo. Para Kant, o fanatismo é uma condição segundo a qual alguém excede sobre e além da máxima da razão. O fanatismo funda-se em princípios místicos e hiperfísicos, sendo classificado como uma má operação do entendimento e da razão. A noção de fanatismo nas obras de Kant é pouco explorada, isso se deve à escassez de aprofundamento do próprio autor em suas obras. Todavia, pode-se perceber certa preocupação de Kant com esses temas em suas preleções sobre ética e escritos antropológicos. Interessante que, mesmo não sendo um tema central, não passa despercebido ao filósofo. Para o filósofo, a fonte do fanatismo parece ser a superstição, que, por sua vez, surge de certo misticismo, uma aventura hermética que pensa atingir poderes sobrenaturais com meras práticas empíricas. Logo, o fanatismo é exacerbção do uso do sentimento em detrimento da razão; tais sentimentos estão geralmente filiados à política e à religião. Para tanto, o prejuízo é certo para o reto pensar e agir, seja numa perspectiva moral ou pragmática. Nesse campo, a história das ideias filosóficas, que pode ser vista como o sistema dos conhecimentos racionais a partir de conceitos, serve, nessa perspectiva, como certa baliza do que extrapola ou não o uso da razão, uma espécie de habilidade do uso da razão. Mas nos adverte Kant, o filósofo não é um técnico da razão, ele é um legislador. Assim, para orientar-se no pensamento, a filosofia deve ser vista, sobretudo, como a ciência dos fins últimos da razão humana, isto é, como o único conhecimento que tem valor intrínseco, é aquilo que vem primeiro conferir valor a todos os demais conhecimentos. Portanto, o conhecimento filosófico constitui-se uma bússola em tempos de superstição e fanatismo — o meio mais seguro de orientar-se no pensamento.

**Palavras-chave:** Filosofia; Fanatismo; Pensamento.

## A TELEOLOGIA NA BOTÂNICA DE ROUSSEAU

**Victor Alexandre Garcia Pires (doutor/PUC-Rio)**

*victorgarciapsi@gmail.com*

Este trabalho examina o papel da teleologia na botânica de Jean-Jacques Rousseau, tomando-a como um dos pontos de convergência entre filosofia moral, teologia e História Natural no século XVIII. O percurso que leva do estudo das plantas à contemplação de uma ordem na natureza e, por conseguinte, à postulação de um princípio inteligente, constitui, para Rousseau, a dimensão propriamente filosófica da História Natural. Nela, o conhecimento das relações entre os seres substitui a mera admiração sensível pela compreensão de uma ordem física que, a seus olhos, implica também em uma ordem moral correspondente. A esse respeito, é bem sabido que Rousseau não via compatibilidade entre materialismo e moral. Seu coração jamais permitiu que ele acreditasse que os justos não serão felizes um dia, recompensados pelos sofrimentos da vida terrena. O olhar ignorante sobre as plantas perde o sentido dessa harmonia universal, que anuncia uma inteligência única e torna o estudioso capaz da mais nobre forma de devoção: a admiração muda diante da obra da criação. No entanto, a partir da análise das *Cartas sobre botânica*, dos *Fragmentos de botânica*, das *Cartas morais* e de outros textos, argumentamos que Rousseau distingue-se de outros naturalistas do mesmo século, como Pluche e Lineu, que identificavam explicitamente o homem como fim último da natureza. O finalismo rousseauiano é moderado e de caráter epistemologicamente negativo: as causas finais existem ontologicamente, mas não são cognoscíveis. Deste modo, embora reconheça uma finalidade na natureza, Rousseau parece recusar tanto o antropocentrismo quanto a pretensão de conhecer os desígnios divinos. Nossa hipótese, então, é a de que essa posição poderia aproximá-lo de uma espécie de espiritualidade laica, no interior da qual a contemplação do mundo vegetal ofereceria ao homem a oportunidade de controlar as paixões e reencontrar o sentimento de existência.

**Palavras-chave:** Rousseau; Botânica; Filosofia Moderna; História Natural.

## MONTESQUIEU E ROUSSEAU: A LIBERDADE POLÍTICA NA REPÚBLICA

**Vital Alves Pós-doutorando em Filosofia (FFLCH-USP e Bolsista de Pós-doutorado Júnior do CNPq.)**

*vitalalves1@gmail.com*

Montesquieu e Rousseau, pensadores respectivamente dos séculos XVII e XVIII, e filiados ao republicanismo, em suas filosofias trataram da questão da “liberdade política na república”. Em Montesquieu, o tratamento dessa questão pode ser verificado na obra *O espírito das leis*, quando o pensador de Bordeaux versa sobre três regimes políticos (república, monarquia e despotismo) e expõe sua teoria da natureza e do princípio de cada regime. Entre os regimes políticos tratados por Montesquieu, destaca-se a república e suas formas possíveis de governo: aristocrática e democrática. Além disso, o pensador de Bordeaux analisa aqueles que em sua percepção se configuram nos dois pilares fundamentais do regime republicano: a liberdade política e a virtude cívica. Já em Rousseau, o tratamento fornecido a questão da “liberdade política na república” pode ser atestado no texto d’*O contrato social*, no qual encontramos a versão mais madura do pensamento político do filósofo genebrino. Nessa obra, constatamos que Rousseau define a república como um regime de leis no qual o interesse público impera. Adicionado a essa definição, o filósofo genebrino explicita os fundamentos políticos que estruturam a república e algumas instituições que podem contribuir para a manutenção desse regime político. Embora vinculados a mesma linhagem de pensamento político, os republicanismos de Montesquieu e Rousseau possuem naturezas distintas e uma evidente divergência no que consiste o exercício da liberdade política em uma república. Essa divergência se torna inequívoca quando percebemos que Montesquieu elogia e julga o modelo político inglês como um Estado livre, enquanto para Rousseau “o povo inglês pensa ser livre e muito se engana”. Ponderando sobre a filiação dos dois pensadores ao republicanismo e acerca da divergência assinalada, a presente comunicação terá três objetivos principais: primeiro, analisar como a liberdade política se inscreve na república sob a perspectiva de Montesquieu; segundo, examinar a posição da liberdade política no regime republicano segundo Rousseau, e, terceiro, correlacionar a divergência teórica em torno do que consiste um Estado livre para Montesquieu e Rousseau. Assim, ao promovermos uma análise em torno da liberdade política

na república e assinalar a referida divergência entre Montesquieu e Rousseau, pretende-se suscitar um entendimento consistente em torno da natureza dos republicanismos desses pensadores.

**Palavras-chave:** Montesquieu; Rousseau; Liberdade Política; República.

## ENTRE O PALCO E A PLATEIA: A LEITURA DE RANCIÈRE ACERCA DA CRÍTICA À REPRESENTAÇÃO TEATRAL EM ROUSSEAU

**Vladimir de Oliva Mota (professor/doutor/UFS)**

*deolivamota@gmail.com*

Na Europa do século XVIII, o teatro adota, como modelo dominante, a lógica representativa segundo a qual as formas sensíveis da produção teatral afetam os sentimentos e os pensamentos de quem as recebe. Trata-se de um modelo pedagógico da eficácia da arte sustentado na aceitação da relação causal entre intenção e resultado. Com esse fim, uma cena teatral deve ser um espelho amplificador no qual o espectador é convidado a ver os comportamentos, as virtudes e os vícios humanos; a cena orienta o pensamento e a ação por imitar ou evitar: o *Maomé* de Voltaire ensina a odiar o fanatismo e a amar a tolerância, *O Filho natural* de Denis Diderot ensina que a verdadeira virtude não depende da origem social ou do nascimento etc. Na polêmica *Carta a D'Alembert*, Jean-Jacques Rousseau denuncia o que está por detrás desse modelo, dessa lógica representativa do teatro, que pretende lecionar a moral: para ele, há uma fragilidade na suposição indicativa de um natural efeito social resultante da forma e expressão do teatro, assim, Rousseau argumenta pela ruptura da conexão representativa entre teatro, o seu sentido e o seu efeito. Jacques Rancière insere Rousseau na tradição da crítica à lógica representativa. Todavia, de acordo com Rancière, o curto-circuito provocado por Rousseau na eficácia da representação teatral é através de um meio demasiado simples, pois opõe as lições de moral da representação teatral à arte sem representação, que não separa a performance da cena da vida coletiva, da festa cívica. O que aqui se pretende é entender o diagnóstico de Rancière à crítica da representação teatral de Rousseau como a substituição da pedagogia da mediação representativa pela pedagogia da imediatez ética, que implica não só na subtração da eficácia da arte, mas da própria arte. Para tal análise, serão consideradas prioritariamente, além da já mencionada *Carta a D'Alembert* de Rousseau, as obras *O espectador emancipado*, *O destino das imagens* e *Aisthesis* de Rancière.

**Palavras-chave:** Rousseau; Rancière; Representação teatral.

## A INFLUÊNCIA DAS OPINIÕES NOS COSTUMES EM BARÃO DE HOLBACH

**William Romualdo (doutorando/USP)**

*william\_romualdo@usp.br*

Trata-se de analisar os fundamentos do pensamento materialista ateu de Barão de Holbach (1723-1789) em relação ao poder de influência das opiniões nos costumes em sociedade. Em *Essai sur les préjugés ou De l'influence des opinions sur les mœurs & sur le bonheur des hommes*, de 1770, de modo mais acurado em relação aos preconceitos e aos seus possíveis efeitos sobre os costumes, Holbach trata das causas, sejam elas metafísicas, éticas ou políticas, que de fato influenciam as nossas opiniões em sociedade e podem gerar infelicidade aos indivíduos. Para o barão, o conhecimento da verdade por meio da experiência e da razão é algo essencialmente útil para a felicidade e bem-estar do ser humano, visto que esse conhecimento que se faz pela reflexão filosófica deve ser evidente, caso contrário, torna-se apenas uma opinião. Para Holbach, a verdade é tal como um remédio para combater os erros advindos, sobretudo, da tradição e da ignorância religiosas, e acredita ser preciso denunciar a corrupção dos costumes que resultam dos preconceitos dos soberanos e defensores da religião. As opiniões podem apresentar caráter de verdade ou de falsidade, uma vez que são, segundo Holbach, opiniões estabelecidas sem qualquer tipo de exame crítico de conhecimento. Elas ainda podem ser universais, quando são geralmente admitidas pelos indivíduos de todos os países, ou nacionais, quando adotadas por nações particulares. Ainda no pensamento holbachiano, as opiniões estão relacionadas com as nossas vontades e com as ações, haja vista o poder de influenciar a conduta dos indivíduos e os seus costumes. Uma ciência dos costumes, para o barão, tal como uma moral universal que vise garantir a felicidade dos indivíduos em sociedade, jamais poderá ser submetida às extravagâncias dos representantes do sacerdócio da Igreja. Assim, a noção holbachiana das opiniões e a maneira pela qual estas exercem influência nos costumes será nosso objeto de análise para pensarmos tanto o papel do conhecimento filosófico, portanto, da Filosofia das Luzes, quanto a elaboração do pensamento ético-político da opinião pública no século XVIII.

**Palavras-chave:** Iluminismo; Barão de Holbach; Materialismo; Ateísmo; Moral.

## ROUSSEAU ENTRE A REPRESENTAÇÃO E A ILUSTRAÇÃO: COMO EDUCAR PELAS GRAVURAS

**Wilson Alves de Paiva (Professor do PPGE/FE/UFG. Doutor em Filosofia da Educação - USP)**

*scriswap@ufg.br*

As obras de Jean-Jacques Rousseau, frequentemente acompanhadas de frontispícios e gravuras exuberantes, revelam uma concepção singular da representação, que transcende o mero aspecto estético e se vincula à educação e à perfectibilidade humana. Para Rousseau, o signo projeta uma imagem ou fenômeno em relação ao objeto por semelhança, funcionando como vetor do progresso humano, capaz de conduzir tanto ao bem quanto ao mal, dependendo das escolhas do indivíduo. Essa perspectiva mantém coerência em sua filosofia, mesmo que tenha-se posicionado contra a representação: à medida que o homem adquire cultura, ele ingressa inevitavelmente no mundo das representações, e o efeito destas depende da forma como são utilizadas. Esse entendimento se estende a diversas áreas do conhecimento, como a geografia, e especialmente ao desenho, onde Rousseau critica métodos que ensinam a imitar imitações. Ele defende, sobretudo no *Emílio*, que o aprendizado deve ocorrer a partir do contato direto com os objetos, privilegiando a natureza e a realidade concreta como modelos, permitindo ao estudante observar com precisão corpos e aparências, evitando confundir imitações falsas com representações verdadeiras. Nesse sentido, a prática do desenho torna-se um instrumento pedagógico para desenvolver percepção crítica, atenção sensível e discernimento ético, refletindo sua concepção de educação integral. Assim, a representação não é apenas um recurso visual, mas um meio de formação intelectual e moral, integrando arte, conhecimento e responsabilidade. A originalidade do pensamento rousseauiano reside em articular o signo e a representação à perfectibilidade, mostrando que a relação com o mundo representacional é um espaço de aprendizado, escolha e conduta ética, em que a experiência direta com a realidade favorece tanto a compreensão estética quanto a reflexão moral. Dessa forma, sua abordagem pedagógica demonstra que o progresso humano depende da observação consciente e da utilização criteriosa das representações, tornando a teoria rousseauiana da representação uma proposta integrada de educação, estética e ética. Por isso, como esta proposta de comunicação pretende argumentar, o autor do *Emílio* optou

por colocar gravuras na abertura de cada livro para melhor educar o leitor e conduzi-lo ao conteúdo das palavras (que já é uma representação), uma vez que não foi possível vivenciá-los de forma direta como foi proporcionado ao jovem Emílio por seu preceptor.

**Palavras-chave:** Filosofia e educação; O Emílio de Rousseau; Gravuras e ilustrações; Estética.

## DEVANEAR E FILOSOFAR: O CAMINHO ESTÉTICO E FORMATIVO DE ROUSSEAU

**Wilson Alves de Paiva (Professor do PPGE/FE/UFG, Doutor em Filosofia da Educação USP)**

*scriswap@ufg.br*

A presente comunicação busca analisar o papel da experiência estética como via privilegiada de formação humana na obra de Jean-Jacques Rousseau, com ênfase nos *Devaneios de um caminhante solitário* e em sua relação com o projeto educativo exposto em *Emílio ou Da educação*. O objetivo central é demonstrar como, em Rousseau, o ato de devanear — entendido como exercício contemplativo e sensível — constitui não apenas um recurso literário, mas também um método formativo que articula percepção, moral e liberdade interior. O recorte da pesquisa concentra-se na fase final da vida do autor, quando a reflexão autobiográfica e a escrita em primeira pessoa assumem função filosófica explícita. Nesse período, Rousseau integra sua crítica à sociedade, desenvolvida nas obras políticas, com uma proposta de cultivo interior que se afasta tanto da educação utilitarista quanto da pura erudição livresca. A metodologia adotada é de caráter hermenêutico, fundamentada na análise textual e na crítica imanente: busca-se interpretar os conceitos estéticos e pedagógicos a partir dos próprios princípios que Rousseau estabelece, confrontando-os com sua aplicação nas obras mencionadas. O campo teórico apoia-se na filosofia da educação e na estética, articulando estudos rousseauianos contemporâneos com categorias provenientes da teoria crítica, sobretudo no que se refere à relação entre formação e emancipação. Essa base permite compreender como a sensibilidade, para Rousseau, é condição de possibilidade para a liberdade moral, e como o contato com a natureza e o recolhimento reflexivo funcionam como antídotos à alienação e à corrupção social. Ao percorrer a escrita meditativa dos *Devaneios*, o estudo evidencia que o “caminho estético” de Rousseau não é mera fuga do mundo, mas um processo formativo que integra razão e sentimento, autoconhecimento e abertura ao outro. A análise revela, assim, que a dimensão estética, longe de ser ornamental, é constitutiva de seu ideal educativo. Os resultados esperados apontam para a pertinência de resgatar, no debate pedagógico atual, a importância da experiência estética e do tempo contemplativo como elementos formadores. Com isso, busca-se recolocar

Rousseau como referência para pensar práticas educativas que conciliem cultivo interior e participação social, em diálogo crítico com as demandas do presente.

**Palavras-chave:** Rousseau; Caminhadas; Formação estética; Educação.

## A TÉCNICA COMO IMPULSO PARA O CONHECIMENTO TEÓRICO EM DESCARTES

**Yasmin Soares Nunes (mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais)**

*yayanunes@gmail.com*

Pretendemos refletir sobre a relação entre técnica e conhecimento a partir do pensamento de Descartes. Para isso, utilizamos o método da análise contextual, proposto por Skinner, que busca reconstruir com rigor o pensamento do filósofo estudado, evitando anacronismos e mitologias interpretativas, a fim de situar suas ideias nas estruturas mentais e nas cosmovisões mais amplas de seu tempo. Desse modo, torna-se necessário observar o contexto histórico e intelectual no qual se ergue a filosofia cartesiana: a Modernidade. Descartes contribuiu, como aponta Salgado, com o surgimento de uma nova metafísica: a *metafísica do sujeito*, cuja característica central é a separação entre *sujeito* e *objeto*. O projeto cartesiano de uma *mathesis universalis* - isto é, uma ciência universal da ordem e da medida, inspirada no modelo das matemáticas - busca estender a estrutura de inteligibilidade da matemática, aplicada ao universo físico, também ao mundo social e político. O resultado desse movimento é o surgimento de uma *scientia nova* profundamente associada à técnica, orientada pelo objetivo de tornar o homem “senhor e possuidor da natureza”, como aponta Domingues. Nesse sentido, Canguilhem chama atenção para a centralidade da técnica no pensamento cartesiano, ainda que Descartes não tenha dedicado uma obra específica ao tema. Para o filósofo, a diferença entre teoria e prática reside no fato de que a prática não alcança a perfeição própria da teoria. Ainda assim, a possibilidade de converter o conhecimento teórico em aplicação prática permanece presente em seu pensamento, embora sob determinadas restrições. Em Descartes, o conhecimento da natureza depende da técnica humana de duas maneiras principais: primeiro, os instrumentos possibilitam a descoberta de novos fenômenos; segundo, a imperfeição técnica revela obstáculos que estimulam a investigação teórica e a busca por novas soluções. Partimos da hipótese de que no pensamento cartesiano existe a necessidade de articular a reflexão filosófica ao fazer humano, ou seja, a técnica aparece não apenas como um fazer irrefletido, mas como uma prática que necessita do conhecimento teórico e que, ao mesmo tempo, abre novas possibilidades para esse saber. Para enfrentar essa questão, analisaremos as

obras: *Princípios da Filosofia e Regras para a Direção do Espírito*. Vale destacar que não se trata de afirmar que Descartes desenvolve uma filosofia da técnica, mas de reconhecer que seu pensamento pode iluminar a necessidade contemporânea de articular a reflexão filosófica com outras áreas do conhecimento para enfrentar os debates políticos, jurídicos e sociais suscitados pelo surgimento de novos artefatos tecnológicos.

**Palavras-chave:** Descartes; Técnica; Prática.

## O COSMOPOLITISMO E A CRÍTICA DE KANT AO COLONIALISMO

**Zilmara de Jesus Viana de Carvalho (Profa. Doutora/UFMA)**

zilmara.jvc@ufma.br

Em textos escritos na década de 90, como *a Paz perpétua* e *a Metafísica dos costumes*, Immanuel Kant, apresenta o cosmopolitismo, tema que atravessa sua filosofia prática. Nesses textos, a defesa de posse comum do solo lhe permite afirmar o direito de cada um, portanto da espécie humana, de ir a qualquer lugar da Terra a fim de estabelecer relações com outras comunidades, inclusive relações comerciais. Entretanto, o que Kant percebe é que não havia um direito de hóspede até então constituído, sendo o tema tratado de forma filantrópica pelos Estados, o que significaria dar a questão um tratamento meramente subjetivo, não impedindo a conduta hostil de algumas regiões, sendo, contudo, para o filósofo, imprescindível uma regulamentação jurídica, decorrente de um Direito cosmopolita, haja vista que o intercuro pacífico entre partes distintas do mundo seria algo salutar. Todavia, o referido tema vem acompanhado de uma advertência por parte de Kant acerca do que um tal direito não permitiria, a saber, a conduta inospitaleira de nativo e estrangeiro, envolvendo saques, escravidão, conquista da terra, opressão dos nativos por tropas estrangeiras, colonização. Kant critica de forma veemente esse estado de coisas, acusando as potências europeias, povo dito civilizado, de praticá-las, com povos da América, dos países negros, das Índias Orientais, dentre outros, povos que para eles não eram nada, e isso sob o pretexto de criar estabelecimentos comerciais, quando na verdade ficavam suas estacas e usavam-lhes em seus preparativos para a guerra. Considerando o exposto, objetiva-se na presente comunicação apresentar o caráter jusfilosófico e ético do cosmopolitismo, bem como os posicionamentos kantianos contrários às práticas colonialistas decorrentes da inospitalidade vigente em sua época.

**Palavras-chave:** Kant; Cosmopolitismo; Direito; Colonialismo.

# ABES

XVIII

